Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de novembro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº206 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea "a", da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, a partir de 09 de novembro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual n° 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR MITCHELLE BENEVIDES MEIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, a partir de 09 de novembro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual n° 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 19.970, de 17 de fevereiro de 2025, RESOLVE **NOMEAR RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 09 de novembro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

GOVERNADORIA
CASA CIVIL

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor(a) **CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor da Universidade Regional do Cariri/URCA, matrícula nº 30028112, a **se ausentar de suas atividades**, no período de 26 de outubro a 07 de novembro de 2026, com a destino a Cidade do México (México) e Puebla (México), com a finalidade de participar de missão internacional na cidade do México a fim de fazer parcerias com núcleos e grupos de pesquisa da Universidad Autonoma do México (UNAM). Esclarece-se que, as passagens e demais custos da viagem são de responsabilidade do solicitante, devendo somente o custo de uma diária correr à conta da dotação orçamentária da Universidade Regional do Cariri/URCA, concedendo-lhe então 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 2.095,43 (dois mil e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), com cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 23/10/2026/B.C, de R$ 5,0371, consoante o art. 1°, art. 2°, art. 4°, §2°, inciso II, art. 12, e art. 16, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE 26 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor(a) **DOMINGOS SÁVIO FARIAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do Cargo de Professor da Universidade Regional do Cariri/URCA, matrícula nº 30003799, a **se ausentar de suas atividades**, no período de 16 a 20 de novembro de 2026, com a destino a Cidade de Santiago (Chile), com a finalidade de participar do III Congresso Latinoamericano de Prática Artística como Investigação. Esclarece-se que, as passagens e demais custos da viagem são de responsabilidade do solicitante, devendo somente o custo de uma diária correr à conta da dotação orçamentária da Universidade Regional do Cariri/URCA, concedendo-lhe então 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 2.095,43 (dois mil e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), com cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 23/10/2026/B.C, de R$ 5,0371, consoante o art. 1°, art. 2°, art. 4°, §2°, inciso II, art. 12, e art. 16, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE 04 de novembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CM Nº19|2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 17.864, de 30 de dezembro de 2021, considerando o Decreto nº 34.512, de 14 de janeiro de 2022, considerando, ainda, a Portaria CM Nº 07|2026, publicada no DOE 040, de 03 de março de 2026, RESOLVE **tornar pública a relação nominal do resultado das metas individuais do 1º Ciclo Avaliativo para a concessão da Gratificação** de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP, referente ao período avaliativo de 01/01/2026 a 30/06/2026, com efeitos financeiros para o período de 01/07/2026 a 31/12/2026, aos **MILITARES** ativos em efetivo exercício das funções da guarda palaciana, vinculados à Casa Militar e à 1ª Companhia de Policiamento de Guarda – 1ª CPG, da Polícia Militar, órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual, relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria, constante no processo NUP: 30001.014008/2026-51. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de outubro de 2026.

Alexsandro Fernandes Ferreira – CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

1º CICLO AVALIATIVO – PERÍODO REFERENTE A 1º DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE JUNHO DE 2026.
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19|2026, 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
1	8001127X	MARIA HELENA DE FREITAS COSTA	CEL	100
2	30005600	MARIA DE FATIMA VIEIRA BEZERRA DE PAULA	CEL	100
3	79978418	LIANA NOGUEIRA CASTRO	TC	100
4	80011989	ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	TC	100
5	80008600	MICHELLINY VASCONCELOS GOMES DE MENEZES	TC	100
6	30001052	ERIVELTO ROCHA GADELHA	TC	100
7	30001060	HOMERO CATUNDA BATISTA	TC	100
8	79973017	FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	TC	100
9	80010230	ANTONIO EDUARDO CAVALCANTE BARROS	TC	100

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
10	30004272	JOAO WILSON ELIAS XAVIER BAIMA	TC	100
11	79997811	ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES	TC	100
12	79985716	ROBSON CLAYTON ALMEIDA PASSOS	TC	100
13	80004435	WAGNER GOMES DA SILVA	TC	100
14	79996319	RAPHAEL FERNANDES PEREIRA	TC	100
15	80010281	MARCIO OLIVEIRA DAVID	TC	100
16	8001032X	FRANCISCO CLAUDEJANE CABRAL	TC	100
17	79986313	YAGO DIAS GALVÃO	TC	100
18	79971219	KILDARE VASCONCELOS SARAIVA	TC	100
19	79996815	ROBERTO ALYSSON DE VASCONCELOS UCHOA	TC	100
20	30001257	GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	TC	100
21	30002784	MARCUS TULIO MOREIRA PRUDENCIO	TC	100
22	79991015	MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	TC	100
23	79978515	MARIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES	TC	100
24	79971413	TATIANA DANTAS COLACO	TC	100
25	30003640	FRANKLINBERTO DE SOUSA LISBOA	TC	100
26	30002334	JOAO PAULO SOUSA ALMEIDA	TC	100
27	30005627	ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	TC	100
28	79992917	VALERIA FERNANDES SOUSA	MAJ	100
29	30004841	ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	MAJ	100
30	80011180	FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	MAJ	100
31	79989010	ERANDI PAULINO XIMENES	MAJ	100
32	79988014	FRANCISCO ALVES DE MELO	MAJ	100
33	79982113	ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	MAJ	100
34	3000454X	EMERSON DE SOUSA FERREIRA	MAJ	100
35	30003241	TATIANA MEDEIROS DE SOUZA	MAJ	100
36	79998311	CRISTIANO CASTRO DE ARAÚJO	MAJ	100
37	30004345	JEAN DABIN PASSOS BEZERRA GRANJA	CAP	100
38	30004558	JUAN BASTOS BELFORT	CAP	100

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
39	80010354	LIANA MARIA GONCALVES RODRIGUES	CAP	100
40	80010125	MARCOS PAULO DA COSTA	CAP	100
41	30000579	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	CAP	100
42	80009925	MARIO DE NEGREIROS TORRES	CAP	100
43	30002229	FELIPE SILVA AZEVEDO	CAP	100
44	30002288	THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	CAP	100
45	30002687	RAPHAEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	CAP	100
46	30004205	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	CAP	100
47	30003128	FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	CAP	100
48	30003179	JADSON WILAME LOBO DA COSTA	CAP	100
49	30004183	IGOR LEONARDO MOURA GOMES	CAP	100
50	30004833	ALDIANA MOREIRA CASTRO	CAP	100
51	79987913	FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	CAP	100
52	79992518	CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA	CAP	100
53	30006151	AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO	1ºTEN	100
54	30003993	RAFAEL CARLOS CAMPOS	1ºTEN	100
55	30005899	DIEGO MAGALHAES COELHO	1ºTEN	100
56	30005902	JOSE MARCILIO SALES DOS SANTOS	1ºTEN	100
57	3000017X	HEITOR FARIAS PONTE RIBEIRO	1ºTEN	100
58	3000020X	FABIO NEVES MOREIRA	1ºTEN	100
59	30005791	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	1ºTEN	100
60	30004922	JOAO MARCOS ALVES DE ALMEIDA	1ºTEN	100
61	80009143	MARIO CESAR DE SOUZA BRAGA	1ºTEN	100
62	8000351X	GIVALDO RIBEIRO DA COSTA	1ºTEN	100
63	79999717	SALOMAO NOGUEIRA LIMA	1ºTEN	100
64	79982512	GERMANIAS BRAGA PINTO	1ºTEN	100
65	79977411	ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA	1ºTEN	100
66	80008767	JOSE ESTEVES DA SILVA NETO	1ºTEN	100
67	30002709	JOAO DE DEUS DA SILVA NETO	1ºTEN	100
68	79986712	MARCOS CARNEIRO VIEIRA	1ºTEN	100
69	79994219	JOSE VALERIO DE ALMEIDA CABRAL	2ºTEN	100
70	79994715	JOSE NORMANDIO VIEIRA ALVES	2ºTEN	100
71	3000342X	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	2ºTEN	100
72	79979910	LUIZ ALVES AMARO	2ºTEN	100
73	79971715	FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	2ºTEN	100
74	8000916X	ALLAN KARDEC MACEDO PIRES	2ºTEN	100
75	79990019	SALIM BRAIDE NETO	2ºTEN	100
76	79973319	JOSIMAR SILVA PINHEIRO	2ºTEN	100
77	79996211	FRANCISCO WLADIMIR PINHEIRO GONCALVES	2ºTEN	100
78	79992712	FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	2ºTEN	100
79	79976512	FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	2ºTEN	100
80	30003470	VALTERLIN ALVES MARTINS	2ºTEN	100
81	7998731X	ANDRE LUIZ SOARES COSTA	2ºTEN	100
82	80005261	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	2ºTEN	100
83	30002547	FRANCISCO JOSE DOTH DA SILVA	2ºTEN	100
84	30006127	LEONARDO LOPES DO NASCIMENTO	2ºTEN	100
85	30005007	FERNANDO CELIO PEREIRA DE CASTRO	ST	100
86	30005171	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES	ST	100
87	3000468X	MANOEL FRANKLIN ALVES DOS SANTOS	ST	100
88	3000325X	ANTONIO AUGUSTO GOMES PEREIRA	ST	100
89	30003268	REGINALDO AMORIM DE MOURA	ST	100
90	30003438	AMEDES MOURA NEGRAO JUNIOR	ST	100
91	30002342	JOSE EDUARDO DE SOUSA SAMPAIO	ST	100
92	30001885	SAMUEL DE SOUSA MELO	ST	100
93	30000781	ELIESIO ALVES DA SILVA	ST	100
94	7997191X	FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA PAULA	ST	100
95	79991716	PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENCO	ST	100
96	80011164	CLODOALDO MAGIONI CALDAS	ST	100
97	80009151	IVAN BARBOSA DUARTE	ST	100
98	79982318	MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA	ST	100
99	8000950X	JOSE EDNARDO DE SOUSA APOLINARIO	ST	100
100	79993018	JAISON VITORIANO	ST	100
101	80009208	LUIZ CARLOS FELISMINO DA SILVA	ST	100
102	80009453	JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	ST	100
103	80009194	BERLENNE VASCONCELOS DA SILVA	ST	100
104	7999331X	ANTONIO ROBERIO FREIRE	ST	100
105	79995614	JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	ST	100
106	79979317	ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	ST	100
107	80001827	ALDERI SILVA RODRIGUES	ST	100
108	79994510	JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	ST	100
109	79991511	MARCONDES SOUSA DE ABREU	ST	100
110	79994812	MARIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	ST	100
111	79998419	TOMAZ ARAGAO XEREZ FILHO	ST	100
112	79987417	ANA LUCIA DE MELO DUARTE	ST	100
113	80010699	KESIA BRITO DE MOURA	ST	100
114	80011229	FRANCISCO SERGIO MENEZES FARIAS	ST	100
115	79987018	FRANCISCO SERGIO DE MENESES FREIRE	ST	100
116	7997241X	FRANCIVALDO FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	ST	100
117	79988618	CARLO ROBERT MELO MARANHAO	ST	100
118	79973815	JOSE REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	ST	100
119	79982415	GILMAR DE ALBUQUERQUE LIMA	ST	100
120	79991317	VIRGILIO DA SILVA PEREIRA	ST	100
121	80008317	JOSE ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	ST	100
122	80011148	EDUARDO AUGUSTO LOBO	ST	100
123	80008368	SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	ST	100
124	79998915	NARCELIO RODRIGUES LINHARES	ST	100

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
125	80012187	FRANCISCO EDINILSON DOS SANTOS	ST	100
126	3000003X	RAIMUNDO FLORINDO DE SOUSA	ST	100
127	79987719	CARLOS ANDRE MONTEIRO	ST	100
128	79985619	CARLOS CLAYTON DE MENEZES BRAGA	ST	100
129	80010192	DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAUJO	ST	100
130	79989118	ARGEU DE ANDRADE LEITE	ST	100
131	80010443	WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	ST	100
132	79971014	FRANCISCO ANTONIO MAIA DA SILVA	ST	100
133	80010176	ANTONIO JARBEN DE MELO BEZERRA	ST	100
134	80005431	FRANCISCO AURICELIO LIMA DA SILVA	ST	100
135	79989819	MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	ST	100
136	79985813	MARCOS JOSE DE QUEIROZ TORRES	ST	100
137	79980811	MARCIO LIMA RODRIGUES TELES	ST	100
138	30001583	JULIO CESAR MESQUITA DE OLIVEIRA	ST	100
139	30002679	FRANCISCO FERNANDO GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR	ST	100
140	79972614	ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	ST	100
141	79971618	CARLOS JOSE SABINO DE ARAUJO	ST	100
142	79989215	LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	ST	100
143	79985015	FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR	ST	100
144	80009232	SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA	ST	100
145	80010990	MARCUS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	ST	100
146	30003152	PATRICIA DA SILVA TORRES	ST	100
147	30003934	RAIMUNDO HUMBERTO GIRAO DE BRITO	ST	100
148	3000373X	JUVINO PINTO DA SILVA	ST	100
149	79997013	CICERO WILLAMS MARTINS EVANGELISTA	ST	100
150	80007426	FRANCISCO EDSON BATISTA DA SILVA	ST	100
151	80004729	ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	ST	100
152	79979813	FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA	ST	100
153	30006356	FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA	ST	100
154	30005147	RONALDO LUIS CARVALHO DE SOUSA	ST	100
155	80001622	JOSE HERDSON CUNHA DE LIMA	ST	100
156	80006926	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	ST	100
157	80008678	SERGIO VENANCIO DE OLIVEIRA	ST	100
158	79973513	ROGERIO DAMASCENO FEITOSA	ST	100
159	80005350	RONER GOMES DA SILVA	ST	100
160	79980714	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	ST	100
161	79996610	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	ST	100
162	7997921X	ALUISIO SAMPAIO JUNIOR	ST	100
163	79983012	JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	ST	100
164	79990515	ANDRE PINHEIRO LIMA	ST	100
165	79997218	EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES	ST	100
166	7998051X	JOSE ROBERIO SALES DE SOUSA	ST	100
167	79993816	PATRICIO ERICO DE SOUSA	ST	100
168	79977810	MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA	ST	100
169	80009267	MARCOS PATRIOLINO	ST	100
170	80008376	JACKSON MACHADO DA COSTA	ST	100
171	79988111	CLEITON BORGES BIBIANO	ST	100
172	30002733	ALDENOR RABELO MAIA FILHO	ST	100
173	79993417	FRANCISCO EDGAR MARQUES DA COSTA	ST	100
174	30006933	ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	1ºSGT	100
175	30004663	LUIZ ANDRE ALMEIDA UCHOA	1ºSGT	100
176	30004671	JOSE CLEANO ALVES FARIAS	1ºSGT	100
177	30003225	ROBERTO CESAR NASCIMENTO LINO	1ºSGT	100
178	30003276	RAIMUNDO CELIO LOPES DOS SANTOS	1ºSGT	100
179	30001230	KELBER DE OLIVEIRA LIMA	1ºSGT	100
180	80005830	FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA	1ºSGT	100
181	80008643	RENATO SANTOS FALCAO	1ºSGT	100
182	80010974	FRANCISCO OSEAS FREITAS DE LIMA	1ºSGT	100
183	30006291	RAIMUNDO LUIS FREITAS NETO	1ºSGT	100
184	30006305	JOAO BOSCO DA SILVA	1ºSGT	100
185	79988510	KLAUS FISCHER GOMES SANTANA	1ºSGT	100
186	79985511	VALDEMIR ANES PONTES	1ºSGT	100
187	30003942	FRANCISCO LUCIVALDO MOTA	1ºSGT	100
188	80005288	ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES	1ºSGT	100
189	79995819	ANTONIO HARRYSON MARIANO MARREIRA	1ºSGT	100
190	79996114	JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	1ºSGT	100
191	30003624	ITALO ROBSON DE SOUSA SILVA	1ºSGT	100
192	30003578	JOAO RAQUEL GUILHERMINO	1ºSGT	100
193	79994618	KLEBER DE OLIVEIRA LIMA	1ºSGT	100
194	3000633X	IVANILDO VIDAL GOMES	1ºSGT	100
195	80011881	ALEXANDRE BATISTA BARBOSA	1ºSGT	100
196	80004753	FABIO SOARES BARBOSA	1ºSGT	100
197	79997714	ALZEMAR MOREIRA RODRIGUES	1ºSGT	100
198	79979414	JOAO PAULO FERREIRA VASCONCELOS	1ºSGT	100
199	79990310	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	1ºSGT	100
200	80005768	HELANO DANTAS VIEIRA	1ºSGT	100
201	79992615	MARGLEISON NOGUEIRA DE MENESES	1ºSGT	100
202	8000091X	OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA	1ºSGT	100
203	7997451X	OCIVAN RIBEIRO BRAGA	1ºSGT	100
204	79984914	AIRTON PINTO HONORATO	1ºSGT	100
205	80009305	FRANCISCO HARCHEAULL VASCONCELOS GOMES	1ºSGT	100
206	80009283	JOSE JILTON RODRIGUES MARQUES	1ºSGT	100
207	79980919	PAULO DE ALMEIDA GOMES	1ºSGT	100
208	80005873	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	1ºSGT	100
209	80008392	ROBINSON PIMENTEL LIBERATO	1ºSGT	100
210	79988413	DENYS DUARTE DA SILVA	1ºSGT	100

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
211	80009291	MARDEM JONAS SIMOES BARBOSA	1ºSGT	100
212	79987611	ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO	1ºSGT	100
213	8000740X	EDSON JARDEL AMORIM SOUSA	1ºSGT	100
214	80003498	CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	1ºSGT	100
215	79991414	VICTOR RAPHAEL LEITE GOMES	1ºSGT	100
216	79979015	ENEAS MAGNO SARAIVA NETO	1ºSGT	100
217	30006925	MIGUEL JOSE SILVA NETO	2ºSGT	100
218	3000695X	ANTONIO CRISTIANO ARAUJO VALENTE	2ºSGT	100
219	3000664X	FRANCIRLANIO LIMA DOS SANTOS	2ºSGT	100
220	30005031	EGON TIAGO BARBOSA DE CASTRO	2ºSGT	100
221	30004930	DARCIO ALVES QUEIROZ	2ºSGT	100
222	3000437X	DANIEL DE ASSIS ARAUJO	2ºSGT	100
223	30004388	GLEIDSON PAULINO FREIRES DE BARROS	2ºSGT	100
224	30004396	HERLEN ALVES DE OLIVEIRA	2ºSGT	100
225	3000440X	MARCOS JOSE VIANA	2ºSGT	100
226	30004701	FRANCISCO SIDNEY LIMA DA SILVA	2ºSGT	100
227	30003284	MARCIO BARBOSA MEDEIROS	2ºSGT	100
228	30001893	RENATTO DE SOUSA MELO	2ºSGT	100
229	79984515	JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	2ºSGT	100
230	30000722	THIAGO ALEXANDRE PORTO	2ºSGT	100
231	30000668	SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	2ºSGT	100
232	79981419	BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO	2ºSGT	100
233	79993514	LEANDRO LIBORIO FREIRE	2ºSGT	100
234	80008384	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	2ºSGT	100
235	80008406	FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	2ºSGT	100
236	79982911	JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA	2ºSGT	100
237	79973114	LUIS CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE	2ºSGT	100
238	79975419	JOSE ROBSON MOREIRA SILVA	2ºSGT	100
239	79974315	FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	2ºSGT	100
240	8001192X	JULIO CESAR GOMES FELIX	2ºSGT	100
241	80005423	DANIEL DOS SANTOS LIMA	2ºSGT	100
242	80011423	RAIMUNDO SOARES FILHO	2ºSGT	100
243	80008686	MARCIO ANGELO BARBOSA	2ºSGT	100
244	30003608	FELIPE CAVALCANTE LIMA	2ºSGT	100
245	79980315	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	2ºSGT	100
246	79975117	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	2ºSGT	100
247	80012128	LEANDRO DE ABREU ANDRADE	2ºSGT	100
248	30006496	MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR	2ºSGT	100
249	3000504X	LEOMAR ROCHA DA COSTA	2ºSGT	100
250	30005198	FABIO YGOR PEREIRA REIS	2ºSGT	100
251	30004302	JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	2ºSGT	100
252	30004493	RAMIRO SILVA GURGEL	2ºSGT	100
253	30004523	JULIE ANNE SOUSA CUNHA	2ºSGT	100
254	30004647	HELBER NASCIMENTO HOLANDA	2ºSGT	100
255	30004698	WILSON WILANNEFE PINHEIRO MENDES	2ºSGT	100
256	30003330	GLEYDSON RAMON MEDEIROS DE SOUSA	2ºSGT	100
257	30003527	RENATO CAVALCANTE LIMA	2ºSGT	100
258	30001508	CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES	2ºSGT	100
259	7998261X	FELIPE DE ARAUJO SOUSA	2ºSGT	100
260	80006357	CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	2ºSGT	100
261	80010915	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	2ºSGT	100
262	80010265	EDMILSON CASTRO DO NASCIMENTO	2ºSGT	100
263	80009364	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	2ºSGT	100
264	80007442	BARBARA SOUSA VIANA	2ºSGT	100
265	79972819	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	2ºSGT	100
266	79980218	ANTONIO FELLIPE BORGES DE CASTRO	2ºSGT	100
267	79972118	ALAN FABIO DA COSTA	2ºSGT	100
268	79980110	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	2ºSGT	100
269	8001015X	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	2ºSGT	100
270	8000463X	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	2ºSGT	100
271	79972517	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	2ºSGT	100
272	80009909	EMANNUELY BASTOS DE ARAUJO	2ºSGT	100
273	30003780	FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	2ºSGT	100
274	3000356X	FRANCISCO ANTONIO PRADO PINHEIRO	2ºSGT	100
275	30003233	JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	2ºSGT	100
276	30003306	FRANCISCO ROBERTO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	2ºSGT	100
277	30003322	CRISTIANO DE AZEVEDO E SILVA	2ºSGT	100
278	30002180	HILDERGALIS MARTINS CARNEIRO	2ºSGT	100
279	30005597	SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	2ºSGT	100
280	80010664	AOLIABE RODRIGUES BEZERRA	2ºSGT	100
281	79976318	MARCOS DE SOUSA MENEZES	2ºSGT	100
282	80009321	JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	2ºSGT	100
283	80009461	MIGUEL FREITAS DE SOUZA	2ºSGT	100
284	8000933X	LEONARDO JOSE MACHADO ELIZIARIO	2ºSGT	100
285	80009348	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA SOUSA	2ºSGT	100
286	80010273	MARCOS GEORGE CARLOS DE SOUZA	2ºSGT	100
287	80006330	NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	2ºSGT	100
288	79985910	JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	2ºSGT	100
289	8000527X	CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	2ºSGT	100
290	79981516	JOSE JOACY NOCRATO JUNIOR	2ºSGT	100
291	80009356	JOSE AIRTON ALMEIDA UCHOA	2ºSGT	100
292	79972010	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	2ºSGT	100
293	80012004	NEY GONDIM VILAROUCA	2ºSGT	100
294	30003756	IZAIAS DO CARMO DA SILVA	2ºSGT	100
295	30006186	MARIO CAMPELO GONDIM	3ºSGT	100
296	30005872	ANTONIO ROBERTO DA COSTA GENUCA JUNIOR	3ºSGT	100

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
297	30005708	DAVID RODRIGUES FREITAS	3ºSGT	100
298	30005023	MAYRON MARLLON DE SOUZA MIRANDA	3ºSGT	100
299	30005104	JOSE IVAN DE ARAUJO FILHO	3ºSGT	100
300	30005120	ADAILSON HONORIO FROTA	3ºSGT	100
301	3000518X	IVES DANYEL BATISTA	3ºSGT	100
302	30005279	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	3ºSGT	100
303	30004949	JOSE ROBERTO ARAUJO BARROS	3ºSGT	100
304	30004426	DANILO ZACARIAS BELMINO	3ºSGT	100
305	30004434	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	3ºSGT	100
306	30004442	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	3ºSGT	100
307	30004655	MATEUS CHAVES LOPES	3ºSGT	100
308	30004159	JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	3ºSGT	100
309	30005503	EDNILSON ALMEIDA EMIDIO	3ºSGT	100
310	30003349	WELTON DA SILVA SOUSA	3ºSGT	100
311	80011172	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3ºSGT	100
312	80008821	PAULO CESAR SERRA BEZERRA	3ºSGT	100
313	79989312	ISAAC MACIEL DIAS	3ºSGT	100
314	30002245	TIAGO DA SILVA SOUZA	3ºSGT	100
315	30002253	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	3ºSGT	100
316	3000230X	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	3ºSGT	100
317	30001907	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3ºSGT	100
318	80003528	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	3ºSGT	100
319	8000348X	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	3ºSGT	100
320	79986119	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	3ºSGT	100
321	80003536	GILSON CECILIO DE ARAUJO	3ºSGT	100
322	80011393	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3ºSGT	100
323	30003748	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	3ºSGT	100
324	30003144	CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	3ºSGT	100
325	30006402	CELIO SILVA VITOR	3ºSGT	100
326	80005962	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	3ºSGT	100
327	80005857	ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	3ºSGT	100
328	80008872	MARCICLEIA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUZA	3ºSGT	100
329	7997661X	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	3ºSGT	100
330	79983314	MISAEL FERREIRA BRAGA DE SOUSA	3ºSGT	100
331	30006194	ROBERTH ROCHA DE LIMA	CB	100
332	30006909	MARYELLEN DA SILVA ALMEIDA	CB	100
333	30006941	JOSE EMMERSON OLEGARIO DE FRANCA	CB	100
334	30006968	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	CB	100
335	30006976	JOSE ALESI LINS ANDRE	CB	100
336	30006992	DARIO MARQUES ROCHA FILHO	CB	100
337	30006631	JEAN MARCEL DE MORAIS PEREIRA	CB	100
338	30006453	MARCOS RAFAEL DE VASCONCELOS BARROS	CB	100
339	30006461	IAGO KAYAN DE LIMA VALE	CB	100
340	30006488	JULIANNA DANTAS ALENCAR REIS	CB	100
341	3000650X	GLAUCIO CAVALCANTE MENDES JUNIOR	CB	100
342	30006070	LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	CB	100
343	30006143	PEDRO AUGUSTO GONCALVES MOURA	CB	100
344	30005929	KASSIANO ALVES TAVARES	CB	100
345	30005651	DANIEL GONCALVES MATOSO	CB	100
346	30005058	DIELYSON REBOUCAS ALVES	CB	100
347	30005074	BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA PESSOA	CB	100
348	30005082	EVERTON BRUNO PEREIRA	CB	100
349	30005155	ANTONIO JACKSON CASTRO DE CARVALHO	CB	100
350	30005201	ANA TEREZA CARVALHO DE SOUSA	CB	100
351	30004450	RAFAEL WILLAN DA SILVA	CB	100
352	30004639	DAYANA MAGNA DE SOUZA SILVA	CB	100
353	30004728	DIEGO MAIA POMPEU	CB	100
354	30003365	PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO	CB	100
355	30003462	JOSE LUCAS DA SILVA SANTOS	CB	100
356	30003535	JULIANA GOMES DE LIMA	CB	100
357	30002695	PERIVALDO SILVA DOS SANTOS	CB	100
358	30002741	RONY MAGALHAES MONTEIRO	CB	100
359	30001109	JANDSON MACKS OLIVEIRA DA MOTA	CB	100
360	30000757	RAYLSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	CB	100
361	80009402	DIEGO SILVA CELESTINO	CB	100
362	30003160	GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA	CB	100
363	80009380	GABRIEL YURI DE FREITAS	CB	100
364	80005318	FRANCISCO VALTEARLES MENDES DE FREITAS	CB	100
365	80009682	ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	CB	100
366	80005741	VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	CB	100
367	80009399	MURILO DARDANNO DE OLIVEIRA CASTRO	CB	100
368	79974412	LEONARDO PESSOA LESSA	CB	100
369	80009437	RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO	CB	100
370	79971316	TIAGO MADEIRA ALEXANDRE	CB	100
371	8001189X	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	CB	100
372	80007345	CHRISTIANO PEREIRA LOPES	CB	100
373	80011970	ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	CB	100
374	80008856	JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	CB	100
375	79980013	SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO	CB	100
376	80009941	RAFAEL BARROS CAMPELO	CB	100
377	30001001	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	CB	100
378	80006322	MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	CB	100
379	80007329	ROBERTA NAIRA MAGALHAES LIMA ALMEIDA	CB	100
380	79973610	FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	CB	100
381	80010303	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	CB	100
382	80010745	BRUNO CESAR REBOUCAS HOLANDA	CB	100
383	30003373	WELLINGTON SARAIVA PEIXOTO PINHEIRO	CB	100
384	30001249	MANOELE ALVES DOS SANTOS	CB	100
385	80003560	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	CB	100
386	30006399	JOSUE SALES DOS SANTOS	CB	100
387	30005163	LUIS THIAGO LEITAO ANDRADE	CB	100
388	30004280	AMANDA FERREIRA	CB	100
389	30003985	IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	CB	100
390	30003195	LUCAS MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA	CB	100
391	30002555	RAYSA HELLEN LOPES DA COSTA	CB	100
392	30001923	ANTONIO REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	CB	100
393	30001125	RAFAEL SOARES SOUSA	CB	100
394	3000065X	AMALIA DIOGENES GOIS	CB	100

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
395	80005938	ELAINE VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	CB	100
396	80010060	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	CB	100
397	80011431	ALANA DA CUNHA SA	CB	100
398	80009887	JONATAS SANTOS ALMEIDA	CB	100
399	80010532	JOSE DE BARROS CAMPELO NETO	CB	100
400	8001130X	JULIANA ARAUJO PINTO ALVES	CB	100
401	80008880	TONY BASILIO MESQUITA DE CASTRO	CB	100
402	80010680	LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	CB	100
403	80008023	RAIMUNDO LAILSON SILVA BRANDAO	CB	100
404	30006178	ALISSON DE ABREU ALBUQUERQUE	SD	100
405	30006569	LUCAS FRUTUOSO GONCALVES	SD	100
406	30006577	FERNANDO ERIK CAVALCANTE VIEIRA	SD	100
407	30006585	MARCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SD	100
408	30006593	RAFAEL ROCHA HOLANDA	SD	100
409	30006607	WILLIAN VITAL DOS SANTOS ALMEIDA	SD	100
410	3000647X	RICELLE LOPES GADELHA MOTA	SD	100
411	30006062	ADRIANO CHAGAS DA SILVA	SD	100
412	30006097	SAMUEL MARQUES DE AQUINO	SD	100
413	30005996	RENATA BESSA OLIVEIRA	SD	100
414	30006003	KAUAN LIMA MARINHO	SD	100
415	30005759	CARLOS DAVI ARAUJO VASCONCELOS	SD	100
416	30005090	LUIZ LINCOLN SAMPAIO COSTA	SD	100
417	30005139	CAROLINA SILVA POMPEU	SD	100
418	30005236	FRANCISCO WEBER SOUSA MOTA	SD	100
419	30005244	LUCAS CAMELO MAIA	SD	100
420	30005252	ALAN FREITAS DE MENEZES	SD	100
421	30005260	FELIPE VIANA AGUIAR	SD	100
422	30005325	LUCAS WENDEL DE SOUSA LIMA	SD	100
423	30004957	EDGARDAN DOS SANTOS SOUZA	SD	100
424	30004485	GABRIELLA ALVES DA SILVA	SD	100
425	30004507	LEANDRO RODRIGUES BATISTA	SD	100
426	30004566	INACIO JORGE FREITAS MARTINS	SD	100
427	3000552X	ANTONIO LUCAS RODRIGUES ARAUJO	SD	100
428	30003764	MEIRYANE XIMENES ALBUQUERQUE DE MENEZES	SD	100
429	30003772	ROBSON JAIRO MAGALHAES LIMA	SD	100
430	30003667	MIRIANE ANDRADE DE MORAIS	SD	100
431	30003381	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO AZEDO NETO	SD	100
432	30003489	DOUGLAS DA SILVA	SD	100
433	30001931	CHARLES CARLOS REBOUÇAS	SD	100
434	30001524	RONALDO CESAR PEREIRA COSTA	SD	100
435	30001478	MATHEUS MARCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	SD	100
436	30000676	DOUGLAS BRAGA BEZERRA	SD	100
437	30000765	LARISSA DIAS SOUSA	SD	100
438	30000773	ADJALYNE NOGUEIRA LIMA	SD	100
439	80008791	MATHEUS PAIXAO MENDONCA	SD	100
440	80010079	DIEGO DOS SANTOS FREIRE	SD	100
441	80012101	ANA CRISTINA PASSOS CAMARGO	SD	100

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CC Nº67/2026.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2030 E ESTABELECE DISPOSIÇÕES SOBRE A MANIFESTAÇÃO DE OPOSIÇÃO À PRORROGAÇÃO E A VOLUNTARIEDADE DA ADESÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Lei nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, que instituiu o Programa Ceará Sem Fome no Estado do Ceará; CONSIDERANDO os resultados alcançados pelo Pacto por um Ceará Sem Fome e a necessidade de continuidade das ações para ampliação do combate à fome e à insegurança alimentar no Estado; CONSIDERANDO o interesse público na manutenção das parcerias estabelecidas com instituições, organizações e pessoas físicas aderentes ao referido Pacto; RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Pacto por um Ceará Sem Fome até 31 de dezembro de 2030.

Art. 2º Os(as) aderentes ao Pacto que não estiverem de acordo com a prorrogação poderão apresentar oposição expressa, por escrito, ao Presidente da Comissão Articuladora, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da ciência por ofício desta Portaria.

Parágrafo único. A ausência de manifestação no prazo estabelecido pelo caput será interpretada como anuência.

Art. 3º A adesão ao Pacto permanece inteiramente voluntária, podendo qualquer participante rescindir sua participação a qualquer tempo, mediante comunicação formal à Comissão Articuladora, sem qualquer ônus ou penalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1468/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1468/2026, 03 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	II	20 a 21/10/2026	FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN	1	387,84	****	387,84	****	****	4.826,64
			21 a 22.10.2026	MOSSORÓ-RN / JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	143,66	****	215,49	****		
Jose Eudes Gomes de Aguiar	Subtenente PM	II	20 a 21/10/2026	FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN	1	387,84	****	387,84	****		
			21 a 22.10.2026	MOSSORÓ-RN / JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	143,66	****	215,49	****		
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	Cabo PM	II	20 a 21/10/2026	FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN	1	387,84	****	387,84	****		

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
			21 a 22.10.2026	MOSSORÓ-RN / JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	143,66	****	215,49	****		
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	2º Sargento PM	II	20 a 21/10/2026	FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN	1	387,84	****	387,84	****		
			21 a 22.10.2026	MOSSORÓ-RN / JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	143,66	****	215,49	****		
Charles Carlos Rebouças	Soldado PM	II	20 a 21/10/2026	FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN	1	387,84	****	387,84	****		
			21 a 22.10.2026	MOSSORÓ-RN / JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	143,66	****	215,49	****		
Luís Thiago Leitão Andrade	Cabo PM	II	20 a 21/10/2026	FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN	1	387,84	****	387,84	****		
			21 a 22.10.2026	MOSSORÓ-RN / JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	143,66	****	215,49	****		
Francisco Cleilson Carneiro	Capitão PM	II	20 a 21/10/2026	FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN	1	387,84	****	387,84	****		
			21 a 22.10.2026	MOSSORÓ-RN / JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	143,66	****	215,49	****		
Joao Paulo Estevam Lima	2º Sargento PM	II	20 a 21/10/2026	FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN	1	387,84	****	387,84	****		
			21 a 22.10.2026	MOSSORÓ-RN / JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	143,66	****	215,49	****		

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1469/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R$ 6.495,57 (seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R$ 7.756,05 (sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavo), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79991015, por viagem em objeto de serviço à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 25 a 26 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

NUP Nº30001.010655/2026-94
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE FOMENTO Nº17/2026

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO FOMENTO Nº 17/2026; II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento n°17/2026** por 60 (sessenta) dias, com início em 28/10/2026 e com término em 26/12/2026. III – VALOR GLOBAL: 0,00 (Sem repercussão financeira); IV – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado; V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Geraldo Sinezio Sobrinho, Presidente do Instituto Crajubar de Educação e Cultura.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.259, de 08 de Abril de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Abril de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **GUSTAVO FORTUNA E SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS- 1 integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARA , a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARA , Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE
Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0020/2026-FUNTELC - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.259 de 08 de Abril de 2026, RESOLVE **DESIGNAR GUSTAVO FORTUNA E SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício n o (a), Gerência de Jornalismo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARA , Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE
Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260001
IG Nº1455793000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260001, de interesse da Fundação Universidade Regional Do Cariri – URCA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente, equipamentos de áudio e vídeo (projetores e TVs)**, voltados ao apoio didático-pedagógico nos cursos de graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10122026, até o dia 19/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 03 de novembro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260015, de interesse da Secretaria Do Planejamento E Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Copos Descartáveis**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 11112026, até o dia 18/11/2026, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 03 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260015
IG Nº1475562000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260015, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5112026, até o dia 23/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 29 de outubro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260018
IG Nº1467728000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260018, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7402026, até o dia 23/11/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 03 de novembro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260020

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260020, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços especializados em armazenamento, digitalização e fornecimento de solução tecnológica necessária à gestão de documentos físicos e digitalizados**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7412026, até o dia 01/12/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 03 de novembro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga
PREGOEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260044
IG Nº1478844000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260044, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamentos e bens relacionados a papiloscopia**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 11832026, até o dia 19/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260114
IG Nº1470645000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260114, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de Fardamentos** para os alunos dos Colégios da Polícia Militar do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8002026, até o dia 18/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 03 de novembro de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260158

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260158, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Registro Bronze com Volante e Fecho Rápido (Esfera)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10872026, até o dia 18/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 03 de novembro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260973

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260973, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 662026, até o dia 19/11/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 03 de novembro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260985
IG Nº1451731000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260985, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (Artesanato e Pedagógico)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 872026, até o dia 18/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 29 de outubro de 2026.

Jarcio Girlênio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261058
IG Nº1423932000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261058, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 2902026, até o dia 24/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 03 de novembro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261351

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261351, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7792026, até o dia 19/11/2026, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 03 de novembro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261387

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261387, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8362026, até o dia 18/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261536

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261536, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10062026, até o dia 18/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 29 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261579

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261579, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos laboratoriais**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10632026, até o dia 18/11/2026, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Antônia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261589

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261589, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10772026, até o dia 19/11/2026, às 14h30min. (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 03 de novembro de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261597

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261597, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10862026, até o dia 18/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 29 de outubro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261632

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261632, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 11392026, até o dia 18/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 29 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261677

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261677, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 - Número da compra: 11772026, até o dia 18/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 29 de outubro de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20260006
ORIGINÁRIA DO DETRAN
PROCESSO Nº08012.020998/2025-06 - NÚMERO COMPRASNET: 463/2026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20260006, Comprasnet nº 463/2026, de interesse Do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, cujo objeto é a prestação dos Serviços de apoio ao DETRAN/CE na manutenção e operação de trânsito através da utilização de soluções integradas nas vias sob sua jurisdição, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo declarado **vencedor** do certame o **CONSÓRCIO S&T FORTALEZA** (SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: 25.898.180/0001-00 e TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA - CNPJ/MF: 07.797.913/0001-20), com valor global de R$ 56.523.807,18 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos). Fortaleza-Ceará, 3 de novembro de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260088

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 415/2026 Comprasnet , de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de INTERFACE HOMEM MÁQUINA IHM REMOTA C/ RS-485 MODBUS-RTU PARA SOFTSTARTER WEG SSW-07 PARA AUTOMAÇÃO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Andersson Silva de Almeida.
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260012
PROCESSO Nº29012.004111/2026-85

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 00049/2026 - Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo objeto é a **prestação dos serviços de contratação de publicações oficiais e de matérias** de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede desta Companhia (de acordo com o artigo 289 da lei 6.404/1976), veiculadas em dias úteis, sábados, domingo e feriados, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260019

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 851/2026 Comprasnet , de interesse da UVA, cujo objeto é a **aquisição de equipamento de laboratório**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251173

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91173/2025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260005/SEPLAG/COGEC

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 5162026 Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Gás liquefeito, P13 e P45, com botijões e cilindros em comodato**, em forma de vale-gás, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br , https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 6922026 – Comprasnet, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo objeto é **Aquisição de reagentes químicos, materiais de laboratório, herbicidas e fertilizantes agrícolas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260043

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 00939/2026 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo objeto é **Aquisição de máquinas fotográficas profissionais com acessórios**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0054

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 7852026 – Comprasnet, de interesse do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – FSPDS/PC, cujo objeto é **Aquisição de Armários Altos para Escritório**, com Montagem e Instalação Inclusas, Destinada às Delegacias de Defesa da Mulher de Maracanaú/ce e Caucaia/ce, Conforme Especificações Contidas No Edital E Seus Anexos. .. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026/1102

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 343/2026 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é a **prestação dos serviços contínuos para a manutenção preventiva e corretiva, calibração operacional, validação, qualificação e teste de segurança elétrica e lubrificação, com cobertura total de peças, insumos, acessórios e materiais inerentes aos serviços, em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, processamento e esterilização**, para os equipamentos do Centro Odontológico Tipo II – CEO Joaquim Távora/ SESA, nas condições estabelecidas no edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261106

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 347/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitao
PREGOEIRO

*** *** ***

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº05/2026.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza, 60811-520, CNPJ nº 06.622.070/0001-68, representado(a) por seu(sua) Procurador-Geral do Estado, Rafael Machado Moraes, doravante denominado(a) TRANSMITENTE, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza, 60415-390, CNPJ nº 01.790.944/0001-72, representado(a) por seu(sua) Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará, Sinval da Silveira Sampaio, doravante denominado(a) BENEFICIÁRIO(A), pelo presente instrumento celebram o Termo de Transferência Patrimonial, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a Transferência Patrimonial do(s) bem(ns) móvel(is) quantificado(s), especificado(s), identificado(s) e avaliado(s) no ANEXO ÚNICO deste Termo, oriundo(s) do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

1.2. O ANEXO ÚNICO é parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente transferência far-se-á de acordo com o disposto no art. 3º, § 2º, da Lei estadual 13.476, de 20 de maio de 2004, que dispõe acerca da transferência patrimonial de bens móveis entre órgãos da Administração Direta do Estado, estando vinculada ao processo administrativo NUP 10061.064066/2026-12.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

3.1. O(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ declara haver por este termo recebido o(s) equipamento(s) e material(is) constante(s) no ANEXO ÚNICO, em condição(ões) de uso, responsabilizando-se por sua utilização, administração, conservação e controle, devendo incorporá-lo(s) ao seu patrimônio.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. O(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ declara ainda haver conferido todo o(s) material(is) e/ou equipamento(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO, dando completa e irrevogável quitação à PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ do patrimônio transferido por este termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1. O(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ se compromete a utilizar o(s) bem(ns), objeto deste termo, para o(s) fim(ns) que foi(ram) solicitado(s), do contrário retornará(ão) ao(à) Transmitente, sendo revertido(s) imediatamente ao patrimônio do(a) mesmo(a).

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento.

Para validação do que foi pactuado, firma-se este Termo de Transferência, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
(TRANSMITENTE)

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
(BENEFICIÁRIO)

ANEXO ÚNICO

O Anexo Único a que se refere a Cláusula Primeira do Termo de Transferência Patrimonial nº 05/2026, vinculado ao Processo Administrativo NUP 10061.064066/2026-12.

NºORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM	NºTOMBO
1	MONITOR DE VIDEO, PARA COMPUTADOR, TELA LCD 20", CAIXA 1.0 UN	Regular	R$ 16,5000	9141
2	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA 4 GB, 1600 MHZ, DDR3, SDRA, HD 500GB, WINDOWS 8 PROFFISSIONAL	Regular	R$ 190,6080	14684

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº190/2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER, CUMULATIVAMENTE, PELO CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades da Assessoria Jurídica; CONSIDERANDO a necessidade de coordenação, orientação e supervisão dos trabalhos desenvolvidos pela unidade; CONSIDERANDO a experiência funcional e a capacidade técnica do servidor indicado; CONSIDERANDO que a designação ocorrerá cumulativamente, sem prejuízo da vinculação funcional do servidor à Coordenadoria de Ética, Inspeção e Correição; CONSIDERANDO a inexistência de repercussão financeira decorrente da presente designação; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO PAULO DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 1661101-8, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 2º A presente designação será exercida cumulativamente com as atribuições do servidor em sua unidade de origem, não implicando exoneração, dispensa ou alteração de sua vinculação à Coordenadoria de Ética, Inspeção e Correição – COSCO.

Art. 3º A designação não implica criação de novo vínculo funcional, alteração do cargo efetivo ou modificação da situação funcional originária do servidor.

Art. 4º A presente designação ocorrerá sem repercussão financeira, não gerando percepção de gratificação, representação ou qualquer outra vantagem pecuniária adicional.

Art. 5º A designação vigorará a partir de 3 de novembro de 2026, permanecendo válida até ulterior deliberação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 3 de novembro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº191/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NATÁLIA CECÍLIA DE FRANÇA**, que exerce a função de Orientadora de Célula, matrícula nº 3000044-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Canindé - Ceará, no dia 29 de outubro de 2026, a fim de participar de atividade vinculada à Consultoria em Atendimento Humanizado na Central de Atendimento 155, em Canindé/ CE, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o anexo da Portaria nº 09/2026, de 05 fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026, com efeitos financeiros retroativos a 29 de outubro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2026

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE. CONTRATADA: **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.614.808/0002-04; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 1.400 (MIL E QUATROCENTOS) GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS DE ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026/31841/SEPLAG, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250018/SEPLAG (COMPRASNET Nº 90901/2025), PROCESSO NUP Nº 41001.002586/2026-61, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL Nº 35.323/2023 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; VALOR GLOBAL: R$ 6.958,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.20189.03.339030.1.5009100000.0-23924; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE OUTUBRO DE 2026; SIGNATÁRIOS: ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE, E CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN, PELA CONTRATADA. Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Marcelo de Sousa Monteiro

ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº20/2026

PROCESSO NUP: 41001.003445/2026-66. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026. OBJETO: **Contratação de palestra presencial a ser ministrada pelo poeta e escritor Bráulio Bessa durante o XX Encontro Estadual de Controle Interno**, no dia 19 de novembro de 2026, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **BRAULIO BESSA UCHOA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.729.384/0001-80. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.10368.03.339039.1.5009100000.0-26852 JUSTIFICATIVA: Realização de palestra presencial de caráter formativo e inspirador, voltada à reflexão sobre propósito, pertencimento, empatia e superação, em consonância com a valorização das pessoas e o fortalecimento do compromisso institucional no âmbito do XX Encontro Estadual de Controle Interno. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral, nos termos do art. 7º, inciso V, do Decreto Estadual nº 37.224, de 18 de março de 2026, vem submeter ao Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, em exercício, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026, referente à contratação da empresa BRAULIO BESSA UCHOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.729.384/0001-80, para a realização de palestra presencial pelo poeta e escritor Bráulio Bessa durante o XX Encontro Estadual de Controle Interno, em 19 de novembro de 2026, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Parecer ASJUR nº 205/2026. Declaro inexigível a presente contratação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 e nas demais disposições legais aplicáveis.

Marcelo de Sousa Monteiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor do Contratado supramencionado.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2025 II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A**; V - ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SOFIA QUINT DE SOUZA, Nº 167, CAPOEIRAS, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88.085-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 09/2025, ESPECIALMENTE NA

CLÁUSULA TERCEIRA, NOS ARTS. 94, 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NOS ELEMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO NUP Nº 41001.003447/2026-55, INCLUSIVE NO PARECER ASJUR Nº 200/2026; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO**, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº09/2025**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO CANAL DE COMUNICAÇÃO BROKER WHATSAPP BUSINESS, NA MODALIDADE PAAS (PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO COMO SERVIÇO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS LEGADOS, MANTIDAS AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS VIGENTES; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO É DE R$ 56.340,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), MANTIDOS OS PREÇOS E AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS ATUALMENTE PACTUADOS, SEM INCORPORAÇÃO, NESTE INSTRUMENTO, DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO APRESENTADO PELA CONTRATADA; X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 09/2025 FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026 A 29 DE OUTUBRO DE 2027, SEM SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE EM RELAÇÃO AO PERÍODO CONTRATUAL ANTERIOR; XI – DA EXTINÇÃO ANTECIPADA E DA TRANSIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSIDERANDO O CARÁTER TRANSITÓRIO DESTA PRORROGAÇÃO, O CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO ANTECIPADAMENTE QUANDO A CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO NUP Nº 41001.001829/2026-44 ESTIVER FORMALIZADA, EFICAZ E OPERACIONALMENTE APTA A ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS APLICÁVEIS; XII - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XIII – DATA DO ADITIVO: 28 de outubro de 2026; XIV - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Marcelo de Sousa Monteiro
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2024 II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, 220, BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA/CE, CEP. 60.130.240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 17/2024; II. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP: 41001.003153/2026-23 e III. NOS ARTS. 94, 105 E SEGUINTES DA LEI Nº 14.133/2021. VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 17/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: RENOVADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DE R$ 552.806,38 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 17/2024 PASSA PARA R$ 1.631.444,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 17/2024 FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII – DATA DO ADITIVO: 28 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR e PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO, REPRESENTANTES DA CONTRATADA. Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Marcelo de Sousa Monteiro
ORDENADOR DE DESPESAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PROCESSO NUP: 41001.003684/2026-16
CORRIGENDA À PORTARIA Nº175/2026

Aos 04 (quatro) dias do mês novembro de 2026 a CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, CEP 60.822-352, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.541.428/0001-65, neste ato representada por seu Secretário de Estado Chefe, Sr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, faz saber e publicar CORRIGENDA à PORTARIA nº 175/2026 – CGE, nos termos abaixo: No DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, SÉRIE 3, ANO XVIII Nº200, página 12, de 27 de outubro de 2026, que publicou a PORTARIA CGE Nº. 175/2026 e respectivo anexo único, **Onde se lê**:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUA NT.	VALOR	TOTAL
Ernani Lima Fernandes	Auditor de Controle Interno	II	03/09 e04/11/2026	Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza	1,5	R$143,66	R$ 215,49
José Ananias Tomaz Vasconcelos	Auditor de Controle Interno	II	03/09 e04/11/2026	Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza	1,5	R$143,66	R$ 215,49

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUA NT.	VALOR	TOTAL
Ernani Lima Fernandes	Auditor de Controle Interno	II	03/11 e04/11/2026	Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza	1,5	R$143,66	R$ 215,49
José Ananias Tomaz Vasconcelos	Auditor de Controle Interno	II	03/11 e04/11/2026	Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza	1,5	R$143,66	R$ 215,49

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº258/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, **DETERMINA** que as **ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO** da rede pública e particular e seus cursos abaixo listados, serão **avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento**, **reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos,** no prazo de 30 (trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

NUP	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	NOME DO ESPECIALISTA	OBJETIVO
30021003630/2515	Rua Verde 04, 179, Sítio São João, Messejana - Fortaleza-CE	Escola Vida	MARIA AUDILENE LIMA DE OLIVEIRA: Licenciatura em pedagogia, especialização em gestão escolar e coordenação escolar	Recredenciamento da instituição de ensino e autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021003665/2544	Rua Inácio Moreira, 133, Messejana - Fortaleza-CE	Colégio Paiva Andrade	MARIA AUDILENE LIMA DE OLIVEIRA: Licenciatura em pedagogia, especialização em gestão escolar e coordenação escolar	Recredenciamento da instituição de ensino e renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental.
30021003683/2536	Av. Boulevard I, 98, Cj São Cristovão, Jangurussu - Fortaleza-CE	Colégio Menezes e Sousa	MARIA AUDILENE LIMA DE OLIVEIRA: Licenciatura em pedagogia, especialização em gestão escolar e coordenação escolar	Recredenciamento da instituição de ensino e renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental e Médio
30021003867/2504	Rua Clemente Pereira, 63, Paupina – Fortaleza-CE.	Escola Gadelha	MARIA AUDILENE LIMA DE OLIVEIRA: Licenciatura em pedagogia, especialização em gestão escolar e coordenação escolar	Recredenciamento da instituição de ensino e renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental.
30021004088/2518	Rua general Rommel, 530, Castelão - Fortaleza-CE	Centro Educacional José Nunes de Morais	MARIA AUDILENE LIMA DE OLIVEIRA: Licenciatura em pedagogia, especialização em gestão escolar e coordenação escolar	Homologação do regimento escolar, recredenciamento da instituição, renovação do reconhecimento do curso de Ensino Fundamental.
30021004129/2576	Rua Rosa Cruz, 1906, Vila Monoel Sátiro - Fortaleza-CE	Centro Educacional Tia Ana	MARIA AUDILENE LIMA DE OLIVEIRA: Licenciatura em pedagogia, especialização em gestão escolar e coordenação escolar	Recredenciamento da instituição de ensino e autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

NUP	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	NOME DO ESPECIALISTA	OBJETIVO
30021004145/2569	Rua Maria Luiza Silva, 500, Siqueira II - Fortaleza-CE	Centro de Educação Infantil El Shaday	MARIA AUDILENE LIMA DE OLIVEIRA: Licenciatura em pedagogia, especialização em gestão escolar e coordenação escolar	Recredenciamento da instituição de ensino e autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021002398/2506	Rua 107, 77, São Cristovão, Jangurussu - Fortaleza-CE	Colégio Torres Vasconcelos	MARIA AUDILENE LIMA DE OLIVEIRA: Licenciatura em pedagogia, especialização em gestão escolar e coordenação escolar	Recredenciamento da instituição de ensino e renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental.
30021002803/2588	Rua 20 de abril, 1350, Paupina - Fortaleza-CE	Escola Fernandes Ribeiro	MARIA AUDILENE LIMA DE OLIVEIRA: Licenciatura em pedagogia, especialização em gestão escolar e coordenação escolar	Recredenciamento da instituição de ensino e renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos aos 3 de novembro de 2026.
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº259/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, **DETERMINA** que as **ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO** da rede pública e particular e seus cursos abaixo listados, serão **avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento**, **reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos,** no prazo de 30 (trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

NUP	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	NOME DO ESPECIALISTA	OBJETIVO
30021004157/2593	Rua Francisco Calaça, 1527, Alvaro Weyne - Fortaleza-CE	Colégio Manuel da Silva	ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO: Licenciatura em pedagogia com habilitação em administração escolar e especialização em gestão escolar	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Médio.
30021003305/2552	Rua Viriato Ribeiro, 724, Bela Vista – Fortaleza-CE,	Colégio Alternativo	ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO: Licenciatura em pedagogia com habilitação em administração escolar e especialização em gestão escolar	Recredenciamento da instituição, autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021003458/2591	Rua José Buson, 101, Aerolândia - Fortaleza-CE	Escola de Ensino Fundamental Circulista Bom Jesus	ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO: Licenciatura em pedagogia com habilitação em administração escolar e especialização em gestão escolar	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental
30021003529/2564	Rua Gustavo Braga, 733, Rodolfo Teofilo - Fortaleza-CE	Centro Educacional Arco Iris	ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO: Licenciatura em pedagogia com habilitação em administração escolar e especialização em gestão escolar	Recredenciamento da instituição, autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021003635/2548	Rua 3 de maio, 1467, Bela Vista - Fortaleza-CE	Centro Educacional Arco Iris	ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO: Licenciatura em pedagogia com habilitação em administração escolar e especialização em gestão escolar	Recredenciamento da instituição, autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021003641/2503	Rua José Martins, 933, Bom Jardim – Fortaleza-CE.	Colégio Simões Gonçalves	ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO: Licenciatura em pedagogia com habilitação em administração escolar e especialização em gestão escolar	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental
30021003750/2512	Rua do Oriente, 636, Alvaro Weyne - Fortaleza-CE	Escola Pingo de Gente	ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO: Licenciatura em pedagogia com habilitação em administração escolar e especialização em gestão escolar	Recredenciamento da instituição, autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021003962/2508	Rua Tenente Lisboa, 3894, Alvaro Weyne - Fortaleza-CE	Escola Bambinno	ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO: Licenciatura em pedagogia com habilitação em administração escolar e especialização em gestão escolar	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental
30021004010/2501	Rua Padre Chevalier, 745, Joaquim Távora – Fortaleza-CE.	Creche Escola Gira Mundo	ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO: Licenciatura em pedagogia com habilitação em administração escolar e especialização em gestão escolar	Recredenciamento da instituição, autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021004188/2544	Rua Ana Facó, 140, Alvaro Weyne – Fortaleza-CE.	Colégio Menino Jesus de Praga	ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO: Licenciatura em pedagogia com habilitação em administração escolar e especialização em gestão escolar	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Médio.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de novembro de 2026.
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº260/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, **DETERMINA** que as **ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO** da rede pública e particular e seus cursos abaixo listados, serão **avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento**, **reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos,** no prazo de 30 (trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

NUP	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	NOME DO ESPECIALISTA	OBJETIVO
30021000000/2611	Rua Marcilio Dias, 708, N. Sra. das Graças – Fortaleza-CE,	Centro Educacional São Francisco	Elizabeth Oliveira da Justa Feijão: Licenciatura em pedagogia e mestrado em ciências humanas	Recredenciamento da instituição, autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021000038/2642	Rua Teodorico Barroso, 827, Montese - Fortaleza-Ce	Colégio Agnus	Elizabeth Oliveira da Justa Feijão: Licenciatura em pedagogia e mestrado em ciências humanas	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Médio.
30021000046/2699	Rua José Nogueira,179, Pedras – Fortaleza-CE.	Escola Cristã Reino da Alegria	Elizabeth Oliveira da Justa Feijão: Licenciatura em pedagogia e mestrado em ciências humanas	Recredenciamento da instituição, autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021000067/2612	Rua Monsenhor Hipólito Brasil, 1367, hnerique Jorge – Fortaleza-CE.	Escola Espaço Vivência	Elizabeth Oliveira da Justa Feijão: Licenciatura em pedagogia e mestrado em ciências humanas	Recredenciamento da instituição, autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021002943/2556	Av. Eng.º Leal Lima Verde, 2265, José de Alencar – Fortaleza-CE.	Colégio Christus Pré-Universitário	Elizabeth Oliveira da Justa Feijão: Licenciatura em pedagogia e mestrado em ciências humanas	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Médio.
30021002960/2593	Av. Eng.º Leal Lima Verde, 2265, José de Alencar – Fortaleza-CE.	Colégio Christus Unidade Sul	Elizabeth Oliveira da Justa Feijão: Licenciatura em pedagogia e mestrado em ciências humanas	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Médio.
30021002963/2527	Rua João Carvalho, 630, Aldeota – Fortaleza-CE.	Colégio Christus	Elizabeth Oliveira da Justa Feijão: Licenciatura em pedagogia e mestrado em ciências humanas	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Médio.
30021002975/2551	Rua Israel Bezerra, 630, Meireles – Fortaleza-CE.	Colégio Christus	Elizabeth Oliveira da Justa Feijão: Licenciatura em pedagogia e mestrado em ciências humanas	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Médio.
30021002981/2517	Rua Princesa Isabel, 1920, Centro – Fortaleza-CE.	Instituto de Educação Benfica	Elizabeth Oliveira da Justa Feijão: Licenciatura em pedagogia e mestrado em ciências humanas	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Médio.
30021003376/2555	Av. Humberto Monte, 1355, Parquelândia – Fortaleza-CE.	Colégio Christus Unidade Parquelândia	Elizabeth Oliveira da Justa Feijão: Licenciatura em pedagogia e mestrado em ciências humanas	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Médio.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de novembro de 2026.
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº261/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, **DETERMINA** que as **ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO** da rede pública e particular e seus cursos abaixo listados, serão **avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento**, **reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos,** no prazo de 30 (trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

NUP	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	NOME DO ESPECIALISTA	OBJETIVO
30021000039/2697	Rua Pedestre J, 111, Res. Conjunto Residencial Curio – Lagoa Redonda - Fortaleza-Ce	Escola Futuro Gênio	Elizabeth Fernandes Teixeira: Licenciatura em Educação Fisica, Bacharelado em Odontologia e Especialização em Ciência da Saúde e em Ciências Humanas.	Recredenciamento da instituição, autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021000082/2652	Rua José Júlio Feitosa, 120, Sapiranga - Fortaleza-Ce	Centro Pedagógico José Júlio	Elizabeth Fernandes Teixeira: Licenciatura em Educação Fisica, Bacharelado em Odontologia e Especialização em Ciência da Saúde e em Ciências Humanas.	Recredenciamento da instituição, autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021000118/2606	Rua José Alexandre, 252 – Monte Castelo, Fortaleza-Ce	Colégio Educarte	Elizabeth Fernandes Teixeira: Licenciatura em Educação Fisica, Bacharelado em Odontologia e Especialização em Ciência da Saúde e em Ciências Humanas.	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Mudança de Endereço.
30021000204/2619	Rua Peru, 1675, Parangaba, Fortaleza-Ce	Colégio Duque de Caxias	Elizabeth Fernandes Teixeira: Licenciatura em Educação Fisica, Bacharelado em Odontologia e Especialização em Ciência da Saúde e em Ciências Humanas	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Médio.
30021002345/2587	Rua Francisco das Chagas Mendes, 347 – Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce	Colégio Souza Machado	Elizabeth Fernandes Teixeira: Licenciatura em Educação Fisica, Bacharelado em Odontologia e Especialização em Ciência da Saúde e em Ciências Humanas	Recredenciamento da instituição, autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021002955/2581	Av. João Pessoa, 4279 - Damas, Fortaleza-Ce	Colégio Juvenal de Carvalho	Elizabeth Fernandes Teixeira: Licenciatura em Educação Fisica, Bacharelado em Odontologia e Especialização em Ciência da Saúde e em Ciências Humanas	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Médio.
30021003044/2571	Rua Major Celestino, 614 – Antonio Bezerra, Fortaleza-Ce	Colégio Novo Tempo	Elizabeth Fernandes Teixeira: Licenciatura em Educação Fisica, Bacharelado em Odontologia e Especialização em Ciência da Saúde e em Ciências Humanas	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental.
30021004046/2587	Av, Santos Dumont, 5572 – Cocó, Fortaleza-Ce	Colégio Integral	Elizabeth Fernandes Teixeira: Licenciatura em Educação Fisica, Bacharelado em Odontologia e Especialização em Ciência da Saúde e em Ciências Humanas	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Médio.
30021004181/2522	Rua Tomaz Rodrigues, 1250 – Antonio Bezerra, Fortaleza-Ce	Centro Educacional Getsemani	Elizabeth Fernandes Teixeira: Licenciatura em Educação Fisica, Bacharelado em Odontologia e Especialização em Ciência da Saúde e em Ciências Humanas.	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental.
30021000943/2511	Av. do Imperador, 1360 – Centro - Fortaleza-Ce	Escola Nossa Senhora Auxiliadora	Elizabeth Fernandes Teixeira: Licenciatura em Educação Fisica, Bacharelado em Odontologia e Especialização em Ciência da Saúde e em Ciências Humanas	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Médio.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de novembro de 2026.
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº262/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, **DETERMINA** que as **ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO** da rede pública e particular e seus cursos abaixo listados, serão **avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento**, **reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos,** no prazo de 30 (trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NUP	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	NOME DO ESPECIALISTA	OBJETIVO
30021000104/2584	Av. Imperador, 1330, Centro – Fortaleza-CE.	Colégio 7 de Setembro	José Ceciliano Gonçalves Pereira: Licenciatura em química, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA	Recredenciamento da instituição, Homologação do regimento escolar, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental e Médio.
30021003751/2567	Rua Pinho Pessoa, 681, Joaquim Távora - Fortaleza-CE.	Colégio ATS Antares	José Ceciliano Gonçalves Pereira: Licenciatura em química, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA	Recredenciamento da instituição, Homologação do regimento escolar, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental e Médio.
30021000090/2607	Rua Leticia Braga, 520, Papicu - Fortaleza-CE.	Colégio Pré Vestibular Antares	José Ceciliano Gonçalves Pereira: Licenciatura em química, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA	Recredenciamento da instituição, Homologação do regimento escolar, renovação de reconhecimento do curso do Ensino e Médio.
30021003522/2542	Rua Alberto Montezuma, 235, Vila União - Fortaleza-CE.	Colégio ATS Antares	José Ceciliano Gonçalves Pereira: Licenciatura em química, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA	Recredenciamento da instituição, Homologação do regimento escolar, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental e Médio.
30021003669/2532	Rua Tigipio, 224, Praia de Iracema - Fortaleza-CE.	Colégio ATS Antares	José Ceciliano Gonçalves Pereira: Licenciatura em química, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA	Recredenciamento da instituição, Homologação do regimento escolar, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental e Médio.
30021003687/2514	Av. Presidente Arthur Bernardes,1451, Edson Queiroz - Fortaleza-CE.	Colégio Antares	José Ceciliano Gonçalves Pereira: Licenciatura em química, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA	Recredenciamento da instituição, Homologação do regimento escolar, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental e Médio.
30021003689/2511	Rua Barbosa de Freitas, 2058, Dionisio Torres, Fortaleza-CE.	Colégio ATS Antares	José Ceciliano Gonçalves Pereira: Licenciatura em química, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA	Recredenciamento da instituição, Homologação do regimento escolar, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental
30021003725/2539	Av, Caetano Ximenes Aragão, 110, Luciano Cavalcante - Fortaleza-CE.	Colégio ATS Antares	José Ceciliano Gonçalves Pereira: Licenciatura em química, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental e Médio.
30021003780/2529	Rua Professor Ocelo Pinheiro, 101, Papicu - Fortaleza-CE.	Colégio ATS Antares - Papicu	José Ceciliano Gonçalves Pereira: Licenciatura em química, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA	Recredenciamento da instituição, Homologação do regimento escolar, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental e Médio.
30021003806/2539	Av, Santos Dumont, 3777, Aldeota, Fortaleza-CE.	Colégio ATS Antares	José Ceciliano Gonçalves Pereira: Licenciatura em química, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA	Recredenciamento da instituição, Homologação do regimento escolar, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de novembro de 2026.
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº263/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, **DETERMINA** que as **ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO** da rede pública e particular e seus cursos abaixo listados, serão **avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento**, **reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos,** no prazo de 30 (trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

NUP	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	NOME DO ESPECIALISTA	OBJETIVO
30021003035/2580	Rua Francisquinha Portela, 2904, Quintino Cunha – Fortaleza-CE.	Colégio Mirassol	Chrislianni Veloso de Oliveira: Licenciatura em Pedagogia e História, Bacharelado em Psicologia, prática docente em todos os níveis: educação infantil, básica, superior e atendimento educacional especializado em AEE.	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental.
30021003637/2537	Rua 612, nº 20, 1ª etapa, Conjunto Ceará - Fortaleza-CE.	Centro Pedagógico Osmar Nogueira	Chrislianni Veloso de Oliveira: Licenciatura em Pedagogia e História, Bacharelado em Psicologia, prática docente em todos os níveis: educação infantil, básica, superior e atendimento educacional especializado em AEE.	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental.
30021003964/2599	Rua Balduíno Freire, 173, Padre Andrade - Fortaleza-CE.	Colégio Universo	Chrislianni Veloso de Oliveira: Licenciatura em Pedagogia e História, Bacharelado em Psicologia, prática docente em todos os níveis: educação infantil, básica, superior e atendimento educacional especializado em AEE.	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, e renovação de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

NUP	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	NOME DO ESPECIALISTA	OBJETIVO
30021003990/2517	Rua Balduino Freire, 153, Padre Andrade - Fortaleza-CE.	Colégio Universo	Chrislianni Veloso de Oliveira: Licenciatura em Pedagogia e História, Bacharelado em Psicologia, prática docente em todos os níveis: educação infantil, básica, superior e atendimento educacional especializado em AEE.	Recredenciamento da instituição, e autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021004013/2537	Av. Ministro Albuquerque Lima, 353, 2ª etapa, Conjunto Ceará - Fortaleza-CE.	Centro Educacional Evandro Ayres de Moura	Chrislianni Veloso de Oliveira: Licenciatura em Pedagogia e História, Bacharelado em Psicologia, prática docente em todos os níveis: educação infantil, básica, superior e atendimento educacional especializado em AEE.	Recredenciamento da instituição, Homologação do regimento escolar, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental e Médio.
30021004081/2504	Quadra L, 303, Conjunto Castelo Branco, Presidente Kennedy - Fortaleza-CE.	Colégio Inácio Costa	Chrislianni Veloso de Oliveira: Licenciatura em Pedagogia e História, Bacharelado em Psicologia, prática docente em todos os níveis: educação infantil, básica, superior e atendimento educacional especializado em AEE.	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental.
30021004108/2551	Rua Visconde de Icó, 481, Ellery - Fortaleza-CE.	Centro Educacional José Fernandes de Sousa	Chrislianni Veloso de Oliveira: Licenciatura em Pedagogia e História, Bacharelado em Psicologia, prática docente em todos os níveis: educação infantil, básica, superior e atendimento educacional especializado em AEE.	Recredenciamento da instituição, Homologação do regimento escolar, autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021004164/2595	Rua 614, 240, 1ª etapa, Conjunto Ceará - Fortaleza-CE.	Educandário Valdemir Martins de Melo	Chrislianni Veloso de Oliveira: Licenciatura em Pedagogia e História, Bacharelado em Psicologia, prática docente em todos os níveis: educação infantil, básica, superior e atendimento educacional especializado em AEE.	Recredenciamento da instituição, Homologação do regimento escolar, autorização do curso do Ensino Fundamental
30021004181/2522	Rua Tomaz Rodrigues, 1250, Antonio Bezerra - Fortaleza-CE.	Centro Educacional Getsemani	Chrislianni Veloso de Oliveira: Licenciatura em Pedagogia e História, Bacharelado em Psicologia, prática docente em todos os níveis: educação infantil, básica, superior e atendimento educacional especializado em AEE.	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental.
30021004192/2511	Rua 926, 328, 4ª etapa, Conjunto Ceará	Colégio Marinheiro Popeye	Chrislianni Veloso de Oliveira: Licenciatura em Pedagogia e História, Bacharelado em Psicologia, prática docente em todos os níveis: educação infantil, básica, superior e atendimento educacional especializado em AEE.	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de novembro de 2026.
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula 43090550, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Novembro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de novembro de 2026.
Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº392/2026 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER **DIFERENÇA DE DIÁRIAS** POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de junho a 20 de julho do corrente ano, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº392/2026 DE OUTUBRO DE 2026
INTERSTÍCIO DE JULHO DE 2026.

Nº ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALORES
1	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	43096346	11	R$ 440,99
2	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	47245915	20	R$ 801,80
3	MANOEL RODRIGUES VIDAL	47257611	20	R$ 801,80
4	AILSON FERREIRA DO CARMO	43093010	35	R$ 1.403,15
5	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	43099892	11	R$ 440,99
6	ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	47286816	20	R$ 801,80
7	IURY ODUERI BONFIM DO NASCIMENTO	4310036X	14	R$ 561,26
8	CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA	43098438	10	R$ 400,90
9	ALAN DE OLIVEIRA MELO	47328616	24	R$ 962,16
10	MURIEL NASCIMENTO RABELO	43089226	20	R$ 801,80
11	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	43100793	5	R$ 200,45
12	CICERA SILVANA DA SILVA	3006691X	20	R$ 801,80
13	WAGNER MONTEIRO DO VALE	30099915	54	R$ 2.164,86
14	POMPEU BESSA PIRES	30040317	4	R$ 160,36
15	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	47284813	4	R$ 160,36
16	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	43063510	21	R$ 841,89
17	FABIO SALES AZEVEDO	43100823	20	R$ 801,80
18	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	30022211	20	R$ 801,80
19	JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	43100815	21	R$ 841,89
20	ANTONIO TALIS CRUZ SILVA	43100157	21	R$ 841,89
21	DAVI DA SILVA SOUSA	43090798	21	R$ 841,89
22	JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	43053612	21	R$ 841,89
23	FRANCISCO BRUNO MONTEIRO FEITOSA	43091573	20	R$ 801,80
24	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	43103342	9	R$ 360,81
25	JUSCELINO RAFAEL ALVES AMORIM	43090194	24	R$ 962,16
26	JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	43088610	40	R$ 1.603,60
27	GIDEONE MARTINS MOREIRA	43091697	12	R$ 481,08
28	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	30028112	22	R$ 881,98
29	ANTONIO MARCIO BEZERRA DA SILVA	30039610	22	R$ 881,98
30	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	43106961	22	R$ 881,98
31	ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	4734901X	10	R$ 400,90
32	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	30064119	20	R$ 801,80
33	VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	43098187	22	R$ 881,98
34	ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	43102001	20	R$ 801,80
35	KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	43091042	22	R$ 881,98
36	MAGNO MAXIMO DOS SANTOS TEIXEIRA	43088440	20	R$ 801,80
37	DAVID NOGUEIRA DA COSTA	43091077	20	R$ 801,80
38	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	30071913	22	R$ 881,98
39	CLEUTON BARROS DA COSTA	30051211	20	R$ 801,80
40	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	47340519	20	R$ 801,80
41	LUAN VINICIUS DA SILVA MEDEIROS	43103520	2	R$ 80,18
42	DANIEL LUCAS DUARTE DA SILVA	43091549	20	R$ 801,80

Nº ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALORES
43	CICERO ARLEI ALVES LIMA	47282616	4	R$ 160,36
44	JOAO LUCAS SILVA SALDANHA	43099973	20	R$ 801,80
45	ANTONIO GEUMIR RODRIGUES FEITOSA	43092774	24	R$ 962,16
46	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	30092716	22	R$ 881,98
47	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	43097296	12	R$ 481,08
48	THIAGO SANTOS RAMOS	43101803	20	R$ 801,80
49	FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	43107151	20	R$ 801,80
50	PAULO ANDRE SANTANA	30097017	20	R$ 801,80
51	ODAIR OLIVEIRA MENDES	30000927	24	R$ 962,16
			TOTAL	**R$ 38.967,48**

*** *** ***

EDITAL Nº23/2026 – SAP.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO (POLICIAL PENAL) DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE POLICIAL PENAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DOS CANDIDATOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, Edital de Abertura nº 001/2017.

Art. 1º DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

I - Em cumprimento às decisões liminares proferidas nos autos nº 0106482-97.2018.8.06.0001, nº 0120100-12.2018.8.06.0001, n° 0103449-02.2018.8.06.0001, n° 0105873-17.2018.8.06.0001 e n° 0107102-12.2018.8.06.0001, conforme as instruções contidas nestes Edital e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, de 17 de julho de 2017, principalmente quanto às disposições do item 12 – Da Avaliação Psicológica.

a) Ficam CONVOCADOS os candidatos(as) relacionados abaixo, em cumprimento às decisões judiciais especificadas conforme tabela 1, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será aplicada exclusivamente na cidade de Fortaleza/CE, realizar-se-á na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, Setor: EGPR, Rua Tenente Benévolo, 1055 - Meireles, Fortaleza - CE, no dia 20/09/2026 às 08h00 (Horário Local):

TABELA 1.

MASCULINO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROCESSO JUDICIAL**
7750111459	LEONARDO ROMÃO BELARMINO	0106482-97.2018.8.06.0001
7750009951	FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS SOUSA	0120100-12.2018.8.06.0001
7780072159	RENATO COELHO DE OLIVEIRA	0103449-02.2018.8.06.0001
7750037035	MARCILIO SANTANA DE ANDRADE COSTA	0105873-17.2018.8.06.0001
FEMININO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROCESSO JUDICIAL**
7800102023	ANTÔNIA JULIANA MAIA FONSECA	0107102-12.2018.8.06.0001

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2026

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2026 ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.954.530/0001-18,; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL – SISAR/SOBRAL**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 01.090.080/0001-86; V - ENDEREÇO: RUA DO ESCAMBO, 193, BAIRRO DOM EXPEDITO, CEP: 62050-238, SOBRAL/CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 004/2026/SAP E, NAS DISPOSIÇÕES DOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.036081/2026-89/SAP. ; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2026; IX - VALOR GLOBAL: R$161.203,79 (CENTO E SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 28/10/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO LUZILENE DE SOUZA PEREIRA SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DE SOBRAL – SISAR ADRIANO RODRIGUES DA SILVA GESTOR DO CONTRATO . Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 066/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALISTICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 66.260.415/0001-02. OBJETO: A **AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE CAPACETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III-A, MODELO PASGT**, COM VISEIRA ANTITUMULTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2025 - PLANEJAMENTO Nº 298/2024 – POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E AINDA, NO QUE COUBER, AS DEMAIS NORMAS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS AO OBJETO FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R$ 350.320,20 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS) PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA CONCLUSÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL REGULARMENTE CONFERIDA E ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, OBSERVADAS AS NORMAS ESTADUAIS APLICÁVEIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2026) - 18100004.06.421.197.11812.03.449052.1.754.3210042.1 - 1158709 . DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO LUIZ PAULO RIBEIRO LOPES GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALISTICA LTDA E CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE GESTOR DO CONTRATO. Fortaleza (CE), 03 de novembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 069/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.329.211/0001-73. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) EMPILHADEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 1ª REGIÃO FISCAL - SRRF01 - ELETRÔNICO Nº 90011/2025 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R$ 146.990,0000 CENTO E QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). PAGOS EM ATÉ

10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, CONFORME SEÇÃO ANTERIOR, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 77, DE 2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2026) - 18100010.06.122.197.11817.03.449052.1.754.3210 042.1 - 1040662. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA E DÉCIO LIMA BENEVIDES GESTOR DO CONTRATO. Fortaleza (CE), 04 de novembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **EMANUELLE UCHOA GOMES SANTOS**, matrícula 30000358, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 05 de Novembro de 2026. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, **ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0023/2026-SCIDADES O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Unidade de Gerenciamento do Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará: Adaptação a Mudanças Climáticas - Programa Águas do Sertão , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO
NOME: SECRETARIA DAS CIDADES DO CEARÁ
CNPJ: 05.541.424/0001-87

Torna pública que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMAM a Autorização para **Intervenção em área de Preservação para o Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Jacarecoara e Barra Nova**, localizadas na zona rural, no Município de Cascavel, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA nº 06/1986 e nº 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEMAM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026.

Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/CIDADES/2026 - IG: 1486017

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES, com interveniência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. CONTRATADA: **CONSÓRCIO SSAA EM ÁREAS RURAIS**, constituído pelas empresas ACOSTA ENGENHARIA LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A e COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA (esta na condição de Empresa líder). OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução de serviços para implantação de 02 (dois) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em diversas localidades** situadas em municípios do estado do Ceará, conforme as condições estabelecidas neste contrato, no Projeto Básico do edital e seus ANEXOS, com base na planilha orçamentária individualizada e em obediência aos anteprojetos, às especificações da CAGECE e as Normas da ABNT, e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL n° 20250001/SCIDADES/CCC (NUP Nº 43001.009998/2024-96) e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, devidamente publicada no DOE nº 202 do dia 24 de outubro de 2025, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, as Diretrizes do KfW para Contratações de Serviços de Consultoria, Obras, Instalações, Bens e Serviços Técnicos no Âmbito Cooperação Financeira com Países Parceiros (“Diretrizes”), bem como nas disposições aplicáveis do Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Estado do Ceará, através da SCidades, e o Banco KfW ENTWICKLUNGSBANK, e autos do Processo NUP: 43001.007264/2026-34. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 10.741.447,52 (dez milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), pagos em conformidade com a Cláusula Oitava do presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Região 1: 43100001.17.511.352.11657.01.449051.1.754.3220057.1.4.01; Região 2: 43100001.17.511.352.11657.02.449051.1.754.322 0057.1.4.01; Região 3: 43100001.17.511.352.11968.01.449051.1.754.3220057.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES (CONTRATANTE), Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE (INTERVENIENTE) e Jânio Keilthon Teixeira Costa, REPRESENTANTE LEGAL CONSÓRCIO SSAA EM ÁREAS RURAIS (CONTRATADO).

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2019 - IG: 1485463

ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta no Processo nº 43001.007011/2026-61, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações. OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Cefas Pontes Melo, PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza , 03 de novembro de 2026.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO: 0702/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Novembro/2026, processo nº43022.012316/2026-46.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	BOA VIAGEM	10/11/2026	13/11/2026	2,0	143,66	0,00	0,00	0,00	287,32
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	17/11/2026	19/11/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MILHÃ	25/11/2026	26/11/2026	1,0	143,66	0,00	0,00	0,00	143,66
30002687 - JOSÉ ISMAEL FERNANDES LIBERATO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MOMBAÇA	10/11/2026	12/11/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
30002687 - JOSÉ ISMAEL FERNANDES LIBERATO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	BANABUIÚ	17/11/2026	19/11/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
30002687 - JOSÉ ISMAEL FERNANDES LIBERATO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	PIQUET CARNEIRO	24/11/2026	26/11/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SOLONÓPOLE	10/11/2026	12/11/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MILHÃ	17/11/2026	19/11/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SENADOR POMPEU	24/11/2026	26/11/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
													TOTAL(R$): 1.939,41

Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0703/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Novembro/2026, processo nº43022.012319/2026-80.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TRECHOS E/ OU RODOVIAS	COLETA DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO.	Fortaleza	BEBERIBE	16/11/2026	17/11/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	COLETA DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO.	Fortaleza	SOBRAL	18/11/2026	19/11/2026	1,0	143,66	0,00	0,00	0,00	143,66
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	COLETA DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO.	Fortaleza	ARACATI	23/11/2026	24/11/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS.	Fortaleza	TRAIRI	18/11/2026	19/11/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS.	Fortaleza	ITAREMA	23/11/2026	23/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXILIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	Fortaleza	SOBRAL	16/11/2026	17/11/2026	1,0	143,66	0,00	0,00	0,00	143,66
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXILIO AO MOTORISTA REBOQUE.	Fortaleza	LIMOEIRO DO NORTE	18/11/2026	19/11/2026	1,0	143,66	0,00	0,00	0,00	143,66
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXILIO AO MOTORISTA REBOQUE.	Fortaleza	CRATO	23/11/2026	24/11/2026	1,0	143,66	0,00	0,00	0,00	143,66
													TOTAL(R$): 1.292,94

Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0704/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Novembro/2026, processo nº43022.012251/2026-39.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE UM CRAS E EEM TIPO II	LIMOEIRO DO NORTE	ICAPUÍ	16/11/2026	16/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	IMPLANTAÇÃO DA CE-138 (MORADA NOVA - UIRAPONGA)	LIMOEIRO DO NORTE	MORADA NOVA	19/11/2026	19/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE CONSERVA RODOVIÁRIA	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARIBARA	23/11/2026	23/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE EEM TIPO II	LIMOEIRO DO NORTE	ICAPUÍ	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	IMPLANTAÇÃO DA CE-123 (RUSSAS - PAU BRANCO)	LIMOEIRO DO NORTE	RUSSAS	27/11/2026	27/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO DE PEREIRO	LIMOEIRO DO NORTE	PEREIRO	30/11/2026	30/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002504 - LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ARENINHA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS	LIMOEIRO DO NORTE	RUSSAS	16/11/2026	16/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002504 - LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DE EEM TIPO I - MORADA NOVA (ARUARU)	LIMOEIRO DO NORTE	MORADA NOVA	19/11/2026	19/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002504 - LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	IMPLANTAÇÃO DA CE-123 (RUSSAS - PAU BRANCO)	LIMOEIRO DO NORTE	RUSSAS	23/11/2026	23/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002504 - LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO DE PEREIRO	LIMOEIRO DO NORTE	PEREIRO	25/11/2026	25/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002504 - LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE EEM TIPO I	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARUANA	27/11/2026	27/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002504 - LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	IMPLANTAÇÃO DA CE-138 (MORADA NOVA - UIRAPONGA)	LIMOEIRO DO NORTE	MORADA NOVA	30/11/2026	30/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002695 - MESSIAS ROMARIO DE SANTIAGO LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE EEM TIPO I EM ARACATI	LIMOEIRO DO NORTE	ARACATI	17/11/2026	17/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002695 - MESSIAS ROMARIO DE SANTIAGO LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE EEM TIPO I EM JAGUARIBE-CE	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARIBE	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002695 - MESSIAS ROMARIO DE SANTIAGO LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	IMPLANTAÇÃO DA CE-123 EM TABULEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE	TABULEIRO DO NORTE	23/11/2026	23/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002695 - MESSIAS ROMARIO DE SANTIAGO LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DO CEI TIPO IV EM QUIXERÉ	LIMOEIRO DO NORTE	QUIXERÉ	24/11/2026	24/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002695 - MESSIAS ROMARIO DE SANTIAGO LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA EEM TIPO I EM ARACATI-CE	LIMOEIRO DO NORTE	ARACATI	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002695 - MESSIAS ROMARIO DE SANTIAGO LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	IMPLANTAÇÃO DA CE-123 (TABULEIRO DO NORTE)	LIMOEIRO DO NORTE	TABULEIRO DO NORTE	30/11/2026	30/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

TOTAL(R$): 1.292,94

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0706/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Novembro/2026, processo nº43022.012349/2026-96.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30002164 - ERASMO DE SOUSA PACHECO JUNIOR	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizar obra: Escola de ensino médio tipo I, no município de Novas Russas.	Fortaleza	CRATEÚS	10/11/2026	10/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002164 - ERASMO DE SOUSA PACHECO JUNIOR	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizar obra: Hospital Regional de Crateús.	Fortaleza	CRATEÚS	19/11/2026	19/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002121 - HELDER DE SALES CORDEIRO	TEC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar Escola tipo I, no município de Boa Viagem.	Fortaleza	BOA VIAGEM	18/11/2026	18/11/2026	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
30002520 - LARISSA SILVA BORGES	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizar UNISEG, no município de Quixadá.	Fortaleza	ARACOIABA	10/11/2026	10/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

TOTAL(R$): 246,16

Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0707/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Novembro/2026, processo nº43022.012202/2026-04.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	MISSÃO BID	Fortaleza	ICÓ	11/11/2026	12/11/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
													TOTAL(R$): 215,49

Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº105/2023
Nº DO NUP: 43022.07749/2026-80 (IG: 1485780000)

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e arts. 55, 60, 62, 63, 64, 65 e 66 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o NUP supramencionado, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº105/2023**, vinculado ao MAPP nº 1648, cujo objeto consiste na Construção de uma Passagem Molhada sobre o Rio Acaraú no Município de Bela Cruz/CE, sem alteração do objeto conveniado. O valor da contrapartida municipal, anteriormente fixado em R$ 511.257,01 (quinhentos e onze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo), passa a ser de R$ 580.521,33 (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). O valor do repasse estadual permanece inalterado em R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O valor global do convênio, anteriormente fixado em R$ 1.511.257,01 (um milhão, quinhentos e onze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo), passa a ser de R$ 1.580.521,33 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), mediante acréscimo de R$ 69.264,32 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondente a aproximadamente 4,58% do valor global originário. 1.5. O Plano de Trabalho atualizado, aprovado e assinado pelas partes passa a integrar o presente Termo Aditivo para todos os fins, independentemente de transcrição; IV - VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; V – VALOR DO ADITIVO: R$ 69.264,32 (SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO (PREFEITO DE BELA CRUZ/CE); Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº320/2023
NUP: 43022.009296/2026-26
IG 1486129000

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2023/SOP; NUP nº 43022.009296/2026-26, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA ; II- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, matrícula funcional nº 01401211, com endereço profissional na SOP/CE;. CONTRATADA: **TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.096.581/0001- 70, neste ato representada pelos seus sócios administradores, Srs. PAULO ROBERTO MARQUES CINTRA e PAULO ROBERTO HAIPEK, ambos brasileiros, com documentos inseridos no NUP 43022.009296/2026-26, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto nas cláusulas constantes no Contrato nº. 320/2023/SOP, de acordo com Processo NUP 43022.009296/2026-26, parte integrante do referido Termo e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.. V– OBJETO: 2.1. O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº320/2023/SOP**, cujo objeto consiste na na contratação de Serviços Especializados da Consultoria Técnica de Supervisão de Obras dos Trechos Integrantes do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual - InfraRodoviária Ceará - SP 03. 2.2. Após as modificações necessárias, conforme disposto nas planilhas apresentadas e corroboradas pela Diretora de Engenharia Rodoviária da SOP, acresceu-se o valor de (+) R$ 2.283.741,44 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a (+) 24,36% (vinte e quatro vírgula trinta e seis por cento) e suprimiu-se o valor de (-) R$ 24.820,41 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e um centavos), que corresponde a (-) 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento); com repercussão financeira positiva no valor de.R$ 2.258.921,03 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e três centavos)., conforme Pareceres Técnicos acostados às fls. retro do processo administrativo em comento. 2.3. Considerando que o instrumento contratual em análise é classificado pelo BID como "sujeito à revisão ex-ante", as modificações que alterem as condições contratuais em patamar acumulado superior a 15% devem ser submetidas à prévia manifestação de "não objeção" do organismo financiador, conforme determina as Políticas de Aquisições GN-2349-15. VI- VALOR ADITIVO: R$ 2.258.921,03 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e três centavos) VII DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; VIII– VIGÊNCIA: 27/05/2029 IX- SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E PAULO ROBERTO MARQUES CINTRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA), PAULO ROBERTO HAIPEK (REPRESENTANTE DA CONTRATADA). X- DATA: 03/11/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2024
NUP: 43022.010912/2026-91 (IG: 1486086000)

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.076/2024/SOP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO ARENINHAS II; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO ARENINHAS II** (constituído pelas empresas CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA), , inscrito no CNPJ sob o nº 58.341.131/0001-12, doravante denominado Contratado, neste ato representado legalmente pelo Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO; V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 57, incisos V e VI da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos arts. 191, parágrafo único e 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 076/2024 e seus aditivos anteriores, de acordo com NUP nº 43022.010912/2026-91, parte integrante do referido Termo; VI - FORO: Fortaleza-CE; VII – OBJETO: O presente instrumento **prorroga os prazos** de vigência e de execução do contrato nº 076/2024, conforme dispomos abaixo: 3.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; 3.2. O prazo de execução será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; VIII – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; IX – DA VIGÊNCIA: 07/09/2027; X – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XI – DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026; XII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (REPRESENTANTE DO CONTRATADO); Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Cláudio Henrique Ferraz de Brito
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, RESPONDENDO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO Nº151/2026
NUP: 43022.001571/2026-63 (IG: 1438574000)

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, este ato representada por seu Superintendente, respondendo, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; CONTRATADA: **SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.581.853/0001-86, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. JOÃO VICTOR RAMOS ALVES; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONSTRUÇÃO DO LETREIRO DE JUAZEIRO CAPITAL DA FÉ**, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R$ 2.805.390,00 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12082 –struturação de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 01 – Cariri; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Crédito Interno - Investimentos - BB. respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento; DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE DA SOP (RESPONDENDO) E JOÃO VICTOR RAMOS ALVES - SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI. Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº370/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.012092/2025-91; OBJETO: Autorização para **urbanização do canteiro central da rodovia estadual da CE-025**, no município do Eusebio-CE. Interessado: ASSOCIACAO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL Referência: NUP 43022.012092/2025-91 Rodovia: CE-025 Trecho - 025ECE0030D0 Início: ENTR. CE-506 p/ COFECO (FORTALEZA) Final: ENTR. CE-502 p/ PORTO DAS DUNAS (AQUIRAZ) Coordenada UTM - Início: 564.193 m E / 9.577.667 m S Final: 564.213 m E / 9.577.603 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) Localização da Ocupação: Entre a Borda da Pista e os Limites da Plataforma Area total utilizada: 1464,10 m²; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de Autorização para urbanização do canteiro central da rodovia estadual da CE-025, no município do Eusebio-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **ASSOCIACAO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL** , CNPJ: 05.148.134/0001-78 com sede na Av. Litorânea n° 2040,CEP:61.760-000, Precabura – Eusébio -Ce, nesse ato representado pelo Sr. David Sanford Carneiro; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 29 de Outubro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 29 de Outubro de 2026, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026; Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP UP Nº43022.011126/2026-10
CONTRATO 299/2023

INTERESSADO: CETUS CONSTRUTORA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA – INDENIZAÇÃO; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CETUS CONSTRUTORA LTDA**; CONTRATO Nº: 299/2023; SACC: 1293056; CNPJ: 32.227.070/0001-73; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/12/2025; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: Serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e pegas de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, localizado no Centro de Saúde Escola Meireles, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA – INDENIZAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ 213.898,69 (duzentos e treze mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), referente a 6ª Medição Parcial (período 01/2025); ORDENADOR DE DESPESA: CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO; Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026.

Cláudio Henrique Ferraz de Brito
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO PROCESSO: 43022.009263/2026-86

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. ASSUNTO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei. 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**; CONTRATO Nº 312/2021; SACC: 1194195; CNPJ: 07.047.251/0001-70;DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS LOCALIZADAS NOS AEROPORTOS AEROPORTO ARACATI (CLIENTE 40096757), AEROPORTO JERICOACOARA (CLIENTE 50618213 (40096179), DISTRITO OPERACIONAL ARACOIABA (CLIENTE 40096063), DISTRITO OPERACIONAL SOBRAL (CLIENTE 40095921), DISTRITO OPERACIONAL MARANGUAPE (CLIENTE 40063810).

AEROPORTO ARACATI - CONTRATO Nº312/2021 - CLIENTE 40096757	
COMPETÊNCIA	**VALOR**
JANEIRO / 2026	3.272,15
FEVEREIRO / 2026	3.533,66
MARÇO / 2026	2.073,58
ABRIL / 2026	3.159,24
MAIO / 2026	3.290,75
JUNHO / 2026	3.563,66
JULHO / 2026	2.948,69
AGOSTO / 2026	3.644,19
	VALOR TOTAL R$ 25.485,92

AEROPORTO JERICOACOARA - CONTRATO Nº312/2021 - CLIENTE 50618213	
COMPETÊNCIA	VALOR
JANEIRO / 2026	21.116,39
FEVEREIRO / 2026	21.529,93
MARÇO / 2026	18.329,80
ABRIL / 2026	18.505,79
MAIO / 2026	14.437,61
JUNHO / 2026	16.327,00
JULHO / 2026	17.612,85
AGOSTO / 2026	18.882,91
	VALOR TOTAL R$ 146.742,28

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AEROPORTO JERICOACOARA - CONTRATO Nº312/2021 - CLIENTE 40096179	
COMPETÊNCIA	VALOR
JANEIRO / 2026	2.050,72
FEVEREIRO / 2026	2.530,77
MARÇO / 2026	1.834,91
ABRIL / 2026	1.765,53
MAIO / 2026	1.765,07
JUNHO / 2026	1.160,67
JULHO / 2026	1.042,65
	VALOR TOTAL R$ 12.150,32

D. O ARACOIABA CONTRATO Nº312/2021 - CLIENTE 40096063	
COMPETÊNCIA	VALOR
JANEIRO / 2026	1.586,38
FEVEREIRO / 2026	1.527,55
MARÇO / 2026	2.390,27
ABRIL / 2026	2.283,03
MAIO / 2026	1.788,71
JUNHO / 2026	1.838,31
JULHO / 2026	1.774,27
AGOSTO / 2026	1.972,24
	VALOR TOTAL R$ 15.160,76

D.O SOBRAL - CONTRATO Nº312/2021 - CLIENTE 40095921	
JANEIRO / 2026	3.127,03
FEVEREIRO / 2026	3.490,27
MARÇO / 2026	2.763,41
ABRIL / 2026	3.329,53
MAIO / 2026	3.683,28
JUNHO / 2026	4.190,82
JULHO / 2026	4.130,89
AGOSTO / 2026	4.537,93
VALOR TOTAL R$ 29.253,16	

D.O MARANGUAPE - CONTRATO Nº312/2021 - CLIENTE 40063810	
JANEIRO / 2026	1.328,17
FEVEREIRO / 2026	1.295,00
MARÇO / 2026	1.214,48
ABRIL / 2026	1.302,35
MAIO / 2026	1.300,28
JUNHO / 2026	1.379,08
JULHO / 2026	1.364,42
AGOSTO / 2026	1.413,23
	VALOR TOTAL R$ 10.597,01
	VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº312/2021 R$ 239.389,45

NATUREZA DA DESPESA: 339093 – INDENIZAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ 239.389,45 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. DATA: 04/11/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº 43022.011121/2026-89; INTERESSADO: CETUS CONSTRUTORA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA – INDENIZAÇÃO; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CETUS CONSTRUTORA LTDA**; CONTRATO Nº: 214/2023; SACC: 1292207; CNPJ: 32.227.070/0001-73; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/05/2025; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: Serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, localizados no Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará, em Fortaleza/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA – INDENIZAÇÃO; VALOR $ 154.457,71 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), referente a Medição Parcial 13ª (período 01/2025); ORDENADOR DE DESPESA: CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO; em 03/011/2026; Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Cláudio Henrique Ferraz de Brito
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, RESPONDENDO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº0126/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **BALTAZAR TECNOLOGIA LTDA**; OBJETO: **Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para Ferramenta Application Performance Monitoring (APM)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 7/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2025, do Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), e no art. 28, caput, da Lei nº 13.303/2016 - Processo nº 1216.000318/2026-68 -Cagece, - Contrato nº 0126/2026 - Proju -Cagece; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da sua assinatura eletrônica. VALOR GLOBAL: R$ 7.444.623,32 (sete milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Cagece (fonte 70); DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Guilherme Baltazar de Oliveira, Representante da Contratada. Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº274/2025.1

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os Itens do Aditivo da referida Ata. VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 274/2025, por 1(um) ano, a partir de 30 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2027, improrrogável. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000187/2026-20; Subcláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 274/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250088; no(s) art(s). 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023; na Lei nº 13.303/2016; no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, bem como na Justificativa e demais documentos do processo em epígrafe, que integram este termo independente de transcrição. EMPRESA DETENTORA

DE PREÇOS REGISTRADOS: ADITIVO DA ATA DE Nº 274/2025.1, **PUMA LICITAÇÕES LTDA EPP** (CNPJ: 50.544.276/0001-09)-GRUPO 6- Item 24, Com o valor unitário de R$ 1,08 a quantidade de 2.500 unidades; Item 25, Com o valor unitário de R$ 85,13 a quantidade de 150 unidades; Item 26, Com o valor unitário de R$ 141,62 a quantidade de 150 unidades-GRUPOS 7/8- Itens 27/31, Com o valor unitário de R$ 91,89 a quantidade de 1.000 unidades; Itens 28/32, Com o valor unitário de R$ 16,21 a quantidade de 1.200 unidades; Itens 29/33, Com o valor unitário de R$ 21,62 a quantidade de 8.000 unidades e Itens 30/34, Com o valor unitário de R$ 140,54 a quantidade de 400 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; Jose Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Francisco Mariano Nunes Sobrinho, Representante da Empresa Puma Licitações Ltda Epp. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº275/2025.1

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o Item do Aditivo da referida Ata. VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 275/2025, por 1(um) ano, a partir de 23 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2027, improrrogável. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000184/2026-32; Subcláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 275/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250088; no(s) art(s). 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023; na Lei nº 13.303/2016; no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, bem como na Justificativa e demais documentos do processo em epígrafe, que integram este termo independente de transcrição. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ADITIVO DA ATA DE Nº 275/2025.1, **COMERCIAL MULTIVENDAS.COM LTDA** (CNPJ: 26.088.958/0001-70)-Item 37, Com o valor unitário de R$ 18,07 a quantidade de 3.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; Jose Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José Edberto de Souza, Representante Legal da Empresa Comercial Multivendas. Com Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº082/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO–VTE URBANO E METROPOLITANO**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO DE 2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.
Leonel Ferráz Bastos	Orientador de Célula	300005-9-5	A	38
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	300001-8-8	A	38
Jonatas dos Santos Lemos	Supervisor de Núcleo	300002-2-6	A	38
Maria Solange Arruda Guerreiro da Costa	Assessor Técnico	300005-6-0	A	38
Gean Carlos da Luz Nascimento	Assistente Técnico	300004-6-3	A	38
			E	38
Gleuma de Freitas Sousa	Assistente Técnico	300004-7-1	A	38
Amanda Temóteo Araújo	Orientador de Célula	300005-4-4	A	38
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Orientador de Célula	300005-8-7	A	38
Matheus Silva de Sousa	Supervisor de Núcleo	300005-7-9	A	38

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, neste ato representada por sua Secretária, Sandra Maria Nunes Monteiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 37, Caput da Constituição da República de 1988, Art. 113 do Código de Contabilidade do Estado do Ceará e Resolução do COGERF Nº 16/2025, com base no Processo NUP 31001.000530/2024-57, através do presente instrumento, **reconhece a dívida** do exercício anterior, referente ao pagamento da diferença de Abono de Permanência no período de junho/2024 a dezembro/2025 e do 13º salário de 2024 e 2025, no valor total de R$ 5.298,28 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) em favor do servidor, **JOSÉ FLÁVIO GUEDES**, matrícula nº 125941-1-9, na seguinte dotação orçamentária: 31100001.19.122.421.20058.03.319011.1.5009100000.0, o qual não foi quitado dentro do respectivo exercício, considerando que a implantação do Abono de Permanência ocorreu na folha de pagamento de julho de 2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº880/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 31022.000342/2026-42, com fundamento no art. 20 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **JOSÉ ROBERTO DE SÁ**, matrícula nº 300199-11, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência "L" da Classe Adjunto para a referência "M" da mesma Classe, com vigência a partir de 12 de março de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 29 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1033/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001864/2026-61, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **ERNANI CLEITON CAVALCANTE FILHO**, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Controle do Patrimônio-DAS-3, Matrícula nº 001323-1-4, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **bem como seu deslocamento** à cidade de Camocim-CE, no dia 04 de novembro de 2026, a fim de realizar visita técnica para vistoria e acompanhamento das instalações elétricas do Campus, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 03 de novembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2023 IG: 1486034

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD Nº 395/2023 (017/2023 - UVA); II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU; III - ENDEREÇO: AV DA UNIVERSIDADE, 850, BETÂNIA; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: XXII - Energia elétrica e gás natural; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original nºUVA 17/2023 CT 395/2023 e a alteração do valor originalmente contratado**, ficando acrescido de R$ 1.429.626,84; IX - VALOR GLOBAL: 1.429.626,84 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 07 de novembro de 2026 e término em 06 de novembro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral,29 de Outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Eloá da Silveira Santander Executiva de Clientes Governo e Izabelle Mont Alverne Napoleão Albuquerque Reitora.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURIDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº426/2026-GR O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. ° 31012.002469/2025-34, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente **SARAH CARNEIRO ARAUJO FERMANIAN**, matrícula n.º 300708.2-8, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Colegiado do Curso de Direito do Campus de Iguatu, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA desta Fundação, da referência D da classe Assistente para a referência E da mesma classe, com efeitos funcionais a partir de 17 de agosto de 2024, e efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), 15 de outubro de 2026.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº428/2026-GR O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. ° 31012.000023/2026-56, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente **MARIA DE LOURDES CARVALHO NETA**, matrícula n.º 431322.1-0, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência K, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com vigência a partir de 22 de dezembro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), 15 de outubro de 2026.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº501/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.003024/2026-52, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 430819-1-8, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 06 a 08 de novembro de 2026, com o objetivo de participar da Feira do Conhecimento, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, totalizando R$ 484,85 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), além de passagens terrestres no valor de R$ 426,81 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 03 de novembro de 2026.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº761/2026 – GR/URCA O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII, do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regimento Interno da URCA, e com fundamento na Resolução nº 015/2025 – CONSUNI, de 17 de dezembro de 2025, CONSIDERANDO o que consta no Processo NUP 31012.000588/2026-33, especialmente a aprovação do Professor Luiz Marivando Barros no Relatório de Desempenho, nos termos do art. 8º, parágrafo único, incisos IV e V, da Resolução nº 015/2025 – CONSUNI, o resultado da avaliação para acesso à Classe Titular, na qual o docente obteve pontuação superior a mínima de 100 pontos exigida no Anexo I / art. 9º, bem como o cumprimento dos arts. 10 a 12 da referida Resolução quanto aos requisitos de composição, impedimentos e designação da Comissão Especial Julgadora; RESOLVE: Art. 1º – Designar os **MEMBROS** abaixo relacionados para **compor a COMISSÃO** Especial Julgadora do Memorial do Professor Luiz Marivando Barros, matrícula nº 430474-1-8, para fins de promoção da Referência "O" da Classe Associado para a Referência "P" da Classe Titular do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, nos termos da Resolução nº 015/2025 – CONSUNI, a partir da data da assinatura desta Portaria, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. Art. 2º – A Comissão Especial Julgadora terá a seguinte composição:

NOMES	MATRÍCULAS	CLASSE NA IES	COMPETÊNCIA/ VINCULAÇÃO
Maria Arlene Pessoa da Silva	430355-1-7	Associado	Titular/URCA Presidente
Marta Maria de Almeida Souza	430723-1-5	Associado	Suplente /URCA
Gardene Maria de Sousa	8423681	Titular	Titular/UFPI
Antonio Fernando Morais de Oliveira	1465414	Titular	Titular/UFPE
Maria Edileide Alencar Oliveira	1223848	Titular	Suplente/IFPI
Sirleis Rodrigues Lacerda	430399-1-1	Associado	Secretária

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, registre-se e cumpra-se. Crato/CE, 27 de outubro de 2026.

Carlos Kleber do Nascimento Oliveira
REITOR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2025 - ASSEJUR

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A DIOCESE DO CRATO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA; III - ENDEREÇO: RUA CEL. ANTONIO LUIZ, 1161, BAIRRO PIMENTA, CRATO-CE, CEP 63.105-000; IV - CONTRATADA: **DIOCESE DO CRATO**; V - ENDEREÇO: R DOM QUINTINO 808, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE, CEP 63.100-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo **prorrogar o vínculo do Contrato nº18/2025-ASSEJUR**, por mais 12 (doze) meses, com renovação do prazo, contados a partir da data de 22 de dezembro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R$ 166.913,88 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 22 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PELA CONTRATANTE E FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FERREIRA, PELA CONTRATADA.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1369/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.010887/2026-48, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, alterado pela Lei nº 19.527/2025, de 11/11/2025 e na Resolução nº 1128/2022-CD, de 27/05/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 05/01/2023, o servidor **ANDRÉ CHAVES SANTIAGO**, matrícula nº 3007537-4, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 28 para a referência 29. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1984/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009298/2024-55, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 13/06/2019, a docente **CRISTIANE PORFÍRIO DE OLIVEIRA DO RIO**, matrícula nº 0170311-0, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1998/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003635/2026-62, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 19/03/2026, o docente **MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº 3000161-3, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2114/2026 O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000802/2026-13, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, alterado pela Lei nº 19.527/2025, de 11/11/2025 e na Resolução nº 1128/2022-CD, de 27/05/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 18/02/2026, o servidor **JOSÉ SINVAL DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 3008230-3, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior, da referência 04 para a referência 05. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº2283/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006013/2026-96, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, alterado pela Lei nº 19.527/2025, de 11/11/2025 e na Resolução nº 1128/2022-CD, de 27/05/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, o servidor **JOSÉ ADOLFO LIMA GOMES**, matrícula nº 3007566-8, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28, com efeitos funcionais a partir de 05/01/2022 e efeitos financeiros a partir de 07/07/2022, em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 6º do art. 17 da Lei nº 19.527, de 11/11/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2452/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.005287/2026-68, com fundamento no §2º do art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e de acordo com a Resolução nº 2098/2025-CONSU, de 12/12/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 01/01/2026, a docente **NOELIA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 0061131-X, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência O, da Classe Associado para a referência P, da Classe Titular. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2638/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.005215/2026-11, com fundamento no §2º do art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e de acordo com a Resolução nº 2098/2025-CONSU, de 12/12/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 01/01/2026, a docente **MARIA ERIVALDA FARIAS DE ARAGAO**, matrícula nº 0065711-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência O, da Classe Associado para a referência P, da Classe Titular. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2905/2026 O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009908/2024-11, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 04/11/2023, a docente **CAMILA DUTRA DOS SANTOS**, matrícula nº 3005871-2, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº3029/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.001403/2025-99, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, alterado pela Lei nº 19.527/2025, de 11/11/2025 e na Resolução nº 1128/2022-CD, de 27/05/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 12/06/2025, a servidora **YARLA SIMÃO SOUZA**, matrícula nº 3007626-5, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior, da referência 05 para a referência 06. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3031/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000392/2024-49, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, alterado pela Lei nº 19.527/2025, de 11/11/2025 e na Resolução nº 1128/2022-CD, de 27/05/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 11/06/2024, a servidora **YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula nº 3007593-5, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3118/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010849/2026-95/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ANAEL NEVES** ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300026.3-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza, no período de 09/11/2026 a 14/11/2026, a fim de Apresentação de trabalhos científicos provenientes da graduação e pós-graduação. Coordenação de atividades do grupo temático "A Construção da Pesquisa em SAN: avaliações, métodos e indicadores", concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35.0%, no valor total de R$ 2.879,71 (dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3126/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.007978/2026-04, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à docente **MARIA JACIANE COSTA GONÇALVES**, matrícula nº 3000970-3, Professor Assistente, referência D, lotada nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 28/07/2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3127/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.007164/2026-61, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, alterado pela Lei nº 19.527/2025, de 11/11/2025 e na Resolução nº 1128/2022-CD, de 27/05/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 04/07/2026, o servidor **DAVI MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3008079-3, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior, da referência 04 para a referência 05. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº3139/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.007832/2026-51, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à docente **ANA PAULA LIMA BARBOSA**, matrícula nº 3000956-8, Professor Assistente, referência D, lotada nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 60% (sessenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 21/07/2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3140/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.008221/2026-20, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à docente **ANTONIA BRUNA DA SILVA**, matrícula nº 3000367-5, Professor Assistente, referência D, lotada nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 03/08/2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3141/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.008560/2026-14, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao docente **ANTONIO HELENO RIBEIRO SANTIAGO**, matrícula nº 3000939-8, Professor Assistente, referência D, lotado nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 10/08/2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3452/2026.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto na Lei 16.467, de 19/12/2017, e no Decreto nº. 33.033, de 07 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026, as metas institucionais referentes ao primeiro semestre de 2027, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Fica consignado que a mensuração do cumprimento das metas institucionais estabelecidas será realizada considerando-se os dados e indicadores relativos ao primeiro semestre de 2027. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE
ANEXO DA PORTARIA Nº3452/2026
PERÍODO METAS INSTITUCIONAIS DO 1º SEMESTRE DE 2027

ÁREA	Nº.	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	COMPARTILHA-MENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QTDE. ESTIMADA
Graduação	1	Estimular/promover a diplomação dos discentes nos cursos de graduação	40%	Número de graduados no semestre	und	PROGRAD, CENTROS E FACULDADES	Relatório da quantidade de alunos que colaram grau nos cursos de graduação	789
Política Estudantil	2	Fomentar as ações de assistência estudantil	20%	Número de bolsas de graduação concedidas	und	PRAE, PROGRAD, PROPGPq E PROEX	Relatório da quantidade de bolsas da graduação concedidas	2.100
Extensão	3	Estimular/Promover os programas e projetos de extensão	20%	Número de programas e projetos de extensão	und	PROEX, CENTROS E FACULDADES	Relatório que informe os programas e projetos de extensão realizados	600
Pós-Graduação	4	Estimular/Promover a matrícula estudantil nos cursos de pós-graduação stricto sensu	20%	Número de matriculados no semestre nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu	und	PROPGPq, CENTROS E FACULDADES	Relatório de alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	2.500

*** *** ***

PORTARIA Nº3507/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.012073/2026-48-31032.012245/2026-83-31032.012251/2026-31-31032.012250/2026-96-31032.012249/2026-61 -31032.012248/2026-17-31032.012247/2026-72-31032.012246/2026-28-31032.012244/2026-39-31032.012060/2026-7 9-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3507/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ROBERTO NEY CIARLINI TEXEIRA	ENGEN MECAN, 28	010639.1-X	18/11/2026 a 19/11/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	215,49
HELIO MARCOS DE OLIVIERA	ASSISTENTE DE ADM,40	008039.1-X	21/11/2026 a 23/11/2026	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	02 e ½	359,15
JOAO BATISTA ARAUJO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006898.1-5	21/11/2026 a 23/11/2026	FORTALEZA TAUA FORTALEZA	02 e ½	359,15
ISAAC NETO GOES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, M	006981.1-3	21/11/2026 a 23/11/2026	FORTALEZA RUSSAS FORTALEZA	02 e ½	359,15
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE DA GESTAO EM EDC,32	300754.1-2	21/11/2026 a 23/11/2026	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	02 e ½	359,15
JANAYNA BRAGA SOUSA	ASSISTENTE DA GESTAO EM EDC,29	300796.3-9	21/11/2026 a 23/11/2026	FORTALEZA HORIZONTE FORTALEZA	02 e ½	359,15
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	21/11/2026 a 23/11/2026	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	02 e ½	359,15
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADM,26	000225.1-9	22/11/2026 a 24/11/2026	FORTALEZA CAMOCIM FORTALEZA	02 e ½	359,15
MAXWELL LUIZ DA PONTE	PROFESSOR ADJUNTO I	300022.8-8	07/12/2026 a 11/12/2026	FORTALEZA PICOS/ FLORIANO-PI FORTALEZA	04 e ½	1.745,28
VALBERTO BARBOSA PORTO	PROFESSOR ASSOCIADO,O	006302.1-7	07/12/2026 a 11/12/2026	FORTALEZA PICOS/ FLORIANO-PI FORTALEZA	04 e ½	1.745,28

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº3527/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.012141/2026-79-31032.012140/2026-24-NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3527/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	23/11/2026 a 24/11/2026	FORTALEZA ITAREMA FORTALEZA	01 e ½	502,50
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	24/11/2026 a 25/11/2026	FORTALEZA CAMOCIM FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3567/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032011773202615; 31032011845202624; 31032011961202643; 31032011846202679; 31032008054202617; 31032006514202672; 31032006347202660; 31032011419202691; 31032010633202620; 31032011554202636; 31032011415202611; 31032010635202619; 31032008717202601; 31032011435202683; 31032011425202648 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3567/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
ANDRÉ FROTA DE SOUSA	65297865387	13/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA SOBRAL FORTALEZA	1 e ½	150,29	652,79
ALEXANDER ARLEY XAVIER SANTIAGO	66381118334	13/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	1 e ½	71,78	574,28
FRANCISCO TIAGO BARBOZA SAMPAIO	05787015371	13/11/2026 a 14/11/2026	ACOPIARA JUAZEIRO DO NORTE ACOPIARA	1 e ½	109,25	611,75
FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	61428000372	13/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	1 e ½	88,14	590,64
ANDRESSA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	04196943314	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	1 e ½	54,64	557,14
MARIA VANDIA GUEDES LIMA	18740570363	04/12/2026 a 05/12/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	1 e ½	150,78	653,28
MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA	45592179391	04/12/2026 a 05/12/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	1 e ½	128,36	630,86
ANDRE LEONE FACUNDO	03911102330	04/12/2026 a 05/12/2026	FORTALEZA MADALENA FORTALEZA	1 e ½	110,55	613,05
FRANCISCA PALLOMA SOARES PAULINO	03953554352	04/12/2026 a 05/12/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	1 e ½	129,51	632,01
CARLOS RAFAEL VIEIRA CAXILE	54970806349	11/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	1 e ½	128,36	630,86
GLEILSON ANGELO DA SILVA	60382567331	11/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA MADALENA FORTALEZA	1 e ½	110,55	613,05
SAMUEL ANTONIO MIRANDA DE SOUSA	95402322368	11/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA 1 e ½	129,51	632,01	

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
CARLOS JOSUE DE ASSIS	00259729361	18/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	1 e ½	145,96	648,46
CARLA POENNIA GADELHA SOARES	02242994336	18/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	1 e ½	128,69	631,19
JOSÉ JAIME MARTINS DOS SANTOS	87732092368	18/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA PEDRA BRANCA FORTALEZA	1 e ½	152,96	655,46

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2024

I - ESPÉCIE: ADIT.03 AO CONTRATO Nº24-2024;II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: AV. SILAS MUGUNBA,1700;IV - CONTRATADA: **SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AL ASIA 201 CONJ 1/TAMBORE/SANTANA DE PARNAIBA/SP ;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, inciso XI da Lei n° 8.666/93.;VII- FORO: FORTALEZA-CE;VIII - OBJETO: .O presente instrumento tem por objeto o **reajuste de preço em aproximadamente 4,724910 % (Quatro vírgula, sete, dois, quatro,nove,um e zero pontos percentuais)**;IX - VALOR GLOBAL: R$ 65.942,64 (Sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), passando o contrato original a incorrer no valor global de R$ 1.461.580,68 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos;X - DA VIGÊNCIA: A MESMA ;XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento.;XII - DATA: 21/10/2026;XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e.. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE E Sr. Paulo Roberto Alouche/Representante Legal da Empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20250001

O PRESIDENTE DA FUNECE, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitações, por intermédio da Comissão Central de Contratação, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Processo nº 31032.010442/2025-87, Edital nº 20250001 da FUNECE, cujo objeto é o serviço de gerenciamento, preparo de fornecimento de refeições destinada aos campi Faculdade de Educação de Crateús (FAEC), em Crateús; Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI), em Itapipoca; e Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC), situada em Quixadá, pertencentes à FUNECE – Fundação Universidade Estadual do Ceará, devidamente especificado nos ANEXOS deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para o item 01 em favor da empresa **NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA**, pelo valor total de R$ 2.721.569,76 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo no 31032.010925/2026-62, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2023 a 2024, no valor total de R$ 1.599,23 (mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 1.599,23 (mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), ao(a) servidor(a), **ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS**, matricula 3007610-9 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo acima citado. O UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2024
CENTRO CULTURAL DO CARIRI
NUP: 27001.004366/2026-41 - PRÉ-RESERVA: 1485395

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE E INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE/SECULT: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº. 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADO/IMI: **O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, nº 870, 10º andar, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.115-280, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior, 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por TIAGO SOBREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF nº ***.585.513-**, residente e domiciliado nesta Capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações, especialmente no art. 10-A, parágrafo único, e no art. 16, §2º; nas disposições do Contrato de Gestão nº 02/2024, especialmente na Cláusula Décima Segunda, que trata da vigência e das alterações do Plano de Trabalho por meio de Termo Aditivo; e no Processo Administrativo NUP nº 27001.004366/2026-41 e na Deliberação COGERF nº 280/2026. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº02/2024** até 31 de outubro de 2027, bem como o acréscimo de R$ 25.517.352,87 (vinte e cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos) ao valor global, destinado à continuidade da gestão do Centro Cultural do Cariri, conforme limite aprovado pelo COGERF. Em razão do referido acréscimo, o valor global atualizado do Contrato de Gestão passa de R$ 50.769.072,87 (cinquenta milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para R$ 76.286.425,74 (setenta e seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). O montante adicional corresponde ao período de 1º de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027 e destina-se à manutenção da gestão e à continuidade das metas, atividades e serviços desenvolvidos no Centro Cultural do Cariri durante os 12 (doze) meses adicionais de vigência, contemplando os custos necessários à execução das ações previstas para o período. O Plano de Trabalho atualizado, com o respectivo detalhamento orçamentário, metas, atividades, indicadores, rubricas e cronograma de desembolso, regerá a execução contratual no período prorrogado e integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Contrato de Gestão nº 02/2024 até 31 de outubro de 2027. DO VALOR: Um acréscimo de R$ 25.517.352,87 (vinte e cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos) ao valor global, destinado à continuidade da gestão do Centro Cultural do Cariri, conforme limite aprovado pelo COGERF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 870 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural do Cariri Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos Elemento de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão Programa de Trabalho: 131 - Promoção e Desenvolvimento da Arte, Diversidade e Cultura Cearense Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - Equipamento Cultural Mantido Ação: 20699 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural do Cariri PF: 2700010152024G - Centro Cultural do Cariri Dotação: 25811 - 2710001 6.13.392.131.20699.01.335085.1.5009100000.0 DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Tiago Sobreira de Santana
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2024
SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO
NUP: 27001.004091/2026-46 - PRÉ-RESERVA: 1486053

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE E O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE/SECULT: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº. 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADO/INSTITUTO MIRANTE: **O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, nº 870, 10º andar, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.115-280, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior, 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por TIAGO SOBREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF nº ***.585.513-**, residente e domiciliado nesta Capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações; no art. 11-B da Lei Estadual nº 15.950, de 14 de janeiro de 2016, incluído pela Lei Estadual nº 19.393, de 19 de agosto de 2025; na Resolução COGERF nº 006/2026; na Instrução Normativa Conjunta nº 004/2026 - SEPLAG/CGE/SEFAZ, especialmente em seu art. 12, § 2º, inciso II; nas disposições do Contrato de Gestão nº 03/2024, especialmente em sua Cláusula Décima Segunda; bem como no Processo Administrativo NUP nº 27001.004091/2026-46. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Anexo VI - Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº03/2024**, para adequação ao regime de Conta Corrente Vinculada - Bloqueada para Movimentação, conforme Plano de Trabalho atualizado, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. A alteração não implica acréscimo ao valor global do Contrato de Gestão, que permanece em R$ 9.612.138,20 (nove milhões, seiscentos e doze mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos). DA CONTA CORRENTE VINCULADA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para fins de execução financeira, os valores mensais a serem transferidos para a Conta Corrente Vinculada - Bloqueada para Movimentação e para a Conta de Manutenção do Contrato de Gestão são aqueles estabelecidos no Anexo VI - Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho atualizado, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. As provisões de encargos trabalhistas serão destacadas do valor mensal do Contrato de Gestão e depositadas pelo CONTRATANTE em Conta Corrente Vinculada - Bloqueada para Movimentação, aberta em nome do CONTRATADO, observada a legislação e os normativos aplicáveis à matéria. A implementação da Conta Corrente Vinculada – Bloqueada para Movimentação não altera as responsabilidades trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do Contrato de Gestão, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa Conjunta nº 004/2026 - SEPLAG/CGE/SEFAZ, sem prejuízo das demais disposições legais e contratuais aplicáveis. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Tiago Sobreira de Santana
PRESIDENTE DO INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº57/2026
NUP: 27001.005035/2026-29 – PRÉ-RESERVA: 1486097000

TERMO DE BOLSA CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **BOLSISTA** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	BEATRIZ GOMES VERÇOSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.244.423-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA PINTOR ANTÔNIO BANDEIRA **** (CASA DUPLEX) BAIRRO: VICENTE PIZON

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE BOLSA CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Bolsa Cultural a **concessão de bolsa** ao(à) BOLSISTA, para apoio à ação de difusão cultural por ele(a) desenvolvida, mediante participação em atividades de intercâmbio cultural, representação e difusão da cultura cearense em âmbito local, nacional ou internacional, no contexto do Edital de Circulação e Intercâmbio Cultural, conforme processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA	6(seis) meses contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10866.03.339048.1.7199200000.1
COMISSÃO GESTORA	Aline Silva Lima - Matricula: 3000047-X José Ferreira Mota Neto - Matricula: 3000898-7 Leandro Maciel Silva - Matricula: 3000965-7
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Leandro Maciel Silva, Matrícula 3000965-7

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 36.179/2024; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Beatriz Gomes Verçosa
BOLSISTA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº475/2026
NUP: 27001.005206/2026-10 - PRÉ-RESERVA: 1486122000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTÔNIO FERREIRA EVANGELISTA
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.047.503-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	REISADO DÍSCIPULOS DE MESTRE PEDRO (REISADO DOS IRMÃOS)
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Frei Damião, Juazeiro do Norte, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural QUILOMBO - 30 ANOS - REISADO DÍSCIPULOS DE MESTRE PEDRO (REISADO DOS IRMÃOS)**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Ferreira Evangelista
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº584/2026
NUP: 27001.005295/2026-02 - PRÉ-RESERVA: 1486066000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA IENA DA SILVA PEREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.378.813-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	CORDÃO VAMPIROS DA PRINCESA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua Doutor Bezerrinha ***, Rodolfo Teófilo, Fortaleza, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural RESPEITÁVEL PÚBLICO! VAMPIROS DA PRINCESA APRESENTA: O GRANDE CIRCO DA FOLIA**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural CORDÕES, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 13.000,00 (treze mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Maria Iena da Silva Pereira
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº591/2026
NUP: 27001.005387/2026-84 - PRÉ-RESERVA: 1486107000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARLYA ARRUDA FERREIRA, nome social de FRANCISCO JOCIMARLISON ARRUDA FERREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.914.343-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	PONTO DE CULTURA MARACATU ESTRELA DE OURO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA JOAQUIM MACÁRIO ***, ALTO GUARAMIRANGA, Canindé, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MARACATU ESTRELA DE OURO – MULHERES QUE BATUCAM, DANÇAM E REINAM**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural MARACATUS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Marlya Arruda Ferreira, NOME SOCIAL de Francisco Jocimarlison Arruda Ferreira
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº593/2026
NUP: 27001.005285/2026-69 - PRÉ-RESERVA: 1486074000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MAURICIO RIBEIRO DUARTE
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.956.153-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	CORDÃO AS BRUXAS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua Gonçala Alves Rodrigues ***, Pici, Fortaleza, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural METAMORFOSE AMBULANTE: O FEITIÇO DE RAUL, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027**, no segmento cultural CORDÕES, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 13.000,00 (treze mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Mauricio Ribeiro Duarte
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº598/2026
NUP: 27001.005282/2026-25 - PRÉ-RESERVA: 1486131000

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	PAULO MANDU DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.118.705-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA AMIGOS DO ZÉ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Aldeota, Fortaleza, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SEU ZÉ É MALANDRO, REI E GRIÔ - 10 ANOS ENTRE A FÉ E A FOLIA**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural BLOCOS TRADICIONAIS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 13.000,00 (treze mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Paulo Mandu da Silva
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº23/2026
NUP: 27001.005235/2026-81 - PRÉ-RESERVA: 1485697000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO CAJU ARTES
CNPJ DA OSC	39.396.314/0001-90
ENDEREÇO DA OSC	SIT CAJUAS DE BAIXO, SN, ZONA RURAL, ITAPIÚNA/CE
REPRESENTANTES LEGAIS DA OSC	CLARA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA
CPF DOS(A) REPRESENTANTES LEGAIS DA OSC	***.780.218-**

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO - TF, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro ao projeto CALÇADA DE TRADIÇÕES – SABERES, MESTRES E FOLGUEDOS SE ENCONTRAM**, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, na categoria MOSTRAS REGIONAIS NATALINAS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R$ 1.684,21 (mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.07.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Clara de Assis Santos Oliveira
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº35/2026
NUP: 27001.005465/2026-61 - PRÉ-RESERVA: 1486130000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	INSTITUTO AJA
CNPJ DA OSC	10.864.116/0001-22
ENDEREÇO DA OSC	Jardim América, Fortaleza, CE, BR
REPRESENTANTES LEGAIS DA OSC	JANDERSON MARINHO FÉLIX VLÁDIA MARIA COSTA E SILVA
CPF DOS(A) REPRESENTANTES LEGAIS DA OSC	***.617.933-** ***.045.123-**

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO - TF, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro ao projeto 7ª MOSTRA NATALINA DO JARDIM AMÉRICA – TRADIÇÃO QUE NOS UNE, MEMÓRIA QUE NOS RENOVA**, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, na categoria MOSTRAS REGIONAIS NATALINAS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R$ 1.684,21 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Janderson Marinho Félix Vládia Maria Costa e Silva
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº34/2026
NUP: 27001.005248/2026-51 – PRÉ-RESERVA: 1486101000

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	Instituto Cultural Assum Preto, De Arte, Cultura, Cidadania E Meio Ambiente
CNPJ DA OSC	13.068.653/0001-54
ENDEREÇO DA OSC	Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Casa Fundos, Nova Brasília, Senador Pompeu/CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	Francisco Adriano da Costa Souza
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.351.013-**

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO - TC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a **celebração de parceria para a execução do EDITAL DE FORMAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS CICLOS DE TRADIÇÃO POPULAR DO CEARÁ**, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R$ 4.210,53 (quatro mil, duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos)
DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	27200004.13.392.131.12938.03.335041.2.7199200000.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL DE FORMAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS CICLOS DE TRADIÇÃO POPULAR DO CEARÁ; na Lei Estadual nº 18.012/2022; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: a) O EDITAL DE FORMAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS CICLOS DE TRADIÇÃO POPULAR DO CEARÁ e seus anexos; b) Documentação apresentada pela Orga-

nização da Sociedade Civil no ato da sua inscrição; e c) O Plano de Trabalho aprovado pela SECULT. A comunicação com a Organização da Sociedade Civil pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado no ato da inscrição. Em última hipótese, não se logrando êxito as comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. A Organização da Sociedade Civil é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. DO FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Francisco Adriano da Costa Souza
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº482/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBER VASCONCELOS LOPES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300007-2-2, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Mulungu - CE, nos dias de 27 e 28/10/2026, a fim de realizar capacitação de planejamento estratégico para implantação do Polo da Rota do Café, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 215,49 (Duzentos e quinze reais quarenta e nove centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº483/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300017-6-1, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Itarema e Viçosa do Ceará - CE, no período de 26 a 28/10/2026, a fim de acompanhar Unidades Demonstrativas de Mandioca, com orientações e recomendações técnicas, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA 488/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 101996-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Iguatu e Crato, nos períodos de 26/10 a 29/10/2026, a fim de Entregas do Termo de Outorga do Edital 005/2024, em decorrência da convocação de 118 técnicos em cadastro reserva, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 26 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 489/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 101996-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Iguatu, Crato e Itapipoca nos períodos de 03/11 a 06/11/2026; 09/11 e 10/11/2026 a fim de Entregas do Termo de Outorga do Edital 005/2024, em decorrência da convocação de 118 técnicos em cadastro reserva, concedendo-lhes 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 718,30 (setecentos e dezoito reais e trinta centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 27 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 490/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANA MONTENEGRO DE PAULA BRITO**, ocupante do função de Operador de Computador, matrícula nº 1344-1-4, desta Secretaria, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Iguatu e Crato, nos períodos de 26/10 a 29/10/2026, a fim de Entregas do Termo de Outorga do Edital 005/2024, em decorrência da convocação de 118 técnicos em cadastro reserva, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 26 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 491/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANA MONTENEGRO DE PAULA BRITO**, ocupante do função de Operador de Computador, matrícula nº 1344-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Iguatu, Crato e Itapipoca nos períodos de 03/11 a 06/11/2026; 09/11 e 10/11/2026 a fim de Entregas do Termo de Outorga do Edital 005/2024, em decorrência da convocação de 118 técnicos em cadastro reserva, concedendo-lhes 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 718,30 (setecentos e dezoito reais e trinta centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 27 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº495/2026 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RESOLVE DESIGNAR **THAIZA ALVES FERNANDES**, técnica PSJ III 2ª Fase, **BRUNNA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA** e **OTACÍLIO CORREA LIMA NETO**, ambos técnicos da Cogerh de acordo com o Acordo de Parceria nº 115/2019 para, sob a Presidência da primeira, **comporem a COMISSÃO** ESPECIAL DE AVALIAÇÃO das propostas apresentadas pelos licitantes alusivas à contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração dos planos de segurança das barragens identificadas como fonte de captação para os projetos de abastecimento de água, no âmbito da Gerência de Abastecimento de Água e Saneamento Rural do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS / Projeto São José III – 2ª Fase. Seleção Baseada em qualidade e Custo - SBQC. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de contratação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº509/2026.

INSTITUI O COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO (CSAI) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a determinação da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º do Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013 (DOE 02/05/2013) RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, comporem o COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO (CSAI) da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA.

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior	300002-7-7	Titular
Maria Marcli de Oliveira	105565-1-1	Assessora de Desenvolvimento Institucional
Giovanni Santos Dumont Uchôa	300006-0-9	Ouvidor Setorial e Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 0113/2024 (DOE 20/05/2024).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº510/2026.

INSTITUI O COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CSPD) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a determinação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet); CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Lei nº 18.699, de 07 de março de 2024 (DOE 07/03/2024) RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, comporem o COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CSPD) da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA.

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
Irineuda Monte Lopes	300013.9-7	Representante da Gestão Superior
Marcos Jacinto de Sousa	300004.8.X	Representante da Gestão Superior
Raimundo José Menezes Paiva	300008.7.0	Representante da Área da Tecnologia
Maria Marcli de Oliveira	105565.1.1	Responsável da Unidade Setorial de Controle Interno
Valéria Pascoal de Oliveira	101996.1.1	Encarregado de dados Pessoais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº511/2026.

INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a determinação do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do poder executivo; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 32.953, de 13 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a determinação do Decreto nº 34.312, de 20 de outubro de 2021 que altera a estrutura organizacional e aprova o regulamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: JOSÉ MARIANO NETO, matrícula nº 300017.0.2, MARIA AUXILIADORA DA SILVA, matrícula nº 075633.1.0 e STEPHANIA TELES GONDIM VIANA, matrícula nº 101971.1.2, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO, conforme as normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público, com o objetivo de elaborar o inventário dos bens móveis e regularização dos bens imóveis da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, para o exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº327/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.170/0001-38. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens móveis** que compõem o KIT FEIRA, todos com vigência de 05 (cinco) anos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R$	VIGÊNCIA (ANOS)
BARRACA, ARMAÇÃO METÁLICA	15 (quinze)	61954 61955 61956 61957 61958 61959 61960 61961 61962 61963 61964 61965 61966 61967 61968	R$ 2.499,46	05 (cinco) anos
BALANÇA, DIGITAL, CAPACIDADE 15,0 KG	03 (três)	60741 60742 60743	R$ 1.471,14	05 (cinco) anos
MESA DE PVC	01 (uma)	60125	R$ 208,64	05 (cinco) anos
CADEIRA PLÁSTICA	02 (duas)	60379 60380	R$ 134,60	05 (cinco) anos
CAIXA VAZADA	10 (dez)	---------	R$ 108,25	05 (cinco) anos

Os bens componentes do KIT FEIRA são de grande importância para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar do município, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001834/2026-40, bem como no Parecer Jurídico n°. 1046/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO Prefeito de Acarape/CE (CESSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2026

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo originário de N° 26/2026; II - CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATERCE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900, São Gerardo - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE** ; V - ENDEREÇO: Rua José Apolônio da Silva - n° 171, 1° Andar, Salviano Carlos da Silva - Quixeramobim-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 e 81, §§ 1° e 2°, da Lei Federal n° 13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Tem por objeto o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto do Contrato de N°26/2026**, firmado 02/07/2026, referente ao Lote 03 da Chamada Pública n° 001/2026, correspondente á realização de até 12 (doze) eventos adicionais, dentre as ações previstas na cláusula 2.1 do contrato e no Plano de Trabalho, mantidas as mesmas condições contratuais; IX - VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência previsto na cláusula 4.1 do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas ratificadas e mantidas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Contrato n° 26/2026 e da Retificação n° 02/2026 ao edital, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive quanto ao foro; XII - DATA: 04 de novembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa-Presidente da Ematerce, Antônia Gizélia Ribeiro da Silva -Diretora Executiva do IARTE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2026

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato originário de N° 27/2026; II - CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900, São Gerardo -Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO VIDA MELHOR - DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO**; V - ENDEREÇO: Rua Pedro de Alcântara Magalhães, 356, quadra 05, Alto Guaramiranga, Canindé-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 e 81, §§ 1° e 2°, da Lei Federal N° 13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto do Contrato n°27/2026**, firmado em 02/07/2026, referente ao Lote 04 da Chamada Pública n° 001/2026, correspondente á realização de até 13 (treze) eventos adicionais, dentre as ações previstas na cláusula 2.1 do contrato e no Plano de Trabalho, mantidas as mesmas contratuais; IX - VALOR GLOBAL: R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência previsto na cláusula 4.1 do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas ratificadas e mantidas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Contrato n° 27/2026 e da Retificação n° 02/2026 ao edital, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive quanto ao foro; XII - DATA: 14 de novembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa -Presidente da EMATERCE, Francisco José Cruz de Holanda - Diretor Coordenador do IVM.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2026 – NUP: 56032.002474/2026-11 – IG: 1477367 SACC: 1465712

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, situada na Av. Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, CEP: 608111-341, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 09.453.523/0001-68, neste ato representada por seu presidente EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO, brasileiro, casado, CPF nº xxx.xxx.xxx-72; CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.341.423/0001-14, situada na Av. Borges de Melo, nº 60, Alto da Balança, CEP 60851-195, neste ato representado pelo seu Presidente DIMAS HUMBERTO SILVA BARREIRA, brasileiro, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-20. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o **fornecimento de "Vale Transporte"**, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, bem como o Decreto nº 10.854/21; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026, os NUP'S 56032.002037/2026-05 e 56032.002474/2026-11, os preceitos do direito público, o art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. DATA DA JUCEC: 24/10/2026; VALOR GLOBAL: R$41.184,00 (quarenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200007.23.122.421.20217.03.339049.1.501.1200070.1.2.01. Data da assinatura: 29 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO – PRESIDENTE DA JUCEC (Contratante) e DIMAS HUMBERTO SILVA BARREIRA – PRESIDENTE DO SINDIÔNIBUS (Contratada).

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR AUTÁRQUICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº153/2026 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o colaborador **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do emprego em comissão de GERENTE , a **viajar** à cidade de Iguatu - CE, no período de 03 a 06 de novembro de 2026, com a finalidade de realizar visitas técnicas, vistorias e acompanhamento da execução das obras e empreendimentos industriais vinculados à ADECE , concedendo-lhes três diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº154/2026 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁS.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MAURICIO CABRERA BACA**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 3000003-X, desta Agência, **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 10 a 13 de novembro de 2026, com objetivo participar no 2º Seminário Monitoramento e Avaliação de Impacto para Políticas Industriais e em evento sobre Data Center, promovidos pela Finep e pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), concedendo-lhes três diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) passagem aérea para o trecho de FORTALEZA/ RIO DE JANEIRO/FORTALEZA no valor de R$ 4.514,75 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), de de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8ºe 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE CONTRATADA: **CB DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS LTDA**. OBJETO: **Cessão em Comodato um galpão com área construída 1.500,00m²**, encravado no terreno de 8.000,00m², localizado na Rua Bernardo Piquet Carneiro, n° s/n, município de Quixadá-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 26/2026, o artigo 3º, inciso V, do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. VALOR GLOBAL: R$ 2.525,97 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) mensais. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros - Diretor-Presidente, respondendo da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha - Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Luis Cláudio Brasil Barroso - Representante legal da empresa.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2024
IG 1485993000
NUP 63000.001545/2026-09

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2024; II – PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13, com sede na Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza-CE, representada neste ato por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a o **INSTITUTO TERRE DES HOMMES BRASIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.920.466/0001-57, com sede na Av. Antônio Sales, nº 1885, sala 1203, Dionísio Torres, CEP nº 60135-203, Fortaleza/CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, ANTÔNIO RENATO GONÇALVES PEDROSA; III – OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **autorização para utilização de rendimentos e alteração do plano de trabalho em razão do remanejamento de recursos sem alteração do valor total pactuado**, do Termo de Colaboração nº 001/2024, o qual tem como objeto a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM). IV – VALOR: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo parcial de rendimentos, no valor total de R$ 437.168,48 (Quatrocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 95 do Decreto Estadual nº 32.810/2018.V – ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VI – RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. VII – FORO: Fortaleza/CE. VIII – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de novembro de 2026; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Antônio Renato Gonçalves Pedrosa– Instituto Terre Des Hommes Brasil. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 007/2026– CEDI-CE.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO PROJETO "PROJETO CHÁ TECNOLÓGICO E SOCIAL ITINERANTE - 3A EDIÇÃO", NO VALOR R$ 6.315.789,47 (SEIS MILHÕES,TREZENTOS E QUINZE MIL,SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), SOMADO AO CERTIFICADO CCR Nº043/2022, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº029/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, SÉRIE 3, ANO XIV, Nº244, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022, COM APROVAÇÃO TOTAL DE RECURSOS NO VALOR DE R$ 6.315.789,47 (SEIS MILHÕES,TREZENTOS E QUINZE MIL,SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), APRESENTADO PELO INSTITUTO IDEAR , CNPJ Nº08.362.831/0001-15, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, POR MEIO DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e a Resolução do CEDI/CE nº 005/2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do FEICE; CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos no Decreto nº 32.810/2018 e na Lei Complementar nº 119/2012, que regulamenta parcerias e convênios em regime de mútua cooperação entre órgãos públicos e organizações da sociedade civil; CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Gestão do Fundo e Análise de Projetos, resguardando o percentual destinado ao FEICE; CONSIDERANDO que o projeto já foi objeto do Certificado de Captação de Recursos – CCR nº 043/2022, aprovado pela Resolução nº 029/2022, publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XIV, nº 244, em 08 de dezembro de 2022, com aprovação de recursos no valor de R$ 6.315.789,47 (seis milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo: R$ 315.789,47 (Trezentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) destinados ao FEICE; R$6.000.000,00 (Seis milhões de reais) correspondentes à execução do projeto. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, na 58ª Reunião Extraordinária realizada em 23 de outubro de 2025; RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, nos termos desta Resolução, o aumento do Certificado de Captação de Recursos – CCR nº 043/2022, referente ao Projeto Chá Tecnológico e Social Itinerante-3ª edição -, apresentado pelo Instituto Idear, autorizando a captação de recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, até o valor de R$ 12.631.578,94 (doze milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

INSTITUIÇÃO	PROJETO	CCR INICIAL	VALOR TOTAL CCR	VALOR 5% DO FEICE	CCR
Instituto Idear	Chá Tecnológico e Social Itinerante-3ª edição	R$ 6.315.789,47 (seis milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)	R$ 12.631.578,94 (doze milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)	R$ 631.578,94 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)	043/2022

Art. 2 º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Patrícia de Abreu Viana
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº011/2026/SEDIH
NUP: 63000.000883/2026-15
IG 1460453000

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, e o **INSTITUTODE ATIVISMO COMUNITÁRIO REDE MOBILIZE**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 43.177.323/0001-68 . OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Bem Viver**, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026); f) no Edital de Chamamento Público nº 002/2026. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 29 de outubro de 2027, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$297.131,24 (Duzentos e noventa e sete mil e cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:63200001.14.241.101.12061.15.335041.02.6699200000.1 e 63200001.14.241.101.12061.15.445042.02.6699200000.1 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Artur Juvencio de Freitasd – Instituto Casa Sábios. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, Ceará, 03 de novembro de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº021/2026/SEDIH
NUP: 63000.000879/2026-57
IG 1458130000

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.247.839/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Violetas 60+**, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Esta-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

dual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026); f) no Edital de Chamamento Público nº 002/2026. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 29 de outubro de 2027, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:63200001.14.241.101.12061.15.335041.02.6699200000.1. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Antônia Aurineida da Silva – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, Ceará, 03 de novembro de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2026

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CEARÁ. CONTRATADA: **NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do serviço de fornecimento de combustível**, com controle e gestão de abastecimento com utilização de cartões magnéticos e plataforma informatizada, com a finalidade de atender às demandas do PROCON Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico No 90004/2026 – TRE/RR que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 015/2026 do TRE/RR e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 90004/2026 – TRE/RR que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 015/2026 do TRE/RR, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do instrumento original VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R$ 130.056,52 (cento e trinta mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63200002.04.122.421.20176.03.3390 30.1.5009100000.0; 63200002.04.122.421.20176.03.339039.1.5009100000.0; 63200002.14.422.165.20325.03.339030.1.5009100000.0; 63200002.14.422 .165.20325.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Diego Barreto Moreira, Superintendente do PROCON Ceará e Vicente Barbosa Duarte Neto, Representante Legal da CONTRATADA.

Diego Barreto Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.157825/2026-75, resolve, para regularização funcional, **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA MARQUES**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 06711316, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de outubro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no NUP 22001.161538/2026-60, e de acordo com no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar** a pedido, o servidor **FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, matrícula n° 30367111, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 02 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº452/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **ALUNOS(AS) E PROFESSORAS** da EEMTI Deputado Joaquim de Figueiredo Correia - Crede 11 , relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Recife/PE, no período de 04 a 06 de novembro do corrente ano, a fim de participarem da Maratona Acelere + BIC do Conhecimento, concedendo-lhes diárias/auxílio financeiro e ajuda de custo, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, e anexo I da Portaria N° 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº452/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
DECRETO Nº31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL		
ANA CLOTILDE SENA SERPA	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	50%	R$ 532,31	R$ 141,95	R$ 674,26
ANA LUIZA DE LIMA SILVEIRA	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	50%	R$ 532,31	R$ 141,95	R$ 674,26
BIANCA DA SILVA BRAZ	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	50%	R$ 532,31	R$ 141,95	R$ 674,26
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	50%	R$ 532,31	R$ 141,95	R$ 674,26
DAVI QUEIROZ SOUZA	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	50%	R$ 532,31	R$ 141,95	R$ 674,26
GIOVANNA FERNANDES DE SOUZA	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	50%	R$ 532,31	R$ 141,95	R$ 674,26
JOSÉ SAMUEL CORDEIRO DE QUEIROZ	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	50%	R$ 532,31	R$ 141,95	R$ 674,26
LARA GABRIELLE BEZERRA FRANÇA	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	50%	R$ 532,31	R$ 141,95	R$ 674,26
MARIA THAINA GOMES BEZERRA	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	50%	R$ 532,31	R$ 141,95	R$ 674,26
MAYZA KHAREN VALDIVINO DE CASTRO	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	50%	R$ 532,31	R$ 141,95	R$ 674,26
ANTONIA NIKELE DA SILVA RODRIGUES	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	50%	R$ 532,31	R$ 141,95	R$ 674,26
RAKELLY BEZERRA DA SILVA	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	50%	R$ 532,31	R$ 141,95	R$ 674,26
VICTOR ALMEIDA OLIVEIRA	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	50%	R$ 532,31	R$ 141,95	R$ 674,26
YVAN ALLYSSON BESSA DA SILVA	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	50%	R$ 532,31	R$ 141,95	R$ 674,26

DECRETO Nº35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL		
MARIA DO SOCORRO LOPES DE QUEIROZ	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA	2,5	R$ 387,84	35%	R$ 1.308,96	R$ 387,84	R$ 1.696,8
GARDÊNIA LÚCIA JUNQUEIRA PAZ	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA	2,5	R$ 387,84	35%	R$ 1.308,96	R$ 387,84	R$ 1.696,8
MARIA ELÂNIA MOREIRA SÉRGIO	04 A 06/11/2026	FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA	2,5	R$ 387,84	35%	R$ 1.308,96	R$ 387,84	R$ 1.696,8
TOTAL								**R$ 14.530,04**

*** *** ***

PORTARIA Nº2016/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.156141/2026-56, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 08 de Outubro de 2026, o(a) servidor(a) **MIGUEL DE ARAUJO PINHEIRO**, matrícula nº 30007239, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2065/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.103256/2026-48, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a partir de 22 de maio de 2026, o(a) servidor(a) **CICERO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 30011376, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2066/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.156083/2026-61, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 08 de outubro de 2026, o(a) servidor(a) **FRANCISCO RAFAEL BARBOSA VIANA**, matrícula nº 30008960, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2085/2026 – GAB – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.159429/2026-82, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 21 de outubro de 2026, doservidor **MOISES SOARES RODRIGUES NETO**, matrícula nº 30408314, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 3 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2086/2026 – GAB.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES ATRIBUÍDAS À EMPRESA METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº21.705.521/0001-14) NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO Nº186/2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o processo de responsabilização contratual de pessoas jurídicas, RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), com a finalidade de apurar supostas irregularidades atribuídas à pessoa jurídica METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.705.521/0001-14, com sede no AC Povoado Carro Atolado, sem número, Cantagalo, Acarape/CE, CEP.: 62.782-000, no cumprimento das obrigações constantes no Contrato n° 186/2023.

Parágrafo Primeiro - O presente PARC tem como objetivo apurar a conduta da empresa contratada diante de indícios da inexecução parcial do Contrato 186/2025, cujo objeto consistia na construção do Centro de Educação Infantil (CEI) no Município de Banabuiú/CE.

Parágrafo Segundo - A conduta a que se refere o Parágrafo Primeiro corresponde à potencial violação ao art. 66 da Lei nº 8.666/1993 e à Cláusula Décima Quarta, item 14.1, alínea "a" e "d" do Contrato nº 186/2023, com fundamento nos arts. 78, incisos II, III e V, e 79, inciso I, da Lei 8.666/1993, o que pode ensejar a aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Terceira, itens 13.2, alínea "c", 13.3, alíneas "a" e "b", 13.4. e 13.5 do Contrato nº 186/2023 e no art. 87, inciso III (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração), cumulado ou não com o inciso II (multa), §1º e §2º da Lei nº 8.666/93.

Art. 2° Designar os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, responsável pela instrução do presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, cujos nomes constam descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2086/2026 – GAB

NOME	MATRÍCULA	SETOR	SITUAÇÃO
Charles Tiago Severo Veras	342.561-8	ASCOV/SEDUC	TITULAR
Alessandra Maria Gomes Parente	158.903-12	ASTIN/SEDUC	TITULAR

*** *** ***

PORTARIA Nº2087/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.145502/2025-58, resolve autorizar a **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) **JOSE JUNIOR DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 47892716, lotado(a) no(a) EEFM Dona Clotilde Saraiva Coelho, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos e cessando os efeitos da Portaria nº 1268/2023– GAB, publicada no DOE de 30/11/2023. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 4 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº2088/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.001401/2026-57, resolve autorizar a **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) **NADJA ALMEIDA ALVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30399412, lotado(a) no(a) EEMTI Governador Adauto Bezerra, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2089/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em consta do NUP 22001.160727/2026-15, resolve **tornar sem efeito** para fins de regularização funcional **a Portaria nº2008/2026 - GAB**, datada de 15 de outubro de 2026 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de outubro de 2026, que reduziu em de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) **FRANCINILDA BARROS MAIA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 15939311, lotado(a) no(a) CEJA Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2090/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.161473/2026-52, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **VAGNA BRITO DE LIMA**, matrícula 12315716, Coordenadora Estadual de Formação Docente e Educação a Distância - CODED/CED, no período de 16 a 19 de novembro do corrente ano, a fim de participar da Redes Aprendentes, em São Paulo/SP, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2091/2026 – GAB

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL (RITO ORDINÁRIO) PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES DA EMPRESA DIEGO FALCÃO SERVIÇOS LTDA (CNPJ 39.405.398/0001-81), NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO 424/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual; e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o processo de responsabilização contratual de pessoas jurídicas, RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), sob o rito ordinário, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa DIEGO FALCÃO SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Oliveira Paiva, Nº 1600, loja 11, Bairro Cidade dos Funcionários, Município de Fortaleza/CE – CEP: 60.822-130, inscrita no CNPJ sob o nº 39.405.398/0001-81, no cumprimento das obrigações constantes no Contrato n° 424/2025.

Parágrafo Primeiro – O presente PARC tem como objetivo apurar a conduta da empresa contratada, diante de indícios de graves irregularidades na execução contratual, que podem ensejar na inexecução parcial do objeto pactuado, qual seja a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino dos municípios da Crede 19 (Barbalha, Caririaçu, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Juazeiro do Norte), por demanda, nas condições estabelecidas no referido contrato e no Termo de Referência do Edital.

Parágrafo Segundo – A conduta a que se refere o Parágrafo Primeiro corresponde à potencial infração das obrigações contratuais assumidas e infração administrativa tipificada na Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando a contratada às sanções administrativas previstas no art. 156, incisos II e III do referido diploma legal.

Art. 2° Designar os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, responsável pela instauração, processamento e aplicação de eventual sanção e penalidade no presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, cujos nomes constam descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2091/2025 – GAB

NOME	MATRÍCULA	SETOR	SITUAÇÃO
Charles Tiago Severo Veras	342.561-8	ASCOV-SEDUC	TITULAR
Alessandra Maria Gomes Parente	158.903-12	ASTIN/SEDUC	TITULAR

*** *** ***

PORTARIA Nº2092/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.081804/2026-71, RESOLVE **determinar a instauração de SINDICÂNCIA**, em desfavor do(a) servidor(a) **MOISES SOARES RODRIGUES NETO**, matrícula nº 30408314, em razão de provável conduta inadequada, conforme art. 191, IV, da Lei 9.826/74 c/c art.78,III da Lei 10.884/84, a ser realizada pela segunda Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1833/2026, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2094/2026 – GAB

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES ATRIBUÍDAS À EMPRESA METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº21.705.521/0001-14) NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO Nº129/2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o processo de responsabilização contratual de pessoas jurídicas, RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), sob o rito ordinário, com a finalidade de apurar supostas irregularidades atribuídas à pessoa jurídica METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.705.521/0001-14, com sede no AC Povoado Carro Atolado, sem número, Cantagalo, Acarape/CE, CEP.: 62.782-000, no cumprimento das obrigações constantes no Contrato n° 129/2023.

Parágrafo Primeiro - O presente PARC tem como objetivo apurar a conduta da empresa contratada diante de indícios da inexecução parcial do Contrato 129/2023, cujo objeto consistia na construção do Centro de Educação Infantil (CEI) no Município de Potengi/CE.

Parágrafo Segundo - A conduta a que se refere o Parágrafo Primeiro corresponde à potencial violação ao art. 66 da Lei nº 8.666/1993 e à Cláusula Décima Quarta, item 14.1, alínea “a” e “d” do Contrato nº 129/2023, com fundamento nos arts. 78, incisos II, III e V, e 79, inciso I, da Lei 8.666/1993, o que pode ensejar a aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Terceira, itens 13.2, alínea “c”, 13.3, alíneas “a” e “b”, 13.4. e 13.5 do Contrato nº 186/2023 e no art. 87, inciso III (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração), cumulado ou não com o inciso II (multa), §1º e §2º da Lei nº 8.666/93.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Art. 2° Designar os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, responsável pela instrução do presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, cujos nomes constam descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2094/2026 – GAB

NOME	MATRÍCULA	SETOR	SITUAÇÃO
Charles Tiago Severo Veras	342.561-8	ASCOV/SEDUC	TITULAR
Alessandra Maria Gomes Parente	158.903-12	ASTIN/SEDUC	TITULAR

*** *** ***

PORTARIA Nº2095/2026 – GAB

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES ATRIBUÍDAS À EMPRESA METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº21.705.521/0001-14) NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO Nº042/2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o processo de responsabilização contratual de pessoas jurídicas, RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), sob o rito ordinário, com a finalidade de apurar supostas irregularidades atribuídas à pessoa jurídica METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.705.521/0001-14, com sede no AC Povoado Carro Atolado, sem número, Cantagalo, Acarape/CE, CEP.: 62.782-000, no cumprimento das obrigações constantes no Contrato n° 042/2023.

Parágrafo Primeiro - O presente PARC tem como objetivo apurar a conduta da empresa contratada diante de indícios da inexecução parcial do Contrato 042/2023, cujo objeto consistia na construção do Centro de Educação Infantil (CEI) no município de Antonina do Norte/CE.

Parágrafo Segundo - A conduta a que se refere o Parágrafo Primeiro corresponde à potencial violação ao art. 66 da Lei nº 8.666/1993 e à Cláusula Décima Quarta, item 14.1, alíneas "a" e "d" do Contrato nº 042/2023, com fundamento nos arts. 78, incisos II, III e V, e 79, inciso I, da Lei 8.666/1993, o que pode ensejar a aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Terceira, itens 13.2, alínea "c", 13.3, alíneas "a" e "b", 13.4. e 13.5 do Contrato nº 042/2023 e no art. 87, inciso III (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração), cumulado ou não com o inciso II (multa), §1º e §2º da Lei nº 8.666/93.

Art. 2° Designar os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, responsável pela instrução do presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, cujos nomes constam descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2095/2026 – GAB

NOME	MATRÍCULA	SETOR	SITUAÇÃO
Charles Tiago Severo Veras	342.561-8	ASCOV/SEDUC	TITULAR
Alessandra Maria Gomes Parente	158.903-12	ASTIN/SEDUC	TITULAR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº2097/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.162421/2026-01, resolve autorizar a **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, da servidora **SANDRA FORTES MAIA**, que ocupa a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº 03228010, lotada na EEMTI Professor Coronel José Aurélio Câmara, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento da periciada, a servidora citada deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 4 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2019/NUP 22001.152567/2026-31 IG: 1485923000 SACC: 1114333

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.163.766/0001-48, com sede na Rua Coronel Alexandrino, n.º 1748, Bairro Cacimba do Povo, Aracati - CE, CEP nº 62.800-000, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu sócio, Diretor Presidente o Sr. FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO ALVES, brasileiro, portador do RG nº 6248 OAB-CE e CPF nº 041.594.383-34, residente e domiciliado na Rua Av. Rui Barbosa,n.º 343, Ap.1801,Bairro Meireles, Fortaleza/Ce, CEP nº 60.115-220; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 245/2019, publicado no DOE de 11.12.2019, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.152567/2026-31, regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediantes as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e informar valor do contrato, que tem por objetivo a locação das salas 12 e 13 do imóvel localizado na Rua Coronel Alexandrino, n.º 1748, Bairro Cacimba do Povo, Aracati – CE, CEP nº 62.800-000 destinadas ao funcionamento do Centro Cearense de Idiomas – CCI, que contribuirá para a aprendizagem da comunidade escolar, ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da Rede Estadual; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá de R$ 89.179,17 (oitenta e nove mil cento e setenta e nove reais e dezessete centavos), considerando o valor mensal de R$ 7.431,59 (sete mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme Despacho da CECON/SEDUC, datado em 14.10.2026, de acordo com as fls. 29/31, e IG nº_____ constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE 4.1. Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de dezembro de 2026 até 05 de dezembro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Locatária FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO ALVES Bom Vizinho Distribuidora de Alimentos LTDA Locador TESTEMUNHAS: 01.DANIELE LIMA DE PAULA. 02.FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU. 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº649/2024/NUP 22001.131668/2026-78 IG: 1485942000 SACC: 1356659

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 649/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Galáxia, nº 986, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.811- 100, inscrita no CNPJ nº 07.319.254/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº 2008852029- 8 - SSPDS/CE e CPF n.º 139.572.103-30 com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 649/2024, publicado no D.O.E de 12/03/2025, regulamentado no art. 111, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objeto a execução da obra de construção de uma EEM TIPO I, com 12 salas de aula, no Município de Ipaporanga - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO 2.1. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de agosto de 2026 até 27 de novembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 28 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR Duplo M Construtora LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 01.ISAQUE NORONHA DA SILVA. 02.ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2025/NUP 22001.140447/2026-91 IG: 1485994000 SACC: 1357709

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, S/N – Zona Rural, CEP. 62.010-970, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº2002031067546 SSPDC/CE e CPF nº057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito de Pedra de Fogo, s/n zona rural, no município de Sobral-CE, CEP. 62010-970, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2025, publicado no D.O.E de 14/03/2025, de acordo com justificativa no NUP 22001.140447/2026-91, regulamentado no art. 105 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de execução ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo a ser executado do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 6 3 (sessenta e três) dias, a partir de 29 de setembro de 2026 até 30 de novembro de 2026, de acordo com o Despacho da COINF/SEDUC, datado em 22/09/2026, fls. 59/61; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento. ; XII - DATA: 29 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA R. R. Portela Construções e Locação de Veículos Ltda Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas – SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1.ISAQUE NORONHA DA SILVA. 2.ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº430/2025/NUP 22001.154340/2026-20 IG: 1485920000 SACC: 1411515

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 430/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KARLENE CRUZ DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 99002303883 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 908.141.693- 68, residente e domiciliado(a) na Rua Doutora Socorro Azevedo, nº 140, Apt. 1302, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-400 doravante denominada LOCADORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 430/2025, publicado no DOE de 18.12.2025, de acordo com a justificativa exarada no NUP nº 22001.154340/2026-20; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e pelo art.3º da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediantes as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objeto a locação do imóvel, situado à Rua Frei Henrique, nº 48, Bairro: Messejana – Fortaleza/CE – CEP: 60.841- 280, para atender às necessidades da EEMTI SÍTIO SÃO JOSÉ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá R$ R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), considerando o valor mensal de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o DESPACHO/COADM/CECON, datado de 07.10.2026, às fls. 29-30, conforme IG Nº _____, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Segunda. O prazo de vigência do objeto contratual, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/12/2026 até 18/12/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Locatária KARLENE CRUZ DOS SANTOS Locadora TESTEMUNHAS: 1.DANIELE LIMA DE PAULA. 2.FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU. 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.149673/2026-37/IG: 147838500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 21/2026,; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, com o endereço _na Rua Joaquim Magalhães, nº 100 – Centro, Canindé – CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Paulo Rogério Vieira Alves,; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 24.317.997/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Naime Cavalcante Aur; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 21/2026 publicado no DOE de 15/09/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.120276/2026-83, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Contratação de Serviço de Festividades e

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Homenagens, do Colégio Estadual Paulo Sarasate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.179,50 (hum mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco inteiros por cento), e será pago em 1 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE, . Naime Cavalcante Aur - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARIEL SALES SOUSA , 02- FRANCISCA EVANIELE MATIAS VIEIRA. .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001153149/202661 - IG - 1483746

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MANUEL BARBOZA MACIEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0026-83, com o endereço na AV. Antonio Américo de Azevedo, S/Nº, Distrito de Missi, município de Irauçuba-CE, CEP: 62620-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Escolar DOMINGOS OBERGNE FERNANDES; III - ENDEREÇO: IRAUÇUBA/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DA LAGOA DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.045.585/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Freitas Araújo; V - ENDEREÇO: IRAUÇUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DOE de 15/07/2026 e de acordo com o processo nº 22001.036906/2026-32, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21; VII- FORO: IRAUÇUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o erro no valor global do contrato**, que trata do fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar do contrato, que tem objetivo a AQUISIÇÃO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - AGF, em favor da escola EEMTI MANUEL BARBOZA MACIEL; IX - VALOR GLOBAL: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 29/09/2026, para corrigir a Cláusula Quarta do CONTRATO, que trata do valor global do contrato. Onde selê: “R$ 84.672,20 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos)” Leia-se: “R$ 84.672,30 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e tirnta centavos)” ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: DOMINGOS OBERGNE FERNANDES - CONTRATANTE - Francisco Freitas Araújo, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.142044/2026-86 IG 1476086

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, situada na Rua José Ribeiro de Oliveira, S/N – Pedra de Fogo, CEP: 63140-000, Assaré-CE, Telefone (88) 3535-1724, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0720-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante; III - ENDEREÇO: Assaré-CE; IV - CONTRATADA: **A.F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.933.669/0001-18, com sede à Rodovia Santana do Cariri, nº 214, Bairro Cajueiros, Município de Nova Olinda - CE, CEP 63.165-000 , representado neste ato pelo AURÉLIA FERREIRA OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Olinda - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 03/2026 publicado no DOE de 27/03/2026 e de acordo com o processo nº 22001.042163/2026-30, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Assaré - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS , da Escola EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais), que representa 24,76% (vinte e quatro vírgula setenta e seis por cento), e será pago em 1 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Meiriane Alves Cavalcante CONTRATADA - AURÉLIA FERREIRA OLIVEIRA TESTEMUNHAS: 1 - LUCIANA FEITOSA TARGINO, 2 - ANTONIA DA SILVA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.159734/2026-74 IG 148496000

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, situada(o) na RUA PROJETADA n° s/n, Município de HIDROLÂNDIA/CE, Telefone (88) 3638-1128, inscrita no CNPJ/MF N° 07.954.514/0368-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela por sua Diretora Geral, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ; III - ENDEREÇO: HIDROLÂNDIA/CE; IV - CONTRATADA: **A G S COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Monsenhor Furtado, S/N, Bairro Centro, CEP: 62.130-000, Meruoca-CE, Fone (88) 99465-4234, inscrita no CNPJ sob o nº 52.344.582/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antônio Gomes de Sousa; V - ENDEREÇO: Meruoca - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2026 publicado no DOE de 26/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.159734/2026-74 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: HIDROLÂNDIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DO AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, COBERTA FRONTAL, BLOCO PEDAGÓGICO, QUADRA E LABORATÓRIOS ESPECIAIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 27 de setembro de 2026 até 25 de novembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA - Antônio Gomes de Sousa TESTEMUNHAS: 1 - José Erlande Pereira , 2 - Antônia Sandra Emília Pereira Peres.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.143417/2026-36 IG 147967200

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 28/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0679-71, com o endereço na Rua Vitorino José de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Município de Quixelô/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Srª KELE CRISTINA BEZERRA; III - ENDEREÇO: Quixelô/CE; IV - CONTRATADA: **T A FRANÇA SERVIÇOS - ME**, com sede na Rua A Vila São José, nº 314, CEP: 63.340-000, Fone: (88) 9 9689-3564- 99733-8396, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.964.064/0001- 70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Tiago Alves França; V - ENDEREÇO: Quixelô/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo coforme o contrato em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO em 4.1. que diz na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021 e de acordo com o processo nº 22001.143417/2026-36 e regulamentado nos Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Quixelô/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e acrescentar valor ao contrato, que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de Obras e Serviços de Engenharia REFORMA e CONSTRUÇÃO DE TRECHO DO MURO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20611, Termo de Participação nº 2025/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 21 de novembro de 2026 até 18 de fevereiro de 2027 O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 28 de setembro de 2026 até o dia 26 de novembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – KELE CRISTINA BEZERRA CONTRATADA - Tiago Alves França TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ELAINE MACEDO, 2 - REJANE ALVES DE ARAUJO.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001154355/202698 - IG - 1481230

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, com o endereço Rua Pedro Américo Alves, nº S/N., o bairro: Centro, Município Piquet Carneiro/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Ana Maria Barbosa Passos; III - ENDEREÇO: PIQUET CARNEIRO/CE; IV - CONTRATADA: **RIVANILDO ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 801.070.873-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RIVANILDO ALVES DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: PIQUET CARNEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 14 publicado no DOE de 10/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.154355/2026-98, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21; VII- FORO: PIQUET CARNEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO, da Escola EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), que representa 25,00% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA/CE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE - Ana Maria Barbosa Passos, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.159337/2026-01 IG 1484667

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0581-23, com o endereço na Av. Paulo Maurício Sampaio, 326, Vila Santo Antônio, Município de Barbalha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Carlos Alberto Pereira; III - ENDEREÇO: Barbalha/CE; IV - CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR; V - ENDEREÇO: Barbalha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2025 publicado no DOE de 08/08/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.159337/2026-01 e regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Barbalha/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 06/11/2026 até 05/03/2027 O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 06/11/2026 até 05/03/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Carlos Alberto Pereira CONTRATADA - FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR TESTEMUNHAS: 1 - Marcos Ramon Alves Diniz, 2 - Isabelli Daiane dos Santos Pereira.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001151468/202631 - IG - 1480233

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI Dona Carlota Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, com o endereço na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, contro, Araripe/CE – CEP: 63.170-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Sr. Rafael Martins da Silva; III - ENDEREÇO: ARARIPE/CE; IV - CONTRATADA: **COAFARCE - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.379.645/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Thiego Feliciano Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: ARARIPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 06/2026, de acordo com a Chamada Pública nº 2026/0001 publicado no DOE de 07/05/2026 e de acordo com o processo nº 22001.151468/2026-31, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21; VII- FORO: ARARIPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato nº05/2026**, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, da EEMTI Dona Carlota Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 34.121,65 (trinta e quatro mil, cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), que representa 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA/CE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Martins da Silva - CONTRATANTE - Thiego Feliciano Ferreira Brito, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.159008/2026-51/IG: 1484494

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO No 018/2025,; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0226-09, com o endereço na Avenida Dom Lino, no 725, Bairro: Centro, Município: Russas/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Francisca Eugenir de Andrade.; III - ENDEREÇO: Russas – CE,; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Denise Maria Alves Barbosa,; V - ENDEREÇO: Russas – CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato no 018/2025 publicado no DOE de 19/12/2025 e de acordo com o NUP no 22001.136785/2025-47 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações,; VII- FORO: Russas – CE,; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – PROTEÍNAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de dezembro de 2026 até 17 de abril de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, que trata da execução do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 110 (cento e dez) dias, a partir de 17/11/2026 até 06/03/2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE- CONTRATANTE, DENISE MARIA ALVES BARBOSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA EMÍLIA DE PAIVA ARAÚJO LIMA , 02- PAULO ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001158091/202641 - IG - 1483805

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0633-99, com o endereço Av. Patativa do Assaré, S/N, Bairro Centro, Município de Santana do Cariri/CE, Telefone (88) 3545-1335, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Francisca Aparecida de Alencar Lima; III - ENDEREÇO: SANTANA DO CARIRI/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 37.954.887/0001- 67, situado à Rua Inácio Ferreira Teles, n.º 101, bairro São José, município de Crato/CE, CEP: 63133-565, inscrita no CNPJ sob n.º: 37.954.887/0001-67, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Leite de Sousa; V - ENDEREÇO: SANTANA DO CARIRI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato nº 12/2026 publicado no DOE de 05/08/2026 e de acordo com o processo nº 22001.045863/2026- 86, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21; VII- FORO: SANTANA DO CARIRI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Material de Consumo- Gêneros de Alimentação da Agricultura Familiar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), que representa 1,52% (um vírgula cinquenta e dois porcento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Aparecida de Alencar Lima - CONTRATANTE - Rodrigo Leite de Sousa, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.156512/2026-08 IG 148389800

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 27/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, com o endereço Rua Duarte Holanda, nº 573, o bairro: Centro Município Pacoti/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rutenio Cleber Mendonça Vieira; III - ENDEREÇO: Pacoti/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Leandro de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 27/2025 publicado no DOE de 04/12/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.107103/2025-99, regulamentado nos art 107, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Pacoti/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Menezes Pimentel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 3.549,00 (Três mil quinhentos e quarenta e nove reais), que representa 24,93% (Vinte e quatro vírgula noventa e três por cento), e será pago em 03 (Três) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir de 04/12/2026 até 02/05/2027 O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir de 04/12/2026 até 02/05/2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rutenio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA - Leandro de Abreu Bastos TESTEMUNHAS: 1 - ISABELLE MARIA UCHOA GOMES , 2 - KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001141916202699/PRE-RESERVA: 1473898

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0612-64, Município de Campos Sales - CE, neste ato representada pelo sua Diretora Sr. (a) CÉLIA MORAIS DUARTE; III - ENDEREÇO: Campos Sales - CE; IV - CONTRATADA: **CAPTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.109.104/0001-20, neste ato pelo THIAGO FRANCISCO DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Campos Sales - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2026/13884, publicado no DOE de 28/05/2026 e de acordo com o processo nº 22001.079767/2026-31, regulamentado nas disposições do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.; VII- FORO: Campos Sales - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Gêneros de Alimentação – Água Mineral, da Escola EEMTI Professora Maria Dolores Arrais, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), que representa 25%, e será pago em 1 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CÉLIA MORAIS DUARTE , CONTRATADA-THIAGO FRANCISCO DE SOUSA . TESTEMUNHAS 01-RITA CLEANE AMRIM DE SOUSA , 02-LUIZA CÉLIA DA SILVA DUARTE.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001157402202655/PRE-RESERVA: 1483511

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2026 ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A(O) EEEP Júlio França,Bela Cruz – Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514018849, neste ato representada(o) pela Diretora Escolar Luana Vasconcelos Soares Rios; III - ENDEREÇO: Bela Cruz – Ceará; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, representado neste ato pelo Srª Maria Gleiciane de Sousa; V - ENDEREÇO: Bela Cruz – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 03/2026 publicado no DOE de 23/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.059039/2026-11, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Bela Cruz – Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de Serviços de Festividades e Homenagens, da Escola EEEP Júlio França, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que representa 11,14% (onze vírgula quatorze por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luana Vasconcelos Soares Rios , CONTRATADA-Maria Gleiciane de Sousa . TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001155321202611/PRE-RESERVA: 1482513

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 18/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0097-77, Sobral - CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. EVÓDIA PIRES LOPES; III - ENDEREÇO: Sobral - CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA FLORES DA IBIAPABA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.084.779/0001-16, neste ato representada pela Sra. MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO RODRIGUES; V - ENDEREÇO: Sobral - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 18/2026 publicado no DOE de 11/09/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.108206/2026- 57, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Sobral - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da Escola EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 5.869,30 (Cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), que representa 4,94% (Quatro vírgula noventa e quatro por cento.), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EVÓDIA PIRES LOPES , CONTRATADA-MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO RODRIGUES . TESTEMUNHAS 01-Jubetania Antonia de Sousa , 02-Walifer Duarte Alves.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 125/2026/NUP 22001.071307/2026-65 IG: 1362575000 SACC: 1449763

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **D E G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 900002279970 SSP/CE, inscrito no nº CPF 472.215.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEMTI Antônio Pereira de Farias – Ipu, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 545.455,00 O valor total da contratação é de R$ 545.455,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.50091 00000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 03 De Novembro De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Contratante Daniel Guilherme Saunders Linhares D E G Comercio e Serviços Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 01.ERASMO DOS SANTOS FREIRE. 02.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 128/2026/NUP 22001.071309/2026-54 IG: 1362575000 SACC: 1450031

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **D E G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 900002279970 SSP/CE, inscrito no nº CPF 472.215.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEMTI Delmiro Gouveia – Ipu, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 623.263,50 O valor total da contratação é de R$ 623.263,50 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.50 09100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 De Julho De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Contratante Daniel Guilherme Saunders Linhares D E G Comercio e Serviços Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. 2.VANESSA VIEIRA DE ARAUJO. 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 134/2026/NUP 22001.071315/2026-10 IG: 1362575000 SACC: 1449645

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **D E G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 900002279970 SSP/CE, inscrito no nº CPF 472.215.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEMTI Flávio Ribeiro Lima – Ubajara, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 553.893,75 O valor total da contratação é de R$ 553.893,75 (quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos:

500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 De Julho De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Contratante Daniel Guilherme Saunders Linhares D E G Comercio e Serviços Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. 2.VANESSA VIEIRA DE ARAUJO. 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 138/2026/NUP 22001.071319/2026-90 IG: 1362575000 SACC: 1449558

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **D E G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 900002279970 SSP/CE, inscrito no nº CPF 472.215.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEMTI Monsenhor Ximenes – Catunda, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 532.249,70 O valor total da contratação é de R$ 532.249,70 (quinhentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 De Julho De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Contratante Daniel Guilherme Saunders Linhares D E G Comercio e Serviços Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1.VANESSA VIEIRA DE ARAUJO. 2.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 737/2026/NUP 22001.156123/2026-74 IG: 1392602000 SACC: 1465908

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0003-99, estabelecida na Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Anexo Prédio Administrativo, 1º andar, Sala 1201, Bairro Planeta, Cariacica/ES, CEP 29.156-777, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. TAINÁ GONÇALVES NOVA DA COSTA, CNH nº 05859952282 DETRAN/DF e CPF n.º 032.843.571-65, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos** para atender as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, GRUPO 07 (Purificador de água 220V), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250050 SEDUC/COGEA, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 299.283,00 O valor total da contratação é de R$ 299.283,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e três reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22100022; 15.1.2. Fonte de Recursos: 754; 15.1.3. Programa de Trabalho: 10325; 15.1.4. Elemento de Despesa: 449052. EQUIPAMENTOS - DOTAÇÃO FUNCIONAL 1030620 22100022.12.362.144.10325.01.449052.1.7543210042.1 1034741 22100022.12.362.144.10325.02.449052.1.7543210042.1 983676 22100022.12.362.144.10325.03.449052.1.7543210042.1 1035504 22100022.12.362.144.10325.04.449052.1.7543210042.1 1034302 22100022.12.362.144.10325.05.449052.1.7543210042.1 1033307 22100022.12.362.144.10325.06.449052.1.7543210042.1 1035293 22100022.12.362.144.10325.07.449052.1.7543210042.1 1030500 22100022.12.362.144.10325.08.449052.1.7543210042.1 1032225 22100022.12.362.144.10325.09.449052.1.7543210042.1 1032733 22100022.12.362.144.10325.10.449052.1.7543210042.1 1034500 22100022.12.362.144.10325.11.449052.1.7543210042.1 983853 22100022.12.362.144.10325.12.449052.1.7543210042.1 1033895 22100022.12.362.144.10325.13.449052.1.7543210042.1 983844 22100022.12.362.144.10325.14.449052.1.7543210042.1 1202662 22100022.12.362.144.11273.01.449052.1.7543210042.1 1201803 22100022.12.362.144.11273.02.449052.1.7543210042.1 983555 22100022.12.362.144.11273.03.449052.1.7543210042.1 1204531 22100022.12.362.144.11273.04.449052.1.7543210042.1 1200335 22100022.12.362.144.11273.05.449052.1.7543210042.1 1203983 22100022.12.362.144.11273.06.449052.1.7543210042.1 1202709 22100022.12.362.144.11273.07.449052.1.7543210042.1 1202488 22100022.12.362.144.11273.08.449052.1.7543210042.1 1204369 22100022.12.362.144.11273.09.449052.1.7543210042.1 1203406 22100022.12.362.144.11273.10.449052.1.7543210042.1 1200735 22100022.12.362.144.11273.11.449052.1.7543210042.1 1203935 22100022.12.362.144.11273.12.449052.1.7543210042.1 1202784 22100022.12.362.144.11273.13.449052.1.7543210042.1 1203425 22100022.12.362.144.11273.14.449052.1.7543210042.1 . DATA DA ASSINATURA: 19 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante TAINÁ GONÇALVES NOVA DA COSTA VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1.TAYNARA LIMA OLIVEIRA. 2.LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO. 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 755/2026/NUP 22001.154372/2026-25 IG: 1485792000 SACC: 1465762

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Francisco Gonçalo, n.º 97, Q-05, Lt 03, Pires Façanha - Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 99010457711 e inscrito no CPF sob o nº 574.671.023-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é os **serviços comum de Engenharia**, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, na EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, com fornecimento de mão de obra, materiais e pecas de reposição, por percentual de desconto sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado na Região 02 formada pelos Distritos Operacionais (D.Os) de Limoeiro do Norte (item 02), pertencentes às unidades operacionais da SOP-CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250002 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato e devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art.º 94 c/c o art.º 105 da Lei Federal n° 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, o disposto no art. 71 da Lei Federal n° 13.303/2016. 4.2 Os pedidos de prorrogação contratual deverão ser protocolados até 40 (quarenta) dias antes do termo da vigência.. VALOR GLOBAL: R$ 526.795,23 O valor total da contratação é de R$ 526.795,23 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

reais e vinte e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática 22100022.12.362.144.11272.04.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: 55586. DATA DA ASSINATURA: 28 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Contratada e Testemunha: 1.JACQUELINE PIMENTA SOARES. 2.PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 774/2026/NUP 22001.145288/2026-11 IG: 1485821000 SACC: 1465787

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.158.968/0001-81, com sede na R Gabriel Vasconcelos, 257, CEP: 62.570-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra JOSÉ ERILSON CAPISTRANO, com o CPF nº 01993695346, residente e domiciliado em Bela Cruz/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **serviço de limpeza e desinfecção, com comodato de equipamentos e manutenção dos dosadores de cloro dos reservatórios de água, bem como análise da água**, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Termo de Participação nº 20260124/Cotação Eletrônica nº 2026/32139, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. 5.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei n° 14.133/2021. 5.1.2. As condições de execução estão previstas no termo de referência. VALOR GLOBAL: R$ 8.160,00 O valor total da contratação é de R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.2.1. Gestão/Unidade: 220001; 15.2.2. Fonte de Recursos: 500; 15.2.3. Programa de Trabalho: 421; 15.2.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.2.5. Item de despesa: 2220; 15.2.6. MAPP: 800; 15.2.7. Dotação: 20209; 15.2.8. Funcional programática: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretário da Educação, respondendo CONTRATANTE JOSÉ ERILSON CAPISTRANO Capistrano Dedetizadora, Comercio e Servicos LTDA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01.FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU. 02.MARIA GLAUCIVANIA PINHEIRO DIOGENES. 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.157360/2026-52/IG-1483300

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA, situado na Rua do Cruzeiro, nº 1440, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0602-92, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Roberta Ferreira Menezes CONTRATADA: EMPRESA **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI** , com sede na Rua Rua Eduardo Sá, Nº 655 G7 , Jabuti, Eusébio - CE, CEP 61.766-730, inscrita no CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Srª Beatriz Maria Pereira de Sousa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250034, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 7.078,10 (sete mil e setenta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 31245. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Roberta Ferreira Menezes- CONTRATANTE – Beatriz Maria Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Osana Pasciência Soares , 02-Jessica Fernanda Lima Alves de Castro.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.063429/2026-88/IG: 1472120000

CONTRATANTE: O EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN situada(o) na Rua Boa Ventura, nº 916, Bairro Dias Macedo, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.860-440 Telefone (85) 3101 3049, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0538-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) sua Diretora Sr.a Ondina Maria de Freitas Luz CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Barbosa de Freitas, 1741 – sala 04 - Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará – CEP: 60.455-001, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Nazareno Leoncio Albuquerque. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRA - DISPENSA DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA - REFORMA DO MURO, FACHADA, GRADIL, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE TODOS PIALRES E VIGAS E REFORMADA CIRCULAÇÃO DE 02 BLOCOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14955, Termo de Participação nº 25/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14955 e Termo de Participação nº 25/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: .O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura na ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R$ 90.400,20 (NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.03.339039.54400.1 - 54934 (2026). DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ - CONTRATANTE, Nazareno Leoncio Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joyce Maria Félix Bezerra, 02- Natália Reges Sena da Silva.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001113196202671/IG: 1478391000

CONTRATANTE: A EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, situada(o) na Rua 145, s/n, Bairro Conjunto Nova Metrópole, no Município de Caucaia, CEP 61658-300, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **PR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Avenida Genalba Faheina Maia, nº 3548, Bairro Ricardo de Nestor - Tabuleiro do Norte/CE, CEP: 62962-122, Fone: (85) 99741-4964, inscrita no CNPJ sob o nº 49.388.350/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Roberto de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia** para REFORMA DA QUADRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28590 e Termo de Participação nº 20260031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28590 e Termo de Participação nº 20260031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de

2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 54933. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz - CONTRATANTE, Paulo Roberto de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- George Douglas Ribeiro Pereira Uchoa , 02- Francisca do Nascimento Abreu.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº22001.162873/2026-85 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 278/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079495 - EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARIA SILVA DOS SANTOS - CPF: 030.***.***-76 - MATRÍCULA: 22200181731705 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148187617 - NOME SUBSTITUÍDO: LUANA CAETANO DE MEDEIROS LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 27/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/2026;ANA MARIA SILVA DOS SANTOS - CPF: 030.***.***-76 - MATRÍCULA: 2220018173173X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148187617 - NOME SUBSTITUÍDO: LUANA CAETANO DE MEDEIROS LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 27/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/2026;FRANCISCO WILLIAM PEREIRA DA SILVA - CPF: 040.***.***-75 - MATRÍCULA: 22200181729263 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148187617 - NOME SUBSTITUÍDO: LUANA CAETANO DE MEDEIROS LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 27/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 429,72 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.304,53 (CINCO MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079495 - EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 279/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079495 - EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO - CPF: 052.***.***-48 - MATRÍCULA: 22200181731721 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148187617 - NOME SUBSTITUÍDO: LUANA CAETANO DE MEDEIROS LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 27/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 3151,31 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 8.335,73 (OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079495 - EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LOTE 280/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA GABRIELLA MAGALHAES DA SILVA - CPF: 044.***.***-40 - MATRÍCULA: 22200181696659 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112217919 - NOME SUBSTITUÍDO: GILBERTO LIMA DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 30/09/2026 a 29/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2026;LEONILTON DA SILVA DANTAS - CPF: 012.***.***-09 - MATRÍCULA: 22200181758182 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112217919 - NOME SUBSTITUÍDO: GILBERTO LIMA DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 30/09/2026 a 29/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 5156,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.828,54 (CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº22001.161696/2026-10 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 91/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23269014 - EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA BIANCA DA SILVA MOURA - CPF: 063.***.***-19 - MATRÍCULA: 22200181895902 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130246217 - NOME SUBSTITUÍDO: JORGE LUIZ SILVEIRA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/10/2026 a 01/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.637,24 (CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23269014 - EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 92/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23320214 - EEEP RITA AGUIAR BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA IVANISA DE SOUSA - CPF: 835.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181880573 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115890215 - NOME SUBSTITUÍDO: CATIA BIASI

RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 29/09/2026 a 27/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 11.268,33 (ONZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23320214 - EEEP RITA AGUIAR BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 93/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23039027 - EEMTI FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO - CPF: 309.***.***-44 - MATRÍCULA: 22200181707944 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148263801 - NOME SUBSTITUÍDO: VOLGAN TIMBO MENDES NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 30/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 4297,25 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026;PEDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO - CPF: 309.***.***-44 - MATRÍCULA: 22200181825122 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148263801 - NOME SUBSTITUÍDO: VOLGAN TIMBO MENDES NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 30/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1432,42 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.544,83 (CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23039027 - EEMTI FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 94/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA VANDISMAR DO NASCIMENTO - CPF: 021.***.***-90 - MATRÍCULA: 22200181768153 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130496213 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO DE SOUSA VIANA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 04/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2026;DENISE ALVES PEREIRA - CPF: 933.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181755663 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148023215 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO DE SOUSA VIANA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 04/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 3437,80 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2026;TIAGO BATISTA RIBEIRO - CPF: 000.***.***-57 - MATRÍCULA: 22200181768137 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148023215 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO DE SOUSA VIANA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 04/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2578,35 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 30.080,74 (TRINTA MIL E OITENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LOTE 95/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041854 - EEMTI MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE THIAGO MENDES DE LIMA - CPF: 057.***.***-74 - MATRÍCULA: 2220018192189X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014796041X - NOME SUBSTITUÍDO: LUIS PAULO PINTO PEIXE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 21/10/2026 a 13/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 4440,49 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2026;JOSE THIAGO MENDES DE LIMA - CPF: 057.***.***-74 - MATRÍCULA: 22200181921903 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014796041X - NOME SUBSTITUÍDO: LUIS PAULO PINTO PEIXE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 21/10/2026 a 13/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 13.113,54 (TREZE MIL E CENTO E TREZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041854 - EEMTI MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº22001.161699/2026-53 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 49/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS ANDRE FONSECA SAMPAIO - CPF: 744.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181762104 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220014037597X - NOME SUBSTITUÍDO: LIVIA MARIA GOMES SECUNDO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2026;CRISTIANE DOS SANTOS - CPF: 008.***.***-98 - MATRÍCULA: 22200181763836 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220014037597X - NOME SUBSTITUÍDO: LIVIA MARIA GOMES SECUNDO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2026;GUILHERME ALVES VERCOSA - CPF: 110.***.***-79 - MATRÍCULA: 22200181752036 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220014037597X - NOME SUBSTITUÍDO: LIVIA MARIA GOMES SECUNDO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 11/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 769,59 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2026;MARIA DE FATIMA FONTELES FREITAS - CPF: 650.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181763828 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220014037597X - NOME SUBSTITUÍDO: LIVIA MARIA GOMES SECUNDO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2026;VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO - CPF: 449.***.***-18 - MATRÍCULA: 22200181763816X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220014037597X

- NOME SUBSTITUÍDO: LIVIA MARIA GOMES SECUNDO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 11/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2308,78 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2026;VITORIA BEATRIZ ARAUJO DA SILVA - CPF: 604.***.***-05 - MATRÍCULA: 22200181763801 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220014037597X - NOME SUBSTITUÍDO: LIVIA MARIA GOMES SECUNDO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 11/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1154,39 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.167,14 (CINCO MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 50/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23174986 - EEMTI TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARIA FERNANDES - CPF: 054.***.***-01 - MATRÍCULA: 22200181751951 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140100903 - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIA RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 10/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2026;ANA MARIA FERNANDES - CPF: 054.***.***-01 - MATRÍCULA: 22200181885699 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220014032335X - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIA RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 10/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 429,72 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2026;ANA MARIA FERNANDES - CPF: 054.***.***-01 - MATRÍCULA: 22200181885737 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140100903 - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIA RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 10/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2026;JOSE MIKAEL MARANHAO - CPF: 072.***.***-58 - MATRÍCULA: 22200181751994 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140100903 - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIA RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 10/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2026;JOSE MIKAEL MARANHAO - CPF: 072.***.***-58 - MATRÍCULA: 22200181820619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 10/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2026;JOSE MIKAEL MARANHAO - CPF: 072.***.***-58 - MATRÍCULA: 22200181820627 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220014032335X - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIA RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 10/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 4.471,14 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23174986 - EEMTI TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº22001.161732/2026-45 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 16/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23137657 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PEDRO HENRIQUE QUEIROZ MAIA - CPF: 053.***.***-84 - MATRÍCULA: 22200181910456 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021622 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHAEL DOUGLAS BATISTA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/10/2026 a 01/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026;RICARDO CARVALHO DE FREITAS - CPF: 054.***.***-62 - MATRÍCULA: 2220018191043X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021622 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHAEL DOUGLAS BATISTA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/10/2026 a 01/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026;RICARDO CARVALHO DE FREITAS - CPF: 054.***.***-62 - MATRÍCULA: 22200181910448 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021622 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHAEL DOUGLAS BATISTA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/10/2026 a 01/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026;RICARDO CARVALHO DE FREITAS - CPF: 054.***.***-62 - MATRÍCULA: 22200181910464 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021622 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHAEL DOUGLAS BATISTA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/10/2026 a 01/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 3.382,33 (TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23137657 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.162882/2026-76 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 320/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA IZABEL DO NASCIMENTO BIZERRIL - CPF: 037.***.***-05 - MATRÍCULA: 22200181754772 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011204741X - NOME SUBSTITUÍDO: NEILZA CAMPOS DE ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 23/10/2026 a 21/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo

alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 141,86 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 321/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA PINHO DE OLIVEIRA - CPF: 009.***.***-29 - MATRÍCULA: 22200181762511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130435516 - NOME SUBSTITUÍDO: ANNA WLADYA DE SOUSA MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 30/09/2026 a 28/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.690,25 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 322/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074159 - EEEP MARWIN. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVANEIDE ARAUJO MADEIRA - CPF: 781.***.***-68 - MATRÍCULA: 22200182051279 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130296419 - NOME SUBSTITUÍDO: HERMISON BEZERRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/10/2026 a 22/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 11.274,49 (ONZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074159 - EEEP MARWIN e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.162957/2026-19 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 323/2026

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIANO DA MATA MELO JUNIOR - CPF: 012.***.***-51 - MATRÍCULA: 22200181754594 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130216016 - NOME SUBSTITUÍDO: EUCLIDES DE AGRELA BRAGA NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 28/10/2026 a 15/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 3628,78 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 3.604,14 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.162889/2026-98 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 275/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA ANTONIA BRASILEIRO SEVERO - CPF: 008.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181690014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116029114 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE GLAUBER LEMOS DINIZ - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 13/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/10/2026;NATHANAEL ROMULO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CPF: 021.***.***-03 - MATRÍCULA: 22200181702411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116029114 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE GLAUBER LEMOS DINIZ - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 13/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/10/2026;NATHANAEL ROMULO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CPF: 021.***.***-03 - MATRÍCULA: 22200181704570 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116029114 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE GLAUBER LEMOS DINIZ - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 13/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 4726,97 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 16.412,69 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.161750/2026-27 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 259/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070552 - EEMTI DOUTOR GENTIL BARREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANA DE SOUSA RIBEIRO - CPF: 025.***.***-09 - MATRÍCULA: 22200181832900 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130601157 - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAEL DIAS DE MELO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH

MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026;EDILENE DE SOUZA FREITAS - CPF: 008.***.***-90 - MATRÍCULA: 22200182012281 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130601157 - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAEL DIAS DE MELO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026;JOSEANE BARBOSA FERREIRA - CPF: 434.***.***-15 - MATRÍCULA: 22200181844771 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148262554 - NOME SUBSTITUÍDO: JEFERSON SANTANA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1432,42 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026;MYLENA NECO SANTOS - CPF: 610.***.***-05 - MATRÍCULA: 22200181886741 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130601157 - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAEL DIAS DE MELO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 16.967,15 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070552 - EEMTI DOUTOR GENTIL BARREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 260/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA ERICA BANDEIRA DE ASSIS - CPF: 604.***.***-09 - MATRÍCULA: 22200181837856 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116001813 - NOME SUBSTITUÍDO: LIDUINA BRITO ALCANTARA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 26/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 3.137,45 (TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 261/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAIO ARAUJO CRUZ - CPF: 062.***.***-36 - MATRÍCULA: 22200181752265 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113799210 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA IVONEIDE VITAL RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/10/2026 a 10/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2026;CAIO ARAUJO CRUZ - CPF: 062.***.***-36 - MATRÍCULA: 22200181816514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113799210 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA IVONEIDE VITAL RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/10/2026 a 10/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2026;MIGUEL PINHEIRO ALBUQUERQUE DA SILVA - CPF: 045.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181752257 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113799210 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA IVONEIDE VITAL RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/10/2026 a 10/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.355,38 (CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LOTE 263/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATHEUS NOGUEIRA DE SENA - CPF: 059.***.***-55 - MATRÍCULA: 22200181688974 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130022734 - NOME SUBSTITUÍDO: RENATO DE PAIVA MUNIZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 15/10/2026 a 13/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 11.274,49 (ONZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 264/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA ANTONIA BRASILEIRO SEVERO - CPF: 008.***.***-60 - MATRÍCULA: 2220018188398X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116003611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO PORTELA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/10/2026 a 01/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026;NATHANAEL ROMULO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CPF: 021.***.***-03 - MATRÍCULA: 22200181697132 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116003611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO PORTELA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/10/2026 a 01/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026;NATHANAEL ROMULO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CPF: 021.***.***-03 - MATRÍCULA: 22200181697140 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116003611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO PORTELA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/10/2026 a 01/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026;RAUL DA SILVA LACERDA NETO - CPF: 054.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181697159 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116003611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO PORTELA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/10/2026 a 01/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026;RAUL DA SILVA LACERDA NETO - CPF: 054.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181697167 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116003611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO PORTELA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/10/2026 a 01/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2148,62 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores**

por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 10.710,75 (DEZ MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 265/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078340 - EEMTI PARQUE PRESIDENTE VARGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JACKSON SANTANA BARBOSA - CPF: 043.***.***-18 - MATRÍCULA: 22200181775281 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014803781X - NOME SUBSTITUÍDO: JEAN CARLOS DANTAS FORMIGA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/09/2026 a 17/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2026;FRANCISCO JACKSON SANTANA BARBOSA - CPF: 043.***.***-18 - MATRÍCULA: 22200181775529X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014803781X - NOME SUBSTITUÍDO: JEAN CARLOS DANTAS FORMIGA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/09/2026 a 17/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2026;FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA - CPF: 244.***.***-20 - MATRÍCULA: 2220018177532X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014803781X - NOME SUBSTITUÍDO: JEAN CARLOS DANTAS FORMIGA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/09/2026 a 17/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 10.986,62 (DEZ MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078340 - EEMTI PARQUE PRESIDENTE VARGAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 266/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALISSON ZALDIR SERAFIM BRAGA - CPF: 806.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181693323 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130535618 - NOME SUBSTITUÍDO: TEREZA GRACILENE DE MATOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 429,72 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.597,36 (UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 267/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELE LEITE DA SILVA - CPF: 013.***.***-07 - MATRÍCULA: 22200181796645 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130230310 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FABIO MOREIRA FIRMINO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 21/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2291,86 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2026;MARIA NEUMA VIANA BARRETO - CPF: 547.***.***-15 - MATRÍCULA: 22200181912610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130230310 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FABIO MOREIRA FIRMINO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 21/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2291,86 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2026;RAQUEL ALVES DA SILVA - CPF: 038.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181882312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130230310 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FABIO MOREIRA FIRMINO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 21/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 13.418,48 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 268/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA HELENA MENEZES DA SILVA - CPF: 727.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181687854 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140143211 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA SILVERLANIA MORAES MELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 30/09/2026 a 28/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 563,41 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 269/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186518 - EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAVID SOARES DE ALBUQUERQUE - CPF: 011.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181883173 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116009113 - NOME SUBSTITUÍDO: EDUARDO ANDRE RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/10/2026 a 13/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2026;DAVID SOARES DE ALBUQUERQUE - CPF: 011.***.***-30 - MATRÍCULA: 2220018188322X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116009113 - NOME SUBSTITUÍDO: EDUARDO ANDRE RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/10/2026 a 13/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.217,93 (DOIS MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186518 - EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ e os Professores constantes neste extrato

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LOTE 270/2026
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: YOHANNAH EMYLE FEITOSA - CPF: 614.***.***-02 - MATRÍCULA: 2220018188241X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148065317 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANE GOMES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 16/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2565,32 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 7.695,95 (SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.
Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

OITAVO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº129/2023 IG: 1475394000 SACC: 1287966
NUP 22001.135530/2026-48

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PACOTI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.755/0001-72, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA portador(a) do RG nº 2001002238062 e CPF nº 613.349.793-91, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 129/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 129/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de setembro de 2026 até 21 de março de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza/CE, 03 De Setembro De 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretário(a) da Educação, respondendo Concedente Marcos Venicios Norjosa Gonzaga Prefeito Municipal de Pacoti Convenente TESTEMUNHAS: 1.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. 2.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2026.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº240/2025 IG: 1475468000 SACC: 1394022
NUP 22001.140197/2026-99

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ARACATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.742.480/0001-42, representado por seu/sua Prefeito(a), SELMA MARINHO FERNANDES portador(a) do CPF nº 461.118.403-04,residente na Rua Santos Dumont, 290 – Centro – Redenção/Ce - Cep 62790.000, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 240/2025, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 240/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de setembro de 2026 até 22 de março de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 04 De Setembro De 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo SELMA MARINHO FERNANDES Prefeita Municipal de REDENÇÃO TESTEMUNHAS: 01.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. 02.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2026.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº206/2024 IG: 1479518000 SACC: 1321790
NUP 22001.132222/2026-61

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 206/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE GUAIÚBA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GUAIÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.359.535/0001-32, representado por seu/sua Prefeito(a), IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA, portador(a) do RG nº 99002200529 e CPF nº 969.405.733 -72, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 206/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do instrumento, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 1º de janeiro de 2027 até 31 de dezembro de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 03 De Novembro De 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA Prefeito(a) Municipal de Guaiúba TESTEMUNHAS: 01.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. 02.ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº164/2023 IG: 1486214000 SACC: 1289096
NUP 22001.157809/2026-82

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 164/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES,

Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE., residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.051/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO, portador(a) do RG nº 21009 OAB-CE e CPF nº 962.549.393-04, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições : CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 164/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Termo de Compromisso, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 01 de janeiro de 2027 até 31 de dezembro de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 03 De Novembro De 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO Prefeito(a) Municipal de São Luis do Curu TESTEMUNHAS: 01.RAFAEL VASCONCELOS DE PAULA. 02.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº201/2025 IG: 1475379000 SACC: 1407372
NUP 22001.130591/2026-19

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.045/0001-77, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO, portador(a) do CPF nº 021.669.853- 78,residente na Rua Gerardo Wilson Araújo, 28 - Centro, Bela Cruz – CE CEP: 62.570-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 201/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 30 de setembro de 2026 até 29 de setembro de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza/CE, 04 De Setembro De 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretário(a) da Educação, respondendo Concedente José Otacílio de Morais Neto Prefeito Municipal de Bela Cruz Convenente TESTEMUNHAS: 1.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. 2.ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº10/2021 IG: 1486235000 SACC: 1191140
NUP 22001.141973/2026-78

SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001- 25, neste ato representada a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.536.444/0001-95, representado por seu/sua Prefeito(a), LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, portador(a) do RG nº 2004099047482 SSPDS/CE e CPF nº 037.535.863-31, doravante denominado CONVENENTE, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 10/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de novembro de 2026 até 04 de maio de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 03 De Novembro De 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretário da Educação, respondendo LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES Prefeito Municipal de Nova Olinda TESTEMUNHAS: 01.RAFAEL VASCONCELOS DE PAULA. 02.ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº191/2025 IG: 1475061000 SACC: 1394589
NUP 22001.128704/2026-16

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.385.503/0001-71, representado por seu/sua Prefeito(a), ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES, portador(a) do RG Nº 97029008509 e CPF/MF Nº 804.636.573.49, resolvem firmar o Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 191/2025, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 191/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 27 de setembro de 2026 até 26 de setembro de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 02 De Setembro De 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES Prefeita Municipal de ALTANEIRA-CE TESTEMUNHAS: 01.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. 02.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº225/2026
NUP 22001.097357/2026-72 - IG: 1464040000 - SACC:1445223

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 2007541736-1 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.392/0001-32, representado por seu/sua Prefeito(a), WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA portador(a) do CPF nº 940.903.863-49,residente na

Rua Coronel Raimundo de Castro E Silva S/N Centro Cep 62750000 Aracoiaba-Ce, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da SEDUC as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a SEDUC, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 567715462-6, op. 3703, agência 1111-8. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à SEDUC a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Estado do Ceará com as informações referentes à execução orçamentária e financeira, devendo este ato ser anterior à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas, nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, bem como do art. 52 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela SEDUC, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DALILA ARRUDA AZEVEDO , matrícula nº 303913-1-4 e CPF nº 027.087.473-98, como gestor, e o(a) servidor(a) MARIA ELMA MADEIRO MARTINS, matrícula nº 90844-1-X e CPF nº 298.262.413-34, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A SEDUC poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 29 de junho de 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes- Secretária de Educação (Respondendo)- Concedente , Wellington Silva de Oliveira - Prefeito(a) Municipal - Convenente. Testemunhas: 1.MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHAES. 2. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº281/2026
NUP 22001.093841/2026-22 - IG:1462429000 - SACC: 1443917

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 2007541736-1 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.594.500/0001-48, representado por seu/sua Prefeito(a), ANTONIO ROSENO FILHO portador(a) do CPF nº 514.222.553.87,residente na Rua Zimiro Linard N° 03, Bairro Castelo Branco, Antonina Do Norte,Ce - 63570-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da SEDUC as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a SEDUC, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, Documento assinado eletronicamente por: ANA TALITA FERREIRA ALVES em 31/08/2026, às 13:52 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 3782-5C34-B3EA-6596. NUP 22001.093841/2026-22 p.067 a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE

DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 569110341-1, op. 3703, agência 3839-3. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à SEDUC a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Estado do Ceará com as informações referentes à execução orçamentária e financeira, devendo este ato ser anterior à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas, nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, bem como do art. 52 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela SEDUC, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA, matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor, e o(a) servidor(a) SANDRA LIZ MÁXIMO XAVIER, matrícula nº 121099-1-1 e CPF nº 400.517.303-91, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A SEDUC poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 22 de junho de 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária de Educação (Respondendo) - Concedente , Antonio Roseno Filho - Prefeito(a) Municipal - Convenente Testemunhas: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA, 2. MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHAES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.112820/2025-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GLEIDIANE OLIVEIRA FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 22200140341684, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112820/2025-32. Sobral, 31 de Julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.074251/2025-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da 4º Colégio da Polícia Militar do Ceará Ministro Jarbas Passarinho , representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ALINE DE SOUSA SILVA** , matrícula nº 22200140129960, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.074251/2025-10. Sobral, 29 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109998/2026-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLEANE ARAUJO AZEVEDO**, matricula no 22200181971919, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso V, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo n° 22001.109998/2026-87. Ibiapina, 01 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.115769/2026-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SIMONE DE ALMEIDA CAVALCANTI VIEIRA**, matrícula nº 22200181716757, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.115769/2026-00. Fortaleza, 16 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.122935/2026-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA ALINY BARROS DA SILVA**, matrícula nº 2220018180978X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado,

cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.122935/2026-16. Camocim, 30 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.114402/2026-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VANESSA LIRA RODRIGUES**, matrícula n° 22200181720517, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 10/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/03/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.114402/2026-61. Trairi, 10 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.101293/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EUNICE WEAVER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SILVANIA MARIA BATISTA LIMA**, matrícula nº 22200181925585, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/04/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.101293/2026-11. Maranguape, 18 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121140/2026-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIEL VICTOR SOUSA BEZERRA**, matrícula nº 2220018183315X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121140/2026-91. Fortaleza, 25 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109989/2026-96

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA CRISTIANA DOS SANTOS CARVALHO**, matricula no 22200182078134, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo n° 22001.109989/2026-96. Ibiapina, 01 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.122535/2026-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HENRIQUE SAMUEL OLIVEIRA GURGEL**, matrícula nº 22200181753512, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 25/06/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.122535/2026-19. Fortaleza, 29 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.119465/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI Luzia Araújo Barros, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JANARIEL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181994684, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.119465/2026-11. Itarema, 24 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.124763/2026-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM HERMINIO BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TAMIRYS FELIX DE ASSIS COSTA**, matrícula n° 22200140176535, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de**

trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/01/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.124763/2026-15. Paracuru, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109936/2026-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON CARNEIRO SILVA**, matrícula n° 22200181740828, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109936/2026-75. Ibiapina, 01 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121137/2026-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS EDUARDO BARROSO RAMOS MORAES**, matrícula nº 22200181889872, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121137/2026-77. Fortaleza, 25 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.123289/2026-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADELINO ALCANTARA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUAN MATHEUS ALVES GOMES**, matrícula nº 22200181720568, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.123289/2026-12. São Gonçalo Do Amarante, 30 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.125303/2026-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANA NORONHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TIAGO COUTINHO DA SILVA**, matrícula nº 22200181836604, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/07/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.125303/2026-12. Parambu, 02 de julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.125269/2026-78

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TATIANA FERREIRA CANDIDO FEITOSA ALEXANDRINO**, matrícula nº 22200181951810, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.125269/2026-78. Taua, 01 de julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.122969/2026-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAMILO BRASILIENSE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUAN SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 22200181769168, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/04/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.122969/2026-19. Redenção, 29 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.091611/2026-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDREZA RABELO SEVERIANO**, matrícula nº 22200181963916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/04/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.091611/2026-29. Aquiraz, 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.120797/2026-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ABRAÃO BAQUIT, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LARISSA GOMES DE QUEIROZ**, matricula n° 22200181783993, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso I, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo n2 22001.120797/2026-31. Quixadá, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.123268/2026-99

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO FRANCISCO LOPES GONÇALVES FILHO**, matrícula nº 22200181821399, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/05/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.123268/2026-99. Fortaleza, 30 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.092755/2026-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDUARDO VALENTIM DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181775451, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.092755/2026-01. Caucaia, 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.123558/2026-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FÉLIX DE AZEVEDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CAIO VICTOR PEREIRA TEOFILO**, matrícula no 22200181705062, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/04/2026, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso II, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo no 22001.123558/2026-32. Fortaleza, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.124750/2026-46

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MATHEUS ROCHA FERREIRA**, matrícula no 22200181817138, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/06/2026, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso II, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo n° 22001.124750/2026-46. Fortaleza, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110209/2026-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula n° 22200181831998, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110209/2026-51. Ibiapina, 01 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.124569/2026-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM HERMINIO BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JHONATA AURIBERTO DE LIMA**, matrícula n° 22200181938938, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.124569/2026-30. Paracuru, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121679/2026-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA VANIELLY CARDOSO NASCIMENTO**, matrícula n° 22200181943397, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121679/2026-40. Baturité, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.122003/2026-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RONIS LINHARES DE SOUSA**, matrícula nº 22200181971374, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.122003/2026-73.Itarema, 26 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110052/2026-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KAMILLA AUGUSTA AGUIAR PEREIRA**, matrícula n° 22200181971897, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110052/2026-63. Ibiapina, 01 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.050414/2026-50

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR LINHARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO JOSE AGUIAR DE CASTRO**, matrícula nº 22200181795002, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.050414/2026-50.Groaíras, 13 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.052273/2026-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ABNER ELIABE MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº 22200181936358, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.052273/2026-18. Caucaia, 25 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.122112/2026-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA EDUARDA MAIA GIRÃO**, matrícula no 22200181892024, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso II, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo no 22001.122112/2026-91. Ibicuitinga, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.103660/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI BILINGUE PROFESSOR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO THIAGO ALVES FARIAS**, matrícula nº 22200181700362, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/05/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.103660/2026-11. Sobral, 22 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.074525/2026-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GILIANE FELISMINO SALES**, matrícula nº 22200181726477, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.074525/2026-51. Sobral, 01 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110022/2026-57

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EVANDRO LIMA MENEZES**, matrícula no 22200181740801, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso V, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo n° 22001.110022/2026-57. Ibiapina, 01 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.126171/2026-38

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO AYRLES DE OLIVEIRA FRANCO**, matrícula n° 22200182071539, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.126171/2026-38. Guaramiranga, 01 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.022857/2026-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LEURANA LOPES MENDES**, matrícula nº 22200182053123, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.022857/2026-51. Caucaia, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109944/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO**. matrícula n° 22200181971935, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109944/2026-11. Ibiapina, 01 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.103748/2026-33

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EUMARA DA HORA MARQUES**, matrícula nº 22200181825777, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/04/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.103748/2026-33. Fortaleza, 20 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.122927/2026-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA SUINARIA DOS REIS OLIVEIRA**, matrícula no 22200181808082, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso II, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo no 22001.122927/2026-70. Camocim, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.113316/2026-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VITORIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA**, matricula no 22200181693382, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/06/2026, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso II, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017. publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo no 22001.113316/2026-31. Fortaleza, 03 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.123573/2026-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NEYWITON CLARCK ARRAIS DE FREITAS**, matrícula nº 22200181472084, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/06/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.123573/2026-81. Acaraú, 29 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.123659/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUANA MARTINS CUSTODIO**, matrícula nº 22200182071458, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.123659/2026-11. Capistrano, 30 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.093197/2026-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRUNA OLIVEIRA DE MESQUIT**, matrícula nº 22200181714037, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.093197/2026-92. Frecheirinha, 05 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110203/2026-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TANIA DE AZEVEDO LOPES**, matricula no 22200182078061, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas clausulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso V, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo n° 22001.110203/2026-83. Ibiapina, 01 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.052201/2026-62

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ABNER ELIABE MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº 22200181936366, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.052201/2026-62. Caucaia, 25 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.114842/2026-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA JANAINA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 22200181970661, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.114842/2026-18. Graça, 12 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121341/2026-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE BATURITE DOMINGOS SAVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIZA FERREIRA DA SILVA NETA OLIVEIRA**, matrícula n° 22200181943524, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121341/2026-98. Baturité, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.067344/2026-79

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP Michelson Nobre da Silva, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON CLEYTON LIMA**, matrícula n° 22200181830614, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.067344/2026-79. Fortaleza, 17 de Março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.079115/2026-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI Caic Maria Alves Carioca, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA KEILA DE QUEIROZ OLIVEIRA TEIXEIRA** , matrícula nº 22200181837996, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.079115/2026-05. Fortaleza, 09 de Abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.055289/2026-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NAILSON HONORATO BARRETO RODRIGUES**, matrícula nº 22200181803323, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.055289/2026-74. Caucaia, 02 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.123554/2026-54

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GEOVAN ARAUJO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 22200181885702, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.123554/2026-54. Acaraú, 29 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110039/2026-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IRANILCE ALVES DE MELO**, matricula no 2220018183198X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026, Casos fortuitos ou de força

maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso V, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo n° 22001.110039/2026-12. Ibiapina, 01 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.057708/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR ANTONINO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA RHAKEL RODRIGUES LINHARES**, matrícula no 22200181887969, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2026, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso V, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo no 22001.057708/2026-11. Guaraciaba Do Norte, 02 de Março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121514/2026-78

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMPC Francisco Araújo Barros, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIEL JONHSON CARVALHO COSTA**, matrícula nº 22200182021183, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121514/2026-78. Itarema, 25 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.073684/2026-39

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DEBORA RODRIGUES MONTEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 22200182029729, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.073684/2026-39. Sobral, 31 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.123638/2026-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUANA MARTINS CUSTÓDIO**, matrícula nº 22200181684529, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.123638/2026-98. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121618/2026-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA ANAIANE AGUIAR FELIPE**, matrícula n° 22200181943648, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121618/2026-82. Baturité, 30 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.117173/2026-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES , representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOHNNILDO SILVA DE SOUZA DUARTE**, matrícula nº 2220018185193X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.117173/2026-36. Fortaleza, 18 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110212/2026-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WESLANE DE SOUSA SANTOS**, matrícula n° 22200181740844, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110212/2026-74. Ibiapina, 01 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121624/2026-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE BATURITE DOMINGOS SAVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LIVIA DE OLIVEIRA SENA**, matrícula n° 2220018194346X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121624/2026-30. Baturite, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.105218/2026-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RENAN DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 22200182018026, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.105218/2026-20. Caucaia, 26 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.122811/2026-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI Mª JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HENRIQUE SAMUEL OLIVEIRA GURGEL**, matrícula nº 22200181754438, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 24/06/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.122811/2026-31. Fortaleza, 26 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.077692/2026-54

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDREZZA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES** , matrícula nº 22200181774757, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.077692/2026-54. Aquiraz, 26 de Março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.105216/2026-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RENAN DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 22200181955999, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.105216/2026-31. Caucaia, 26 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110118/2026-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LEANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula no 22200181847789, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2026, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso V, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo n° 22001.110118/2026-15. Ibiapina, 01 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR